



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Presidente

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente

KASSIO NUNES MARQUES

Corregedor Regional

MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
I'talo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Unidade	Pág.
3ª Vara Cível - SJBA	3
5ª Vara JEF - SJBA	10
6ª Vara Cível - SJBA	32
9ª Vara JEF - SJBA	35
10ª Vara Cível - SJBA	49
14ª Vara Cível - SJBA	58
16ª Vara Cível - SJBA	65
19ª Vara Execução Fiscal - SJBA	68
21ª Vara JEF - SJBA	73
23ª Vara JEF - SJBA	93
Turma Recursal - SJBA	134
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas	145
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Bom Jesus da Lapa	164
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras	170
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Campo Formoso	172
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Feira de Santana	175
Vara Única Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Ilhéus	219
1ª Vara Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna	223
2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna	230
1ª JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna	233
2ª JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna	237
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Jequié	248
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Juazeiro	260
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Paulo Afonso	263
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Teixeira de Freitas	265
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista	275
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista	278

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

3ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-3ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO GOMES CARQUEIJA
Dir. Secret.	:	ANDRÉA SOUZA BARRETO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. EDUARDO GOMES CARQUEIJA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3792-34.2013.4.01.3300
3792-34.2013.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MILTON MUCARZEL LEOVIGILDO
ADVOGADO	:	BA00044779 - JURACY BARRETO TORRES JUNIOR
ADVOGADO	:	BA00044811 - MARIANA MOREIRA TORRES
ADVOGADO	:	BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
ADVOGADO	:	BA00026106 - JURACY BARRETO TORRES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte exequente cientificada do depósito do crédito relativo ao pagamento da requisição de pequeno valor (RPV) para, no prazo de dez dias, requerer o que entender pertinente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-3ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	: DR. EDUARDO GOMES CARQUEIJA
Dir. Secret.	: ANDRÉA SOUZA BARRETO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO GOMES CARQUEIJA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18483-63.2007.4.01.3300
2007.33.00.018492-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - SIDNEY PESSOA MADRUGA
PROCUR	: - ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA
EXCDO	: JOSE FERNANDO DE CARVALHO JUNIOR
EXCDO	: 123 PARTICIPACOES LTDA
EXCDO	: BAHIANET INTERNET SERVICOS LTDA
EXCDO	: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR
EXCDO	: FABIO NUNES
ADVOGADO	: SP00193817 - KELLI PRISCILA ANGELINI NEVES
ADVOGADO	: SP00276222 - KAREN RANIELLI BORGES
ADVOGADO	: BA00014263 - MANISE CUNHA DE MELLO OGANDO DACAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 14. Ante o exposto e à luz do acervo probatório, bem assim do disposto no artigo 805 do Código de Processo Civil - CPC ("princípio da menor onerosidade do devedor"), determino o cancelamento da penhora de bens (quotas sociais) do devedor JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO JÚNIOR junto às empresas supracitadas (item 8 - SOLID ENERGIA RENOVÁVEL S/A - CNPJ: 24.546.946/0001-16, INFOTRAINING TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 00.631.526/0001-70, e AGILIZE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 17.187.385/0001-40), expedindo-se - com urgência - mandado de intimação para a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, a fim de cumprir imediatamente a presente determinação. (DILIGÊNCIA CUMPRIDA) 15. Mantenho, outrossim, a restrição que recai sobre o bem de que trata o ofício de fl.954 (oriundo da MARINHA DO BRASIL) até o cumprimento integral do acordo pela BAHIANET.

16. Destarte, objetivando identificar o destino dos depósitos feitos nesta lide (cf. fls.940, 958, 959 e 1.003) e que não se destinaram para a conta judicial sob nº 0640.005.86409586-5, oficie-se - de ordem - à agência da CEF (PAB - JUSTIÇA FEDERAL), solicitando informações a respeito, consignando no expediente o prazo de cinco dias para o seu atendimento. 17. Por fim, indefiro os pleitos do MPF de fls.985 (e verso). A uma, a indicação de "responsável" FÁBIO NUNES junto à BAHIANET, consoante documento de fl.986 (e verso), não obriga, a priori, o codevedor JOSÉ

18. Por último, intime-se a BAHIANET para que se manifeste acerca do quanto aduzido acima (não quitação de débito em apreço - item "12"). Int.

Numeração única: 35147-57.2016.4.01.3300
35147-57.2016.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: EDGARD PERRONE NETO E OUTROS
ADVOGADO	: BA00018624 - EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHAES
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
PERITO	: SAYONARA MARIA LEMOS DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando as manifestações de fls.293 (parte ré) e 297/299 (parte autora), acolho parcialmente o requerimento formulado pelo(a) expert às fls.290/291, fixando os honorários periciais no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), cifra a ser, igualmente, dividida pelas partes (autor e ré) da demanda, o que equivale, por pessoa/exequente, a R\$300,00 (trezentos reais), por entender que o citado montante guarda coerência com arbitramentos que são normalmente estipulados em relação ao número de partes, grau de especialização e complexidade, atendendo, pois, à condigna remuneração do trabalho a ser realizado. 2. Outrossim, tendo em vista que a prova técnica foi determinada de ofício (cf. fl. 283), bem como o disposto no artigo 95 do Código de Processo Civil - CPC, determino a intimação das partes para que, cada uma delas, depositem (em conta à disposição do Juízo), em trinta dias, a metade do valor acima consignado (CPC, artigo 95, §1º). 3(...) 4(...) 5(...)

Numeração única: 45417-53.2010.4.01.3300
45417-53.2010.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO CARLOS DANTAS DE FARIAS
ADVOGADO	:	BA00024904 - ANTONIO EDUARDO LEONE DE CARVALHO SOUZA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	LEONE E SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PERITO	:	AMANDA TORRES ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00024904 - ANTONIO EDUARDO LEONE DE CARVALHO SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.O pedido de revisão (fls.350/357) da decisão exarada à fl.343 já foi objeto de apreciação, conforme decism de fl.358, razão pela qual descabe, mais uma vez, reapreciar o pleito autoral nesse sentido, nos termos da petição de fls.369/372.

2.Considerando as manifestações dos litigantes às fls.366 (parte ré) e 369/372 (parte autora), acolho o requerimento formulado pela expert às fls.363/364, fixando os honorários periciais no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), por entender que o mesmo atende - sem absolutamente desmerecer o profissional que o vindica, mas guardando coerência com arbitramentos que são normalmente estipulados em relação ao número de partes, grau de especialização e complexidade - à condigna remuneração do trabalho a ser realizado. 3.Outrossim, tendo em vista que a prova técnica foi determinada de ofício (cf. fl. 361), bem como o disposto no artigo 95 do Código de Processo Civil - CPC, determino a intimação das partes para que, cada uma delas, depositem (em conta à disposição do Juízo), em trinta dias, a metade do valor acima consignado (CPC, artigo 95, §1º). 4(...). 5(...). 6(...)

Numeração única: 6805-12.2011.4.01.3300

6805-12.2011.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00007795 - MARIA DO CARMO SANTOS SANTANA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 9.Ante o exposto, à luz do acervo probatório constante dos autos e nos termos da fundamentação supra, bem assim mostrando-se suficientes e elucidativos os esclarecimentos prestados pela Seção de Cálculos Judiciais - SECAJ na presente lide, hei por bem considerar correta a quantia encontrada às fls.232/233, como expressão econômica do título judicial, discriminado em R\$118.138,14 (principal) e R\$11.507,59 (honorários de sucumbência), totalizando a cifra de R\$129.645,73 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos - abril/2018), admitida como correta, que resta cancelada para os fins de direito, rejeitando, por conseguinte, a impugnação do réu (INSS) às fls.164/165, 10.Considerando o disposto nos artigos 85, §§ 1º, 2º e 3º, inc. I, e 86, ambos do CPC/15, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do proveito econômico obtido, quanto à importância a ser paga pelo INSS, diferença entre o valor reconhecido pelo próprio ente autárquico (R\$74.435,11 - fl.241) o total a que faz jus o credor (R\$118.138,14 - item "9" supra), ressaltando que sobredita parcela, por medida de economia processual, deverá compor a dívida exequenda (CPC, artigo 85, §13). 11.Destarte, transitado em julgado o presente decism, expeçam-se requisitórios de pagamentos contemplando o montante cancelado, contemplando, inclusive, a parcela de honorários a que foi condenado o INSS neste feito, intimando-se as partes a respeito (art.11 da Resolução nº 458, de 04/10/2017, do Conselho da Justiça Federal - CJF) no prazo quinze dias. (REQUISIÇÕES CONFECIONADAS)12.Feito isso e nada sendo vindicado, remetam-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os referidos requisitórios, mantendo-se os autos aguardando os respectivos pagamentos.

13.Intimações e atos de estilo.

Numeração única: 36204-81.2014.4.01.3300

36204-81.2014.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CARLOS ALEXANDRE GUILHERME LIGUORI DE LACERDA E OUTRO
ADVOGADO	:	BA00028039 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MASCARENHAS
EXCDO	:	CAIXA SEGURADORA S/A
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00037467 - EDUARDO DE FARIA LOYO
ADVOGADO	:	BA00031971 - THACIO FORTUNATO MOREIRA
ADVOGADO	:	BA00003963 - ALICE FRAZAO DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...).6. Do excesso de execução. Assiste razão às devedoras. Da análise dos autos, vê-se que os depósitos/pagamentos feitos pelas executadas CAIXA SEGURADORA S/A à fl.300 (R\$4.453,26 - 16/02/2018) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF à fl.339 (R\$5.740,66 fl.339 - 15/04/2019 – acrescido de juros e correção monetária) estão em sintonia com o título judicial transitado em julgado no processo de conhecimento, que impôs a condenação (a título de honorários advocatícios sucumbenciais) com base no proveito econômico obtido pela parte autora, conforme se infere do Recibo de Indenização – Caixa Seguradora exibido à fl.306 (R\$89.065,52), com data de quitação em fevereiro/2018, em razão da cobertura securitária obtida nesta lide, não havendo que se falar em atualização do valor da aludida cobertura a partir do ajuizamento da ação (19/09/2014), como o fez a parte autoral na petição de execução do julgado às fls.310/313, eis que tal procedimento não encontra amparo no título judicial.

7. Insta destacar, por pertinente, que o título judicial estabeleceu como base de cálculo para a cobrança da verba honorária o proveito econômico obtido no processo (valor que deixará de ser pago pelo autor em virtude da cobertura securitária), in casu, equivalente a R\$89.065,52 (fev/2018), consoante acima explicitado, de modo que não cabe rediscutir, no ensejo, o acerto ou desacerto relativamente às questões já ultrapassadas no processo de conhecimento, porquanto a existência de título judicial transitado em julgado (cf. fl.302) importa no reconhecimento de coisa julgada material, um dos primados do Estado

Democrático de Direito, qual seja o Princípio de Segurança Jurídica.

8. Ante o exposto, à luz da fundamentação supra e do acervo probatório constante dos autos, hei por bem considerar corretas as quantias depositadas/pagas pelas demandadas CAIXA SEGURADORA S/A (R\$4.453,26 - fl.300) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (R\$5.740,66 – fl.339) neste feito, nos termos acima explicitados, pelo que acolho, por conseguinte, as impugnações de fls.317/323 (CAIXA SEGURADORA S/A) e 337/341 (e verso – CEF), restando comprovado o(s) excesso(s) de execução ali aventado(s). 9. Destarte, restitua-se - via transferência eletrônica e por meio de ofício, de ordem - à CAIXA SEGURADORA S/A o valor depositado à fl.324 (conta judicial nº 0640.005.86405283-0 - R\$3.295,01), devendo informar seus dados bancários, consignando no expediente o prazo de cinco dias para o cumprimento deste decisum, 10. Revogo, por fim, o quanto disposto no item “2” do despacho exarado à fl.345. Int.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-3ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	: DR. EDUARDO GOMES CARQUEIJA
Dir. Secret.	: ANDRÉA SOUZA BARRETO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO GOMES CARQUEIJA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 466-23.2000.4.01.3300
2000.33.00.000465-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: ACYR ALVES OLIVEIRA DE MELO
ADVOGADO	: BA00003923 - JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
EXCDO	: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO	: BA00011453 - HORACIO MORAES PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1(...) 2.Expeça(m)-se requisitórios de pagamento, intimando-se as parte a respeito (artigo 11 da Resolução nº 458, de 04/10/2017, do Conselho da Justiça Federal - CJF). Prazo: dez dias. (REQUISIÇÃO CONFECCIONADA) 3.Não havendo impugnação, voltem-me os autos para autorizar eletronicamente (e via certificação digital) para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região a referida requisição, mantendo-se o processo aguardando o pagamento respectivo. Int.

Numeração única: 35168-33.2016.4.01.3300
35168-33.2016.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: OSENILDO PEREIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO	: BA00022198 - LEONARDO PEREIRA DE MATOS
ADVOGADO	: BA00010709 - HENRIQUE HEINE TRINDADE CARMO
ADVOGADO	: BA00018624 - EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHAES
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
INVENT.	: ADILZA SOUZA DOS REIS MINEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Oficie-se, como requerido à fls.568/569, consignando no expediente o prazo de trinta dias para o atendimento deste despacho. (OFÍCIO EXPEDIDO E INFORMAÇÕES RECEBIDAS) .Vindo aos autos os dados solicitados, intime-se o polo ativo para, em quinze dias, manifestar-se a respeito.3.Oportuna remessa dos autos para o Tribunal Regional Federal - 1ª Região (para analisar o recurso de apelação - cf. fl.560). Int.

Numeração única: 17544-34.2017.4.01.3300
17544-34.2017.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: PAULO ECA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO	: BA00022198 - LEONARDO PEREIRA DE MATOS
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1(...) 2.Expeça(m)-se, pois, requisitório(s) de pagamento contemplando a(s) quantia(s) homologada(s), intimando-se as partes a respeito (artigo 11 da Resolução nº 458, de 04/10/2017, do Conselho da Justiça Federal - CJF). Prazo: cinco dias. (REQUISIÇÕES CONFECCIONADAS) 3.Feito isso e não havendo impugnação, voltem-me os autos para autorizar eletronicamente (e via certificação digital) para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região a(s) referida(s) requisição(ões), mantendo-se o processo aguardando o(s) pagamento(s) respectivo(s). Int.

Numeração única: 35195-16.2016.4.01.3300
35195-16.2016.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: IVANA MARIA MELO BARBOSA MENEZES E OUTROS
EXQTE	: IVANA MARIA MELO BARBOSA MENEZES E OUTROS
EXQTE	: ADILSON MATOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	: BA00017799 - JOSE CARLOS TEIXEIRA TORRES JUNIOR

ADVOGADO	:	BA00027013 - MICHAEL NERY FAHEL
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PERITO	:	KLEBER MARRUAZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1(...) 2.Intimem-se as partes para manifestação acerca dos esclarecimentos do perito (fls. 1.516/1.522) no prazo comum de quinze dias (CPC, artigo 477, § 1º), ficando advertidas, entretanto, de que eventual silêncio (ou a não impugnação específica) será interpretado como concordância com as cifras encontradas pelo auxiliar do Juízo. (A UNIÃO JÁ SE MANIFESTOU)

Numeração única: 625-29.2001.4.01.3300
2001.33.00.000625-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA
ADVOGADO	:	BA00017107 - FERNANDA MASCARENHAS DE SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00008302 - SORAIA SIMOES NERI LEAL
EXCDO	:	MUNICIPIO DE COTEGIPE
ADVOGADO	:	BA0000144A - ALDEMIR DANTAS DE GOES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, em quinze dias, manifestar-se sobre o depósito de fls.186/187 (R\$11.181,18 e R\$1.055,58 - principal e honorários advocatícios sucumbenciais), requerendo o que for de direito, devendo, ainda, no ensejo, por medida de economia processual, bem assim à luz dos princípios da eficiência, da efetividade da prestação jurisdicional e da razoável duração do processo (CPC, artigos 4º, 6º, 8º e 139, inc. II), informar os dados bancários do(s) respectivo(s) beneficiário(s), a fim de viabilizar a transferência eletrônica - por meio de ofício, de ordem - da(s) cifra(s) em apreço, nos termos da PORTARIA COGER nº 8388486, (que "dispõe sobre a transferência e o levantamento de depósitos judiciais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região"), cuja orientação está em sintonia com o disposto no artigo 906, parágrafo único, do Código de Processo Civil - CPC, consignando no expediente o prazo de cinco dias para o cumprimento deste decisum. Int.

Numeração única: 10116-36.1996.4.01.3300
96.00.10117-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	UNIVERSAL ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	:	BA00002969 - ELIEZE BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00017787 - BARTIRA PAES CARDOSO SANTOS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL (AGU)
PERITO	:	SAYONARA MARIA LEMOS DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1(...). 2.Intimem-se as partes para manifestação acerca dos laudo complementar (fls. 852/884) no prazo comum de quinze dias (CPC, artigo 477, § 1º), ficando advertidas, entretanto, de que eventual silêncio (ou a não impugnação específica) será interpretado como concordância com as cifras encontradas pelo auxiliar do Juízo. (A UNIÃO JÁ SE MANIFESTOU)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

5ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0047454-38.2019.4.01.3300
 201933001347579

Cível / Fgts / Jef
 Autor : FERNANDO ARAUJO MAGALHAES
 Adv. : BA00019057 - ANTONIO DOS PASSOS SA BARRETO
 FILHO
 Adv. : BA00051511 - SONIA SANTOS RIBEIRO DO ESPIRITO
 SANTO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047461-30.2019.4.01.3300
 201933001347640

Cível / Fgts / Jef
 Autor : GILENO ALVES MIRANDA
 Adv. : BA00016387 - CLECIO DA ROCHA REIS
 Adv. : BA00017374 - CICERO DIAS BARBOSA
 Adv. : BA00047351 - MARTA JANETE FONSECA MIRANDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047467-37.2019.4.01.3300
 201933001347709

Cível / Fgts / Jef
 Autor : MARINAIDE BARBOSA ROCHA DE SOUZA
 Adv. : BA00023067 - RUTH SERRAVALLE DE BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047700-34.2019.4.01.3300
 201933001350039

Cível / Fgts / Jef
 Autor : HUMBERTO RIOS DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00030568 - DANIELA BRITO DE OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047762-74.2019.4.01.3300
 201933001350652

Cível / Fgts / Jef
 Autor : RITA DE CASSIA SILVESTRE CAVALCANTI
 Adv. : BA00049886 - OMAR DE LIMA FONSECA
 Adv. : BA00050027 - DANIEL F FREIRE
 Adv. : BA00058262 - FELIPE DE CASTRO VELAME
 Adv. : BA00057570 - THIAGO DE ALMEIDA TEMPORAL
 SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047787-87.2019.4.01.3300
 201933001350902

Cível / Fgts / Jef
 Autor : ELIANA CRISTINA DA GAMA BLUMETTI
 Adv. : BA00016971 - EDNARDO BLUMETTI BRITO
 Adv. : BA00054605 - ANGELICA GOIS DOS SANTOS

Advg. : BA00036356 - EMILE ROGACIANO PEREIRA DE JESUS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047797-34.2019.4.01.3300

201933001351000

Cível / Fgts / Jef

Autor : ALFINO MACEDO SANTOS
 Advg. : BA00034456 - MAIANA LOPES PAIVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047847-60.2019.4.01.3300

201933001351503

Cível / Fgts / Jef

Autor : BARBARA CONCEICAO MACIEL SOBRINHO
 Advg. : BA00030412 - MAIANA CRISTINA DE SOUZA MACIEL SOBRINHO
 Advg. : BA00030770 - JANAINA MUNIZ DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047866-66.2019.4.01.3300

201933001351699

Cível / Fgts / Jef

Autor : OSVALDO MEDEIROS
 Advg. : BA00022154 - LUCIO CLEBER DE OLIVEIRA PACHECO
 Advg. : BA00023350 - ELIMAR PAIXAO MELLO
 Advg. : BA00031974 - CARINA CALDAS QUINTAO ALBINO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047948-97.2019.4.01.3300

201933001352519

Cível / Fgts / Jef

Autor : JOSUE GALVAO DE SOUZA
 Advg. : BA00018626 - ANA RAQUEL DA CRUZ
 Advg. : BA00042910 - SARAH BARROS GALVAO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048082-27.2019.4.01.3300

201933001353853

Cível / Fgts / Jef

Autor : RITA DE CASSIA QUEIROZ SILVEIRA
 Advg. : BA00013033 - ANDRE LUIZ PINTO DANTAS
 Advg. : BA00024087 - RUDRIGO PRUDENTE DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048105-70.2019.4.01.3300

201933001354084

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARCIA FIGUEIREDO CORSINI SCHWARTZ
 Advg. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048138-60.2019.4.01.3300

201933001354410

Cível / Fgts / Jef

Autor : JORGE NOGUEIRA PIRES
 Advg. : BA00034456 - MAIANA LOPES PAIVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048168-95.2019.4.01.3300

201933001354718

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS
 Advg. : BA00017116 - BRUNA LIVIA FERRO GUIMARAES REBELLO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048280-64.2019.4.01.3300

201933001355830

Cível / Fgts / Jef

Autor : JOZIGNO LIMA DE SOUZA
 Advg. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048320-46.2019.4.01.3300

201933001356235

Cível / Fgts / Jef

Autor : DJALMA HENRIQUE REIS DA ROCHA

Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048334-30.2019.4.01.3300

201933001356372

Cível / Fgts / Jef

Autor : ENEIDA SILVA DE BORBOREMA GOIS
 Adv. : BA00043568 - RENATO MACHADO DE ARAUJO
 Adv. : BA00059522 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO BORGES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048352-51.2019.4.01.3300

201933001356550

Cível / Fgts / Jef

Autor : DERMEVAL JOSE DOS SANTOS
 Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048372-42.2019.4.01.3300

201933001356756

Cível / Fgts / Jef

Autor : JOSE ROBERTO PINTO BATISTA
 Adv. : BA00034456 - MAIANA LOPES PAIVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048388-93.2019.4.01.3300

201933001356917

Cível / Fgts / Jef

Autor : JOSE CARLOS DA CONCEICAO CARVALHO
 Adv. : BA00021267 - WAGNER DUARTE CARNEIRO VILELA
 Adv. : BA00027448 - MANUELA DE MENEZES MASCARANHAS
 Adv. : BA00047148 - JOSE CANDIDO DOS SANTOS
 Adv. : BA00024950 - ANDRE OLIVEIRA PINTO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048448-66.2019.4.01.3300

201933001357518

Cível / Fgts / Jef

Autor : GILSON PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00049555 - ALAN CASSIO DA SILVA SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048560-35.2019.4.01.3300

201933001358630

Cível / Fgts / Jef

Autor : ANTONIO DIAS SIMOES
 Adv. : BA00044890 - VIVIANNE FRANK PEREIRA GONDIM
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048601-02.2019.4.01.3300

201933001359049

Cível / Fgts / Jef

Autor : SUELY MARIA BARBOSA DA SILVA
 Adv. : BA00058253 - EVERTON MOISES DO NASCIMENTO MEDRADO
 Adv. : BA00052672 - TICIANA PACHECO NERY
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048631-37.2019.4.01.3300

201933001359347

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS
 Adv. : BA00054707 - IATA PASSOS FIGUEIREDO
 Adv. : BA00061411 - ZADYG DA SILVA FIGUEIREDO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048670-34.2019.4.01.3300

201933001359734

Cível / Fgts / Jef

Autor : ROBERTO D OLIVEIRA LINS
 Adv. : BA00023067 - RUTH SERRAVALLE DE BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048678-11.2019.4.01.3300

201933001359810

Cível / Fgts / Jef

Autor : PAULO EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS
 Adv. : BA00035016 - JULIANA CASTRO DE ALMEIDA
 Adv. : BA00030964 - LUCIANA ARAUJO DE JESUS TITTONI
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048708-46.2019.4.01.3300
 201933001360115
 Cível / Fgts / Jef

Autor : ADENEIDE MARIA CAVALCANTE ARAUJO
 Adv. : BA00027379 - CRISTIANE SANDES NEMEN
 Adv. : BA00059409 - TAMIRES PEREIRA SALLES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048962-19.2019.4.01.3300
 201933001362657
 Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSANGELA SANTOS DA SILVA
 Adv. : BA00056054 - FREDERICO GESTEIRA DE VIVEIROS
 JUNIOR
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048971-78.2019.4.01.3300
 201933001362746
 Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA ROSEMEIRE DOS SANTOS
 Adv. : BA00059253 - CAIQUE SANTANA SILVA
 Adv. : BA00059298 - RAILANE SANTOS DOS SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049029-81.2019.4.01.3300
 201933001363320
 Cível / Fgts / Jef

Autor : NILSON JOSE NEVES MARTINS
 Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049046-20.2019.4.01.3300
 201933001363498
 Cível / Fgts / Jef

Autor : FABIO HENRIQUE ALVES CEO
 Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049073-03.2019.4.01.3300
 201933001363765
 Cível / Fgts / Jef

Autor : ELADIO JOSE DE SOUSA
 Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049083-47.2019.4.01.3300
 201933001363868
 Cível / Fgts / Jef

Autor : JORGE RAIMUNDO SILVA SILVEIRA
 Adv. : BA00023067 - RUTH SERRAVALLE DE BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049491-38.2019.4.01.3300
 201933001367940
 Cível / Fgts / Jef

Autor : MARCIA VIRGINIA COUTO DE FREITAS FERNANDES
 Adv. : BA00039712 - IGNALDO FRANCISCO FERNANDES
 Adv. : BA00035712 - ALANNA MAIA BEZERRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049526-95.2019.4.01.3300
 201933001368291
 Cível / Fgts / Jef

Autor : ELIVALDO DE JESUS SANTOS
 Adv. : BA00025364 - IURI DO CARMO RIBEIRO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049658-55.2019.4.01.3300
 201933001369615
 Cível / Fgts / Jef

Autor : VILSON SANTOS DA CONCEICAO
 Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049986-82.2019.4.01.3300

201933001372973

Cível / Fgts / Jef

Autor : NOELSON SAMPAIO BISPO

Adv. : BA00058253 - EVERTON MOISES DO NASCIMENTO
MEDRADO

Adv. : BA00052672 - TICIANA PACHECO NERY

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049992-89.2019.4.01.3300

201933001373036

Cível / Fgts / Jef

Autor : ADAIAS SANTOS DE JESUS

Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049998-96.2019.4.01.3300

201933001373098

Cível / Fgts / Jef

Autor : GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA

Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049999-81.2019.4.01.3300

201933001373108

Cível / Fgts / Jef

Autor : ALBERTO LUIS PEREIRA FERREIRA

Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050150-47.2019.4.01.3300

201933001374617

Cível / Fgts / Jef

Autor : CLAUDIO PIMENTEL DE SANTANA

Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050168-68.2019.4.01.3300

201933001374799

Cível / Fgts / Jef

Autor : ELIO FERREIRA PORTO

Adv. : BA00057053 - FERNANDA NOVAES FREITAS OLIVEIRA

Adv. : BA00059501 - LARA GALVAO PORTO

Adv. : BA00059658 - MARIA CAROLINA DUQUE DE ALMEIDA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050210-20.2019.4.01.3300

201933001375218

Cível / Fgts / Jef

Autor : RAIMUNDO ROQUE TORRES NASCIMENTO

Adv. : BA00050182 - RENATO DE SOUZA MENDONCA NETO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050236-18.2019.4.01.3300

201933001375475

Cível / Fgts / Jef

Autor : JANICE BARBOSA DA SILVA

Adv. : BA00030486 - DANUTA RAMOS DE OLIVEIRA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050262-16.2019.4.01.3300

201933001375739

Cível / Fgts / Jef

Autor : DJALMA SANTOS DE CERQUEIRA

Adv. : BA00049697 - FELIPE MAJDALANI DE CERQUEIRA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050297-73.2019.4.01.3300

201933001376080

Cível / Fgts / Jef

Autor : ROBERTO FONSECA SILVA

Adv. : BA00026066 - SERGIO CAL ZACARIAS

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050325-41.2019.4.01.3300

201933001376360

Cível / Fgts / Jef

Autor : JORGE DOS SANTOS
 Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050447-54.2019.4.01.3300

201933001377585

Cível / Fgts / Jef

Autor : PAULO EDUARDO MORAIS PEREIRA
 Adv. : BA00041263 - THIAGO MENESES NAZIAZENO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050517-71.2019.4.01.3300

201933001378333

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARLISE ELISABETA STURM
 Adv. : BA00058466 - JESSICA SANTOS GOMES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050530-70.2019.4.01.3300

201933001378511

Cível / Fgts / Jef

Autor : ROBERTO CARLOS SILVA RAMOS
 Adv. : BA00052248 - SARA SALES SOUZA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050583-51.2019.4.01.3300

201933001379040

Cível / Fgts / Jef

Autor : VIRGILIO ALVES SANTOS
 Adv. : BA00023788 - FRANCISCO VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO
 Adv. : BA00041563 - DANIEL SOARES DE OLIVEIRA PESSOA SANTANA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050594-80.2019.4.01.3300

201933001379157

Cível / Fgts / Jef

Autor : SHIRLENE MOREIRA BOMFIM SILVA
 Adv. : BA00056984 - SHIRLEY MOREIRA DA C. B. DE S. SANTOS
 Adv. : BA00061493 - ELOYNA AUGUSTA M. MIRANDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050610-34.2019.4.01.3300

201933001379318

Cível / Fgts / Jef

Autor : ANTONIO JOSE MENDES PINTO
 Adv. : BA00032567 - FERNANDA SAYAO SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050727-25.2019.4.01.3300

201933001380480

Cível / Fgts / Jef

Autor : CARIME LIMA NASCIMENTO
 Adv. : BA00045331 - EDILENE CARDOSO LIMA COPE
 Adv. : BA00054950 - NADJA DOS SANTOS SOUSA
 Adv. : BA00049775 - GRASIELA COPE CARVALHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050826-92.2019.4.01.3300

201933001381479

Cível / Fgts / Jef

Autor : LUIZ CARLOS SANTIAGO VALENCA
 Adv. : BA00057112 - JULIO DOS SANTOS FILHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050918-70.2019.4.01.3300

201933001382395

Cível / Fgts / Jef

Autor : JUCIMAR MOTA DA CRUZ
 Adv. : BA00045300 - BIANCA SANTIAGO SA
 Adv. : BA00041711 - BRUNA RIBEIRO SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050959-37.2019.4.01.3300

201933001382806

Cível / Fgts / Jef

Autor : JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO
Adv. : BA00044938 - EDVALDO SANTOS DA ENCARNACAO
Adv. : BA00051637 - JULIO CESAR LEITAO ENCARNACAO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0051438-30.2019.4.01.3300

201933001387590

Cível / Fgts / Jef

Autor : LUCIENE CARMO DE SOUSA
Adv. : BA00043733 - BRUNO LEONARDO CAMPELO DANTAS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0051506-77.2019.4.01.3300

201933001388276

Cível / Fgts / Jef

Autor : FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Adv. : BA00010241 - MARTA MARIA PATO LIMA
Adv. : BA00022254 - LILIAN SANTANA SILVA REIS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0000147-54.2020.4.01.3300

202033001395117

Cível / Fgts / Jef

Autor : SUELI CRISTINA MAGALHAES SALES
Adv. : BA00026868 - ROQUENALVO FERREIRA DANTAS
Adv. : BA00037662 - MANUELA BISPO DE LIMA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE DO ATO ORDINATÓRIO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022134-54.2017.4.01.3300
 201733000536030

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : ATILA SANTOS SOUSA
 Adv. : BA00034558 - MORJANA BATISTA SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0042531-37.2017.4.01.3300
 201733000677542

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL SOUSA NASCIMENTO
 Adv. : BA00047039 - SONIA CRISTINA ALMEIDA ROCHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : OLIVIA MARIA LIMA PASSOS

0012372-77.2018.4.01.3300
 201833000763920

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : BARBARA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 Adv. : BA00035290 - JANILSON BASTOS DE LIMA
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Litispa : EDELVIRA VIRGINIA SOUZA XAVIER
 Adv. : BA00007901 - RITA DE CASSIA SILVA DE CARVALHO
 CAMPOS
 Litispa : JANDIRA SOUZA MENDONCA

0029558-16.2018.4.01.3300
 201833000869790

Cível / Tributário / Jef
 Autor : BEATRIZ CELINA COUTO
 Adv. : BA00030291 - JORGE KIDELMIR NASCIMENTO DE
 OLIVEIRA FILHO
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034783-17.2018.4.01.3300
 201833000908374

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IANA INGRID RAPOSO TRAPIA
 Adv. : BA00050319 - BRUNO ALEXANDRO DE OLIVEIRA
 SANTOS
 Adv. : BA00053969 - DANIEL DA CRUZ JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038621-65.2018.4.01.3300
 201833000931285

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JACKSON MOURA DOS SANTOS
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040945-28.2018.4.01.3300
201833000946151

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : LUCAS LIRIO ALMEIDA
Adv. : BA00034892 - BRUNO CALIL NASCIMENTO DE SOUZA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0041511-74.2018.4.01.3300
201833000951870

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA ADELIA FERREIRA DIAS
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041576-69.2018.4.01.3300
201833000952525

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ORFEU MATOS
Adv. : BA00039588 - ROBERTO DANTAS MARQUES
Adv. : BA00041803 - CLEIDE JEANE SOARES DE CARVALHO DIAS
Adv. : BA00053470 - ALELITO DE SOUZA BISPO FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041622-58.2018.4.01.3300
201833000952991

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RICARDO ALEXANDRE DE SANTANA
Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042515-49.2018.4.01.3300
201833000962070

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : AVACIL SANTOS MELLO
Adv. : BA00018976 - CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044005-09.2018.4.01.3300
201833000972160

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUCIANE SILVA DE SANTANA
Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000036-07.2019.4.01.3300
201933000993034

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUIS CARLOS DOS SANTOS CHAGAS FILHO
Adv. : BA00029088 - CRISTIANO DIAS SANTOS
Adv. : BA00048595 - ANDERSON OLIVEIRA FREITAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO

0003141-89.2019.4.01.3300
201933001001306

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : BENEDITO SERGIO BASTOS TEIXEIRA
Adv. : BA00049917 - RAFAEL TRINDADE DE JESUS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003368-79.2019.4.01.3300
201933001003656

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JONAS TEIXEIRA DE MENEZES
Adv. : BA00049906 - LICINIO ALVES DA CRUZ NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005121-71.2019.4.01.3300
201933001016426

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SIDNEY PIRONCCELLI JUNIOR
Adv. : BA00043954 - TIFFANY GABRIELLA SANTOS COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005182-29.2019.4.01.3300
201933001017058

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE PINHEIRO DA CRUZ
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007361-33.2019.4.01.3300
201933001032986

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ANTONIO BRITO COSTA
Adv. : BA00018990 - FERNANDA PEREIRA QUEIROZ
Adv. : BA00024045 - MARCELO VELAME BRANCO DOS SANTOS
Adv. : BA00046934 - MAISA BATISTA COSTA SILVA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0009051-97.2019.4.01.3300
201933001042956

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA LAPA DOS SANTOS RIBEIRO
Adv. : BA00051933 - MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010725-13.2019.4.01.3300
201933001055743

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JESSICA DOS SANTOS FERREIRA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010782-31.2019.4.01.3300
201933001056313

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : WELITON VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JUMARA NEVES DA CUNHA

0010816-06.2019.4.01.3300
201933001056656

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO SANTOS DE JESUS
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
Adv. : BA00041537 - IAN OLIVEIRA DE ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011513-27.2019.4.01.3300
201933001059620

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SABRINA SILVA OLIVEIRA REPRESENTADO POR FABIANA CONCEICAO SILVA
Adv. : BA00037238 - CRISTIANE PINTO RAMOS DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : IVANA DA SILVA RODRIGUES

0012897-25.2019.4.01.3300
201933001069457

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ROCHA
Adv. : BA00059264 - MARCOS LUIZ MARQUES DA HORA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014360-02.2019.4.01.3300
201933001078086

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO CARLOS JARDIM PEREIRA
Adv. : BA00026254 - JOAO LIMA DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JUMARA NEVES DA CUNHA

0014918-71.2019.4.01.3300
201933001081677

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DENIZE REYNA GONDIM

Adv. : BA00055538 - AIDALVO LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016524-37.2019.4.01.3300

201933001091740

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : WEBER NEVES MACHADO
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017584-45.2019.4.01.3300

201933001100379

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RUBEM PEREIRA GUIMARAES
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018313-71.2019.4.01.3300

201933001101679

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUAREZ LUIZ DOS SANTOS
 Adv. : BA00034788 - GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020036-28.2019.4.01.3300

201933001112918

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ODETE MARIA DE JESUS SOUZA
 Adv. : BA00039139 - JEOVALDO DA SILVA ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020083-02.2019.4.01.3300

201933001113389

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS CANDEIAS MATOS
 Adv. : BA00009375 - ANGELO RAMOS PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020238-05.2019.4.01.3300

201933001114939

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CRISTOVAM MENDES DE LIMA
 Adv. : BA00022350 - MICHELE CALAZANS OLIVEIRA BRITO
 Adv. : BA00034244 - ANA PAULA CALAZANS MATOS DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00056050 - MARIO SERGIO CORREIA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021583-06.2019.4.01.3300

201933001124364

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AILTON CONCEICAO DOS SANTOS
 Adv. : BA00035403 - ANA REGINA SILVA DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021925-17.2019.4.01.3300

201933001128094

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA APARECIDA JESUS DE SOUZA
 Adv. : BA00017377 - ADILSON DANTAS CONCEICAO
 Adv. : BA00047062 - THALITA BARROS DE ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023118-67.2019.4.01.3300

201933001136074

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IVONETE SOUZA SANTOS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023869-54.2019.4.01.3300

201933001142585

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AILTON BONFIM DA SILVA
 Adv. : BA00021077 - DANIELA VASCONCELOS LISBOA CABRAL

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025412-92.2019.4.01.3300

201933001153797

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALEXSANDRO TRINDADE DOS SANTOS
 Adv. : BA00018482 - ANDREZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 NASCIMENTO
 Adv. : BA00018537 - MANUELLA NEGREIROS ACCIOLY LINS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025679-64.2019.4.01.3300

201933001156463

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GEOVANIA PEREIRA DE LIMA
 Adv. : BA00057455 - JOAO DE CARVALHO SANTIAGO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025693-48.2019.4.01.3300

201933001156607

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUISIANA DE ALENCAR RHEINSCHMITT
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO
 PEIXOTO
 Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026950-11.2019.4.01.3300

201933001163215

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DOS SANTOS MACHADO
 Adv. : BA00049976 - NILDETE DA SILVA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027842-17.2019.4.01.3300

201933001166152

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE DE JESUS SANTOS
 Adv. : BA00023393 - CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI
 Adv. : BA00047519 - ONSLEYDE GOMES SILVA PICINALLI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028000-72.2019.4.01.3300

201933001167733

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00009919 - PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS
 Adv. : BA00045582 - PAULO DE TARSO SILVA CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028074-29.2019.4.01.3300

201933001168471

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS
 Adv. : BA00023856 - ANDRE ALVES DE FARIAS
 Adv. : BA00012025 - SANDRA DARCI BARBOSA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028118-48.2019.4.01.3300

201933001168913

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIANA COELHO DE SOUZA LIMA
 Adv. : BA00022199 - CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES
 FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

0028367-96.2019.4.01.3300

201933001171404

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO SANTOS COSTA DE SOUZA
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028542-90.2019.4.01.3300

201933001173158

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUCIA JESUS DOS SANTOS
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Adv. : BA00041537 - IAN OLIVEIRA DE ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028843-37.2019.4.01.3300
 201933001176167

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANA RITA ALVES RABELO DE ARAUJO
 Adv. : BA00033707 - MARIA LETICIA REGO COELHO MOREIRA
 Adv. : BA00055556 - LUISA YGLESIAS CORDEIRO
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO

0029481-70.2019.4.01.3300
 201933001179546

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARIANE SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00024528 - FABIO FRANCISCO PINHEIRO DE FREITAS
 Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
 Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031671-06.2019.4.01.3300
 201933001199503

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : NUBIA DOREA SACRAMENTO
 Adv. : BA00045013 - WELLINGTON PEREIRA GONDIM DA SILVA
 Adv. : BA00052599 - JOAO FABIO KENNEDY ARAUJO SENA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031844-30.2019.4.01.3300
 201933001201246

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARGARIDA CONCEICAO DO CARMO
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032102-40.2019.4.01.3300
 201933001203829

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELISSANDRO SILVA CAMPOS
 Adv. : BA00057198 - THALITA CELESTINO CORDEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032429-82.2019.4.01.3300
 201933001207090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REJANE MAIRA MOTA DOS REIS
 Adv. : BA00007697 - JOAO CARLOS DA SILVA COUTO
 Adv. : BA00003021 - MARIO CESAR DA COSTA BORGES FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033337-42.2019.4.01.3300
 201933001214208

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVANETE SANTOS GOMES
 Adv. : BA00046947 - EVANEILTON MANOEL DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033664-84.2019.4.01.3300
 201933001217474

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROZALINA DA CONCEICAO BARBOSA
 Adv. : BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033739-26.2019.4.01.3300
 201933001218222

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CREUSA DE OLIVEIRA CORDEIRO
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA

Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033799-96.2019.4.01.3300
 201933001218829

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MIGUEL ANGELO DOS SANTOS
 Adv. : BA00026045 - EVANILDA DE SOUZA NASCIMENTO
 Adv. : BA00038051 - ELENICE RODRIGUES RAMOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034215-64.2019.4.01.3300
 201933001220980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSIMEIRE FELIX BISPO DA CONCEICAO
 REPRESENTANDO FERNANDA DA CONCEICAO
 XAVIER
 Autor : ROSIMEIRE FELIX BISPO DA CONCEICAO
 Adv. : BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034243-32.2019.4.01.3300
 201933001221265

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ZENILDA BORGES
 Adv. : BA00037993 - LEONARDO JOSE LORDELLO DE
 ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034343-84.2019.4.01.3300
 201933001222267

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUCIENE ARAUJO DE JESUS
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Adv. : BA00025882 - DANIEL BRUNO SAMPAIO TIMOTEO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034671-14.2019.4.01.3300
 201933001225543

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUSCIARA FERREIRA GONZAGA DA SILVA
 Adv. : BA00034930 - AYALA MACEDO CARIGE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034994-19.2019.4.01.3300
 201933001228775

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JORGE IBRAIM
 Adv. : BA00037946 - CLEBER COSTA SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035815-23.2019.4.01.3300
 201933001232984

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JACIARA GONCALVES DA CRUZ
 Adv. : BA00042893 - ROMUALDO JORGE BARRETO DOS
 SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035978-03.2019.4.01.3300
 201933001234614

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SILENE SOUZA DANTAS
 Adv. : BA00053174 - ADONIAS ALVES DA CONCEICAO
 Adv. : BA00056429 - JAIANE DE JESUS MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036043-95.2019.4.01.3300
 201933001235263

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SIMONE CONCEICAO DOS SANTOS
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036111-45.2019.4.01.3300
 201933001235945

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALMERITA DA CRUZ RODRIGUES
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Adv. : BA00025882 - DANIEL BRUNO SAMPAIO TIMOTEO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036261-26.2019.4.01.3300
 201933001237445

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : HELOINA SOARES DE JESUS
 Adv. : BA00030252 - JULIANA NOVAES FRANCO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036263-93.2019.4.01.3300
 201933001237462

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUCINALVA SANTOS ALVES TEIXEIRA
 Adv. : BA00034930 - AYALA MACEDO CARIGE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036813-88.2019.4.01.3300
 201933001242968

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CLEA SILVA DAMASCENA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036897-89.2019.4.01.3300
 201933001243805

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EVANETE FAUSTO MENDES
 Adv. : BA00056050 - MARIO SERGIO CORREIA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037697-20.2019.4.01.3300
 201933001251802

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CINTIA SOUZA DAS VIRGENS
 Adv. : BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038726-08.2019.4.01.3300
 201933001262168

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE IRENIO DE JESUS SOUZA
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038885-48.2019.4.01.3300
 201933001263752

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL ANTONIO DE BRITO
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039261-34.2019.4.01.3300
 201933001267506

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NIVALDO ANTONIO CALISTO
 Adv. : BA00037150 - NOILDO GOMES DO NASCIMENTO
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039284-77.2019.4.01.3300
 201933001267732

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039479-62.2019.4.01.3300
201933001269695

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE CORREIA DOS SANTOS
Adv. : BA00029322 - ADALBERTO SANTOS BINA
Adv. : BA00034483 - RUDSON FILGUEIRAS BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043179-46.2019.4.01.3300
201933001304690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA BEATRIZ DE JESUS
Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043576-08.2019.4.01.3300
201933001308666

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELIAS DA CONCEICAO
Adv. : BA00056050 - MARIO SERGIO CORREIA DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043733-78.2019.4.01.3300
201933001310230

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GEANE ROCHA DA ANUNCIACAO
Adv. : BA00021869 - VALFREDO SEABRA LINS MOREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO ATO ORDINATÓRIO

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
Diretor do Foro
Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0044019-90.2018.4.01.3300
201833000972304

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDVALDO CARDOSO REIS
Adv. : BA00044472 - JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE DA DECISÃO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040469-24.2017.4.01.3300
 201733000661380

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : PAULA ISADORA DE ALBUQUERQUE
 Adv. : PR00084677 - PAULA ISADORA DE ALBUQUERQUE
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 - ECT

0023223-78.2018.4.01.3300
 201833000826219

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA DOMINGAS SUEIRA DO ESPIRITO SANTO
 Adv. : BA00027287 - GLAUCO HUMBERTO BORK
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040331-23.2018.4.01.3300
 201833000942939

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ROBERTO MACHADO COSME
 Adv. : BA00003626 - NILDETE RODRIGUES CUNHA
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0031149-76.2019.4.01.3300
 201933001194237

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ITAMAR CAMARA
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIME-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Juiz(a) Titular : DRA.MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0029345-10.2018.4.01.3300
 201833000867601

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO OLIVEIRA
 Adv. : BA00029625 - GILSON DE OLIVEIRA SOUSA
 Adv. : BA00035074 - GUSTAVO DE GOIS SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005219-56.2019.4.01.3300
 201933001017431

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JUANSYMARA DULTRA DAS NEVES ALVES
 Adv. : BA00056867 - RENARD SOUZA DO BOMFIM
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0007261-78.2019.4.01.3300
 201933001031953

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EUNAPIA JESUS DA SILVA
 Adv. : BA00051104 - LUIZ ROBERTO DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008781-73.2019.4.01.3300
 201933001040253

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VANDERLINO SANTOS DE ARAUJO GOES
 Adv. : BA00025206 - RAFAEL CAMPOS DA COSTA
 Adv. : BA00044570 - MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010965-02.2019.4.01.3300
 201933001058142

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : BRUNA GONCALVES SERRA AZUL ESCOBAR
 Adv. : BA00021297 - DANIEL MARTINS TELLES DE MACEDO
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO
 Reu : BANCO DO BRASIL SA
 Reu : UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA
 LTDA.

0015833-23.2019.4.01.3300
 201933001088844

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARINALVA DOS SANTOS SILVA
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019949-72.2019.4.01.3300

201933001112044

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : VERA LUCIA DA SILVA SANTANA
 Adv. : BA00054058 - HELIDISSIONY ROCHA DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024411-72.2019.4.01.3300

201933001146400

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : WILTON RIBEIRO DOS SANTOS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024619-56.2019.4.01.3300

201933001148483

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LIVIA MOURA ANDRADE
 Adv. : BA00057842 - MARIA ELIZABETE RICARDO DOS SANTOS
 Reu : MARIA LAERTE MOURA ANDRADE
 Adv. : BA00025032 - MAURICIO FERNANDO ANDRADE DA COSTA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0027147-63.2019.4.01.3300

201933001165181

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : CLAUDETE GUILHERMINA SANTOS
 Adv. : BA00043349 - MÔNICA SOUZA DE CERQUEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0028231-02.2019.4.01.3300

201933001170046

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JOEL CAPUTO PEREIRA DO SACRAMENTO
 Adv. : BA00050080 - FILIPE SANTOS DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0028847-74.2019.4.01.3300

201933001176208

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CASSIA FERREIRA MOREIRA
 Adv. : BA00047951 - ODILON DOS SANTOS SILVA
 Reu : IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE

0029469-56.2019.4.01.3300

201933001179426

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NICOLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA REP POR ADRIANA PINTO DA SILVA
 Autor : GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA REP POR ADRIANA PINTO DA SILVA
 Autor : ANA VITORIA PINTO DA SILVA REP POR ADRIANA PINTO DA SILVA
 Autor : ADRIANA PINTO DA SILVA
 Adv. : BA00021852 - EULA CRISTINA AMARAL COSTA BARRETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030161-55.2019.4.01.3300

201933001186346

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CAROLINA DIAS DA SILVA
 Autor : ALBINO PESSOA DA SILVA
 Adv. : BA00013567 - EPIFANIA FIRMO DE ASSIS NETA
 Adv. : BA00013092 - MARIA GERALDINA ROSADO DIAS
 Reu : SAUDE CAIXA PROGRAMA DE ASSISTENCIA MEDICA SUPLETIVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0033273-32.2019.4.01.3300

201933001213566

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUANA SANTOS DE JESUS
Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
Adv. : BA00035775 - PAULO JOSE NOGUEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033875-23.2019.4.01.3300
201933001219584

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AUGUSTA MARIA CUSTODIO DOS SANTOS
Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036151-27.2019.4.01.3300
201933001236340

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUCIA REGINA DOS SANTOS
Adv. : BA00032781 - IANNA SUZART SCHER
Reu : BANCO DO BRASIL S/A
Reu : UNIAO FEDERAL

0037889-50.2019.4.01.3300
201933001253720

Cível / Tributário / Jef

Autor : JURANDI BATISTA DOS SANTOS
Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INTIMEM-SE OS LITGANTES DA SENTENÇA PROFERIDA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

6ª Vara Cível - SJBA

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimado(a)(s) o(a)s Sr(a)(s). Advogado(a)s, abaixo relacionados, para receberem a(s) petição(ões) protocolada(s) na Secretaria da Vara referentes ao(s) processo(s) abaixo indicado, no prazo de cinco dias, haja vista que o(s) processo(s) encontram-se em grau de recurso pendente no eg. TRF da 1ª Região, sob pena de descarte.

Nº PROCESSO	OAB ADVG	ADVOGADO
17800-45.2015.4.01.3300	BA00031924	DIEGO NEVES BONFIM
43142-24.2016.4.01.3300	BA00033390	CAMILA GOES DE CARVALHO
43142-24.2016.4.01.3300	BA00024460	CELSO MARCON
10381-71.2015.4.01.3300	BA00027746	CARLA CRISTINA SACRAMENTO GOMES MACIEL
02873-16.2011.4.01.3300	BA00019975	MARIA AMELIA PERREIRA ABUD
2000.33.00.002185-1	BA00038597	HELIO CATHARINO DA SILVA NETO
2000.33.00.002185-1	BA00032644	JOSE LEITE DE CARVALHO NETTO
19039-88.2012.4.01.3300	BA00030566	LUIZ CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ
19041-59.2012.4.01.3300	BA00030566	LUIZ CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ
23183-72.2013.4.01.3300	BA00030566	LUIZ CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimado(a)(s) o(a)s Sr(a)(s). Advogado(a)s, abaixo relacionados, para receberem a(s) petição(ões) protocolada(s) na Secretaria da Vara referentes ao(s) processo(s) abaixo indicado, no prazo de cinco dias, haja vista que o(s) processo(s) encontram-se arquivados, podendo a(s) parte(s) extrair a(s) cópia(s) que entender necessárias perante o Núcleo Judiciário – Setor de Arquivo – desta Seccional, sob pena de descarte.

Nº PROCESSO	OAB ADVG	ADVGADO
30462-12.2013.4.01.3300	BA00012746	PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
96.00.10481-6	BA00012746	PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
2007.33.00.015761-4	BA00012746	PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
96.00.06099-1	BA00012746	PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
96.00.08662-1	BA00012746	PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimado(a)(s) o(a)s Sr(a)(s). Advogado(a)s, abaixo relacionados, para receber(em) a(s) petição(ões) protocolada(s) na Secretaria da Vara referentes ao(s) processo(s) abaixo indicado, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, haja vista que os autos do processo(s) tramita(m) no SISTEMA de PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – E-JUR, sob pena de descarte.

Nº PROCESSO	OAB ADVG	ADVGADO
34386-31.2013.4.01.3300	BA00042103	GESSICA PORTO MAGALHAES
13952-21.2013.4.01.3300	BA00012746	PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
28761-11.2016.4.01.3300	BA00018228	ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimado(a)(s) o(a)s Sr(a)(s). Advogado(a)s, abaixo relacionados, para receberem a(s) petição(ões) protocolada(s) na Secretaria da Vara referentes ao(s) processo(s) abaixo indicado, no prazo de cinco dias, haja vista que o(s) processo(s) encontram-se arquivados, conforme certidão de fl., sob pena de descarte.

Nº PROCESSO	OAB ADVG	ADVGADO
17276-48.2015.4.01.3300	BA00059785	GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO
17276-48.2015.4.01.3300	RJ00046391	GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimado(a)(s) o(a)s Sr(a)(s). Advogado(a)s, abaixo relacionados, para receberem a(s) petição(ões) protocolada(s) na Secretaria da Vara referentes ao(s) processo(s) abaixo indicado, no prazo de cinco dias, haja vista que o(s) processo(s) foi remetido para JUSTIÇA ESTADUAL em 11/06/2013, conforme informação do sistema processual, sob pena de descarte.

Nº PROCESSO	OAB ADVG	ADVGADO
40040-33.2012.4.01.3300	BA00012746	PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

9ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0039868-96.2009.4.01.3300
 200933009148931
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : EDMUNDO TEIXEIRA DA SILVA
 Adv. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Sem impugnações, migre-se a requisição de pagamento e suspenda-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária.

0041471-58.2019.4.01.3300
 201933001287614
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUMA BEATRIZ PARAISO AGUIAR
 Adv. : BA00055714 - ANA PAULA DA SILVA BARBOSA BOMFIM
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação da CEAB/DJ SR V (nova denominação da AADJ-Agência de Atendimento de Demandas Judiciais), para que, no prazo de 72h, cumpra a determinação anterior, exibindo o laudo médico relativo ao NB 629.815.117-0 (DER em 03.10.2019).

Intime-se por oficial de justiça.

Sem prejuízo, intime-se a parte autora para que providencie, pelas próprias vias, o documento referido, o qual se revela imprescindível à apreciação da tutela pleiteada.

Considerando o longo tempo decorrido desde a primeira intimação com tal finalidade, com fundamento nos artigos 536 e 537 do CPC, fixo multa diária no importe de R\$ 100,00 (cem reais), em desfavor da autarquia previdenciária, a incidir a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo ora estipulado.

Intime-se a Procuradoria Federal para que tome ciência do presente pronunciamento.

Permanecendo a recalitrância, poderá, ainda, ser cominada a penalidade a que se refere o artigo 77, inciso IV e § 2º do CPC...

0018748-45.2019.4.01.3300
 201933001104020
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLOS BISPO DA SILVA
 Adv. : BA00026868 - ROQUENALVO FERREIRA DANTAS
 Adv. : BA00037662 - MANUELA BISPO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Renove-se a intimação da AADJ para cumprimento do despacho/ato ordinatório retro, no prazo ali assinalado.

Sem prejuízo, intime-se, igualmente, o órgão de representação judicial do INSS para cumprimento da diligência determinada no aludido comando, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra, assim como a parte autora para que também diligencie o atendimento da determinação, valendo-se, para tanto, dos canais de acesso ao segurado na internet, aba "Meu INSS".

0004903-43.2019.4.01.3300
201933001014227

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO BATISTA DE SANTANA
Adv. : BA00028677 - ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação à parte autora para ter vista dos documentos apresentados pela ré arguindo o deferimento administrativo do benefício vindicado, sinalizando, destarte, o esvaziamento do conteúdo desta lide. Prazo de 05 (cinco) dias para manifestação específica, oportunidade na qual deverá dizer se subsiste interesse no prosseguimento da ação. O silêncio da parte autora será considerado como ausência de interesse e ensejará a extinção do processo sem incursão no mérito.

0029638-43.2019.4.01.3300
201933001181110

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE NOR DA SILVA PINTO
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Defiro, em parte, o requerimento formulado pelo INSS por meio de petição registrada em 23.10.2019. Intime-se a parte autora para diligenciar por seus próprios meios junto à Empresa AZUL COM PETRÓLEO E DERV LTDA, cópia do laudo técnico que subsidiou o preenchimento do PPP, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra, com ônus para si. Prazo: dez dias, dentro do qual deverá, ainda, se manifestar acerca da defesa exibida, requerendo o que entender pertinente...

0001155-71.2017.4.01.3300
201733000439455

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ELIONEIDE OLIVEIRA RODRIGUES
Autor : EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Adv. : BA00022044 - LEONARDO FELIX SOUZA
Adv. : BA00052203 - ANA PAULA DE SOUSA FARIAS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reu : IGUATEMI CONSTRUÇOES LTDA
Adv. : BA00012589 - CYNTHIA MARIA TAVARES DA FONSECA LIMA
Adv. : BA00047889 - ESTACIO MONTEIRO DE SOUSA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora, por meio célere, para que forneça dados bancários, conforme despacho mais recentemente proferido...

0041918-46.2019.4.01.3300
201933001292085

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VERA LUCIA SILVA OLIVEIRA
Adv. : BA00007795 - MARIA DO CARMO SANTOS SANTANA
Adv. : BA00056904 - JOSE VICENTE FERNANDEZ GARRIDO TEIXEIRA
Reu : MARLENE ARAUJO DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a informação de que o benefício ora pleiteado vem sendo pago a MARLENE ARAUJO DOS SANTOS, determino a sua inclusão na lide como litisconsorte passiva necessária. Retifique-se a autuação. Intime-se a parte autora e cite-se a litisconsorte passiva, no endereço constante no Sistema Plenus do INSS. Notifique-se à Agência de Atendimento às Demandas Judiciais - AADJ para que, no prazo de trinta dias, apresente cópia do processo administrativo do NB 1928201943. Sem prejuízo do decurso do prazo para exibição do processo administrativo, determino à Secretaria sejam ultimadas as providências para marcação de audiência de instrução e julgamento de acordo com a pauta de audiências deste Juízo, procedendo às intimações pertinentes.

0065600-84.2006.4.01.3300

200633009180107

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : SEBASTIAO FORTUNATO CHAVES
 Adv. : BA00027287 - GLAUCO HUMBERTO BORK
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Assim, intime-se o patrono da parte autora para apresentar certidão de óbito, bem como a emitida pelo INSS, acerca da existência (ou não) de dependentes habilitados para usufruir pensão por morte, perante a Previdência Social, em face do sobredito óbito, acompanhada, se existentes, dos respectivos RG e CPF.

Acaso a certidão supracitada ateste a inexistência de pensionistas, caberá ao causídico juntá-la aos autos, informando, com a devida comprovação, se houve abertura de processo de inventário e juntando, em sendo o caso, o termo de inventariante ou ainda a escritura pública referida no artigo 610, § 1º do Código de Processo Civil (CPC/2015).

Na hipótese de não haver inventário, os herdeiros da parte autora devem se habilitar no feito, apresentando cópia dos seus documentos de identidade, CPF, comprovantes de residência, bem assim declaração firmada por todos e registrada em cartório, de que desconhecem a existência de outros sucessores do falecido.

Prazo: 15 (quinze) dias, findo o qual, voltem-me conclusos.

0048272-87.2019.4.01.3300

201933001355754

Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSIVALDO GONCALVES
 Adv. : BA00039840 - ISABELA ALVES OLIVEIRA DE JESUS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para que, no prazo de quinze dias, sob pena de extinção do feito, emende ou complete a inicial, devendo juntar cópia do documento de identificação com número de registro geral e CPF, comprovante de residência atual, documento que demonstre a existência de conta fundiária de sua titularidade, no período em que pretende a correção monetária pleiteada.

0041562-51.2019.4.01.3300

201933001288527

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINA DOS SANTOS REIS
 Adv. : BA00040944 - MATHEUS PEREIRA COUTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Concedo à parte autora o derradeiro prazo de 05 (cinco) dias para que, sob pena de extinção do feito, apresente o instrumento de mandato referido na petição registrada em 20.11.2019 - que não a instruiu -, cuja juntada foi determinada por meio do ato ordinatório registrado em 12.11.2019.

0041428-58.2018.4.01.3300

201833000951033

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARAILDES BARRETO BISPO
 Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para que se manifeste acerca dos expedientes encaminhados pelo Município de Salvador e pelo Instituto de Previdência Salvador, requerendo o que entender pertinente, bem assim acerca da recalitrância do Estado da Bahia, em que pese a reiteração ao expediente que lhe foi encaminhado, devendo, ainda, diligenciar a obtenção da informação faltante, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra, com ônus para si. Prazo: dez dias.

0039985-87.2009.4.01.3300

200933009150122

Cível / Tributário / Jef

Autor : JORGE CARLOS DA SILVA
 Adv. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS
 Reu : FUNASA
 Reu : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Sem impugnações, migre-se a requisição de pagamento e suspenda-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária.

0044762-03.2018.4.01.3300

201833000977721

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL GOMES DE ARAGAO
 Adv. : BA00052357 - REINALDO CASTRO MOURA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Defiro, em parte, o requerimento formulado pelo INSS por meio de petição registrada em 16.10.2019. Intime-se a parte autora para diligenciar por seus próprios meios junto à Empresa EVITA ENGENHARIA S/A, cópia do laudo técnico que subsidiou o preenchimento do PPP, relativo ao período de 14/07/2014 a 19/03/2018, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra, com ônus para si. Prazo: dez dias.

0031688-42.2019.4.01.3300
 201933001199671

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : LUCIO FLAVIO SANTOS NEVES
 Autor : CLEOPATRA CATIA SANTOS NEVES MORAES
 Autor : ANALIA SORAIA SANTOS NEVES
 Adv. : BA00060070 - JOAO FABIO PACHECO LEDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação ao autor para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias e sob pena de extinção do feito sem incursão no mérito, cumpra integralmente a determinação contida no despacho proferido em 17.10.2019, emendando a inicial para adequar seu pleito ao procedimento de jurisdição contenciosa.

Na oportunidade, deverá juntar prova da resistência manifestada pelo INSS em proceder ao levantamento do saldo pleiteado; informar acerca da existência de processo de inventário em curso e de outros sucessores do falecido...

0039432-88.2019.4.01.3300
 201933001269229

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA REGINA ARAUJO BARBOZA
 Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : SANDY BARBOZA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em face da informação de que o benefício em questão tem como beneficiário SANDY BARBOZA DE ARAUJO (NB 1551361075), na qualidade de filha do instituidor, determino a sua inclusão na lide como litisconsorte passiva necessária. Retifique-se a autuação.

Intime-se a parte autora e cite-se a litisconsorte passiva, no endereço constante no Sistema Plenus do INSS.

Intime-se a parte autora e cite-se o INSS para apresentar defesa no prazo de trinta dias (artigo 19), oportunidade na qual deverá informar acerca da possibilidade de conciliação e, em caso positivo, apresentar a proposta por escrito (artigo 22).

Notifique-se à Agência de Atendimento às Demandas Judiciais - AADJ para que, no prazo de trinta dias, apresente cópia do processo administrativo do NB 1551361075.

Sem prejuízo do decurso do prazo para exibição do processo administrativo, determino à Secretaria sejam ultimadas as providências para marcação de audiência de instrução e julgamento de acordo com a pauta de audiências deste Juízo, procedendo às intimações pertinentes.

Por fim, levando-se em conta que os feitos em tramitação nos Juizados Especiais Federais se submetem a um rito marcado pela celeridade, o(s) pedido(s) de concessão de medida de urgência (cautelares e antecipações de tutela) será(ão) analisado(s) por ocasião da prolação da sentença.

0027514-24.2018.4.01.3300
 201833000854653

Cível / Fgts / Jef
 Autor : WELLINGTON RIBEIRO SILVA
 Adv. : BA00021043 - JOELY REGO DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora acerca da petição e extratos juntados em 03.12.2019, que documentam a anunciada satisfação do julgado pela CEF.

Prazo: 10(dez) dias, ressaltando que eventual impugnação deverá ser específica, estar documentada e embasada em planilha própria...

0041484-57.2019.4.01.3300
 201933001287748

Cível / Fgts / Jef
 Autor : AYMONE DEYVES AMADO
 Adv. : BA00032121 - JAMILE LEITE GARCEZ DE MEDEIROS
 Adv. : BA00036233 - JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Defiro, por 05 (cinco) dias improrrogáveis, o requerimento de extensão de prazo formulado pelo autor em 03.12.2019, para juntada de procuração atual conforme assinalado no ato ordinatório com registro em 04.11.2019 e que deveria ter sido apresentada com a petição inicial.

Atos do(a) : DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0039986-57.2018.4.01.3300

201833000939262

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VITALINA ATAIDE SOUZA
Adv. : BA00059530 - RENATO ALVES DE BRITTO
Adv. : BA00049746 - ANA CLARA ARAUJO FONSECA
Adv. : BA00054814 - EDSON NOGUEIRA LEITE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : TERESINHA DE JESUS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Cientifiquem-se as partes sobre a RPV minutada em 21.01.2020, consoante artigo 11 da Resolução n. 458/2017 do Conselho da Justiça Federal. Sem objeção, migre-se.

Por oportuno, renove-se a intimação do INSS, por conduto da Central de Análise de Benefícios do INSS para Atendimento a Demandas Judiciais - CEAB/DJ (nova denominação da AADJ-Agência de Atendimento de Demandas Judiciais), para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o cumprimento da obrigação de fazer que lhe fora imposta, sob pena de cominação de multa diária por atraso - implantar benefício assistencial (LOAS) à autora/ídosa com DIB em 31.01.2015, DIP em 01.04.2019 e DCB em 17.04.2019, bem como realizar o pagamento, por complemento positivo, do período de 01.04.2019 a 17.04.2019, mediante comprovação nos autos (decisão de 23.10.2019).

Satisfeita a diligência, intime-se a parte autora. Do contrário, voltem-me conclusos para fixação de astreintes.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050774-96.2019.4.01.3300
 201933001380953

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : DIALA SANTOS SILVA
 Adv. : BA00059361 - EVIE CRISTINE SANTOS DE ARAUJO
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 - ECT
 Reu : MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:
 Intime-se a parte autora de que, considerando que os feitos em tramitação nos Juizados Especiais Federais se submetem a um rito marcado pela celeridade, o(s) pedido(s) de concessão de medida de urgência (cautelares e antecipações de tutela) será(ão) analisado(s) por ocasião da prolação da sentença (artigo 8º, caput e § 2º)...

0047719-40.2019.4.01.3300
 201933001350220

Cível / Fgts / Jef
 Autor : LUIZ OTAVIO LINHARES DE VASCONCELOS
 Adv. : BA00028677 - ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:
 Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de quinze dias e sob pena de extinção do feito: 1. cópia da petição inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado, se houver, do Processo n. 0014752-35.2002.4.01.3300, a fim de viabilizar a análise de prevenção (artigo 2º) e 2. procuração atualizada.

0049683-68.2019.4.01.3300
 201933001369869

Cível / Fgts / Jef
 Autor : UBIRACI FERREIRA COSTA
 Adv. : BA00041014 - YGOR ROGER COSTA DE OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:
 Intime-se a parte autora para juntar: a) procuração contemporânea à propositura da ação, na medida em que a apresentada não está datada; b) cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF.
 Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

0044842-30.2019.4.01.3300
201933001321439

Cível / Fgts / Jef

Autor : CLOVIS SACRAMENTO ALVES DE BRITTO
Adv. : BA00025803 - CARINI MARQUES ALVAREZ
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de dez dias e sob pena de extinção do feito, cópia da petição inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado, se houver, do Processo n. 0008805-68.2000.4.01.3300, a fim de viabilizar a análise de prevenção (artigo 2º).

0048473-79.2019.4.01.3300
201933001357761

Cível / Fgts / Jef

Autor : VALDENOR MOREIRA DE ALMEIDA
Adv. : BA00064002 - ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

Intime-se a parte autora para juntar: a) procuração em favor do advogado subscritor da peça inicial; b) cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF. Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

0050908-26.2019.4.01.3300
201933001382292

Cível / Fgts / Jef

Autor : ANA SUELI BARRETO VILAS BOAS
Adv. : BA00041711 - BRUNA RIBEIRO SILVA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

Intime-se a parte autora para juntar: a) procuração firmada pela parte autora; b) documento de identificação oficial com foto e CPF; c) extratos ou documento que demonstre a existência de conta fundiária sobre a qual se pretende a correção monetária. Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

0048067-58.2019.4.01.3300
201933001353702

Cível / Fgts / Jef

Autor : ALFREDO GONCALVES CUNHA
Adv. : BA00026100 - RAIMUNDO LEONARDO BOTELHO
COSTA JUNIOR
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

Intime-se a parte autora para juntar: a) procuração firmada pela parte autora; b) extratos ou documento que demonstre a existência de conta fundiária sobre a qual se pretende a correção monetária. Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

0047031-78.2019.4.01.3300
201933001343345

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de dez dias e sob pena de extinção do feito, cópia da petição inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito

em julgado, se houver, do Processo n. 2001.33.00.012923-5, a fim de viabilizar a análise de prevenção (artigo 2º).

0048714-53.2019.4.01.3300

201933001360177

Cível / Fgts / Jef

Autor : SERGIO LUIZ DE MENDONCA SANTOS
 Advg. : BA00044252 - LUCIANA DE JESUS BRANHA GOMES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

Intime-se a parte autora para juntar procuração contemporânea à propositura da ação, na medida em que a apresentada data de mais de um ano. Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

0046551-37.2018.4.01.3300

201833000992042

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUSCELINO PASSOS
 Autor : JOSE CARLOS JESUS DE OLIVEIRA
 Autor : JUCELIA CONCEICAO PASSOS
 Autor : PAULO LUIS JESUS DE MIRANDA
 Autor : LUIS CARLOS JESUS DE MIRANDA
 Autor : ANA PAULA MIRANDA MACEDO
 Advg. : BA00032304 - RENATA ALVES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009819-23.2019.4.01.3300

201933001046638

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSALIA SANTOS FERREIRA
 Advg. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024515-64.2019.4.01.3300

201933001147447

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVERALDO JOAQUIM SANTA RITA
 Advg. : BA00051933 - MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031093-43.2019.4.01.3300

201933001193670

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSILEIDE BARROS PINHEIRO OLIVEIRA
 Advg. : BA00053258 - SIMONE DOS SANTOS SOUSA
 Advg. : BA00051511 - SONIA SANTOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
 Reu : MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

0032033-08.2019.4.01.3300

201933001203133

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSANGELA CORREIA DA SILVA E SILVA
 Advg. : BA00030252 - JULIANA NOVAES FRANCO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032811-75.2019.4.01.3300

201933001208917

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSENILDA MORAES GUIMARAES
 Advg. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
 Advg. : BA00024528 - FABIO FRANCISCO PINHEIRO DE FREITAS
 Advg. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033369-47.2019.4.01.3300

201933001214523

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CELSO SIMEAO CARNEIRO
 Advg. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

0033709-88.2019.4.01.3300
201933001217920

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JULIANE SILVA PEREIRA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039085-55.2019.4.01.3300
201933001265756

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EUNAPIO JESUS DOS SANTOS
Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039101-09.2019.4.01.3300
201933001265917

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : TATIANA LEITE SILVA
Adv. : BA00017376 - KENIA FARIAS FONSECA
Adv. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0039913-51.2019.4.01.3300
201933001274039

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA LUCIA SOUZA DOS SANTOS
Adv. : BA00053728 - EVERTON SANTOS BISPO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040995-20.2019.4.01.3300
201933001282855

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LOURDES ASSIS DE JESUS
Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041177-06.2019.4.01.3300
201933001284670

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : NIRA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
Adv. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041673-35.2019.4.01.3300
201933001289635

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CELIA MOREIRA DE JESUS
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041679-42.2019.4.01.3300
201933001289697

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CRISPINIANA DA PAIXAO MARINHO
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041709-77.2019.4.01.3300
201933001289995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : REGINA SANTOS DA COSTA
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042051-88.2019.4.01.3300
201933001293412

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDLA PIMENTEL LARANJEIRA
 Adv. : BA00037150 - NOILDO GOMES DO NASCIMENTO
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042465-86.2019.4.01.3300
201933001297557

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA MARIA FERREIRA DE JESUS
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042573-18.2019.4.01.3300
201933001298634

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOCELIA RODRIGUES DOS SANTOS
 Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042833-95.2019.4.01.3300
201933001301231

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL CORREIA DOS SANTOS
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042863-33.2019.4.01.3300
201933001301530

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ZONITA LIMA BRASIL NOGUEIRA
 Adv. : BA00019519 - KELLYANNE KENNY AMARAL MORAIS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043037-42.2019.4.01.3300
201933001303270

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDNA MARIA GOMES DOS SANTOS
 Adv. : BA00009375 - ANGELO RAMOS PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043215-88.2019.4.01.3300
201933001305050

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSELI MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS DANTAS
 Adv. : BA0000869A - MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
 Adv. : BA00056564 - JULIANA LARISSA DA SILVA SOUZA
 ARGOLLO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043247-93.2019.4.01.3300
201933001305376

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUSCELINA ALVES DOS SANTOS
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043465-24.2019.4.01.3300
201933001307558

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR
 Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE
 VASCONCELOS
 Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044013-49.2019.4.01.3300
201933001313030

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDILAINE SANTOS BARBOSA
 Adv. : BA00056050 - MARIO SERGIO CORREIA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0049651-63.2019.4.01.3300
201933001369543

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUCIA MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
Adv. : BA00028370 - CLEBER EMIDIO DA SILVA
Adv. : BA00062986 - MILHENA GOMES FERREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0049837-86.2019.4.01.3300
201933001371481

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IRAILDES SANTANA CARDOSO
Adv. : BA00044217 - SUZANA BARRETO DE MIRANDA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051197-56.2019.4.01.3300
201933001385181

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SUELAINÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Adv. : BA00021022 - MATHEUS LIMA ARAUJO
Adv. : BA00028889 - PRISCILA MORAES DE LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051231-31.2019.4.01.3300
201933001385520

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA CONCEICAO
Adv. : BA00029322 - ADALBERTO SANTOS BINA
Adv. : BA00034483 - RUDSON FILGUEIRAS BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051301-48.2019.4.01.3300
201933001386224

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CAROLINE SANTOS DA SILVA
Adv. : BA00021022 - MATHEUS LIMA ARAUJO
Adv. : BA00028889 - PRISCILA MORAES DE LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051377-72.2019.4.01.3300
201933001386985

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA RITA SILVA CONCEICAO
Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051567-35.2019.4.01.3300
201933001388886

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE FERREIRA LEITE FILHO
Adv. : BA00056751 - BRITOALDO ALVES BESSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051731-97.2019.4.01.3300
201933001390522

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SUELY TRINDADE NASCIMENTO
Adv. : BA00025250 - RILZA DA COSTA TOURINHO GOMES
Adv. : BA00025265 - ANDRE JOSE DE BRITTO FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051763-05.2019.4.01.3300
201933001390848

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA
Adv. : BA00028546 - RODRIGO ARAUJO MOURA
Adv. : BA00027298 - CLAUDIA THAIS LUSTOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051787-33.2019.4.01.3300
201933001391082

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VALDELICE DOS SANTOS CARVALHO
Adv. : BA00008448 - PAULA PEREIRA PIRES
Adv. : BA00061175 - NATHALIA CARVALHO SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051865-27.2019.4.01.3300
201933001391867

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELAINE VIEIRA DOS SANTOS DE SOUZA
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
Adv. : BA00053496 - LUIZE PASSOS CARVALHO SOARES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051963-12.2019.4.01.3300
201933001392900

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDNA MARIA LUCAS DOS SANTOS
Adv. : BA00053998 - ALEX RIBEIRO BATISTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“De ordem do(a) Juiz(iza) da 9ª Vara Federal, fica a parte autora intimada da data e hora para realização da audiência, conforme ato ordinatório anexado aos autos.”

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036113-49.2018.4.01.3300
 201833000917935

Cível / Tributário / Jef

Autor : DANIELE CERQUEIRA SOUZA
 Adv. : BA00049567 - MARIA AMELIA DE CARVALHO LEAL
 SILVEIRA
 Adv. : BA00059190 - LEIDE CRISTIANE PEREIRA SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... julgo parcialmente procedente o pedido, extinguindo o feito com exame do mérito,
 nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil/2015...

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

10ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado da Bahia - 10ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	Robinson de Souza Amorim

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1010897-35.2019.4.01.3300 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO - BA11731
RÉU: LUZINETE SALES LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a CEF, em dez dias, sobre a certidão de i.d. 123495372, devendo adotar as providências necessárias ao prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado da Bahia - 10ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	Robinson de Souza Amorim

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005282-98.2018.4.01.3300 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO - BA18228, MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO - BA6853
EXECUTADO: EDUARDO DE FRANCA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Em vista da certidão retro, proceda-se à reclassificação para cumprimento de sentença, eis que constituído o título executivo judicial ex vi legis (artigo 701, § 2º, do Código de Processo Civil) tendo em vista que a monitória não foi embargada nem houve pagamento do débito.

Após, intime-se a CEF para, em dez dias, apresentar endereço atualizado da parte ré objetivando sua intimação para pagamento da dívida ou, se for o caso, informar se pretende que o ato intimatório seja realizado por edital, conforme artigo 513, § 2º, inciso IV, do Diploma Processual.

Sem manifestação, arquivem-se os autos, facultando-se à parte prosseguir com a execução enquanto não prescrita.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-10ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	:	DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Dir. Secret.	:	ROBINSON DE SOUZA AMORIM

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10529-82.2015.4.01.3300
10529-82.2015.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DENISE DA SILVA LIMA
ADVOGADO	:	BA00009872 - DENISE DA SILVA LIMA
EXCDO	:	ORDEM DOS ADVOGADOS DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	:	BA00020259 - LUCIANA SAMPAIO BRITTO COSTA
ADVOGADO	:	BA00017863 - GUILHERME GOMES
ADVOGADO	:	BA00020402 - MARIA EMILIA BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se conhecimento às partes do retorno dos autos para, querendo, em dez dias, pronunciar-se e, se for o caso, proceder à execução conforme as normas processuais e artigo 13, § 2º, da Portaria PRESI 8016281, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Sem manifestação, ao arquivo após as necessárias anotações, em vista do disposto no § 6º, do referido artigo. Intimem-se.

Numeração única: 21478-39.2013.4.01.3300
21478-39.2013.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00018228 - ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO
ADVOGADO	:	BA00015984 - AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
EXCDO	:	FABIO SANTOS LORDELLO BELLO
ADVOGADO	:	BA00032854 - LEONARDO GALVÃO PEDREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante os termos da certidão supra, intime-se a CEF para, em cinco dias, cumprir o despacho de fls. 286. Dê-se conhecimento à parte executada do ofício e documentos de fls. 290 e 292. Intimem-se.

Numeração única: 10547-50.2008.4.01.3300
2008.33.00.010549-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
EXQTE	:	NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
EXQTE	:	TEREZINHA DA SILVA ANUNCIACAO
ADVOGADO	:	BA00024671 - KLEBER KOWALSKI CORREA
ADVOGADO	:	BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA SANTANA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados pela SECAJ às fls. 367/370 em dez dias. Intimem-se.

Numeração única: 26228-79.2016.4.01.3300
26228-79.2016.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	UNIAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO
ADVOGADO	:	RS00022543 - JOSE LUIS ZANCANARO
ADVOGADO	:	RS00024117 - ROBERTO PACHECO TAPIA
REU	:	ESTADO DA BAHIA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO

ADVOGADO	:	BA00016378 - VAGNER BISPO DA CUNHA
ADVOGADO	:	BA00012943 - CLAUDIA JUNQUEIRA LEITE BITTENCOURT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o apelo interposto, fls. 535/567, intime-se a parte recorrida para, querendo, contrarrazoar, ex vi do artigo 1.010, §1º, do Código de Processo Civil. Após, remetam-se os autos à Instância Revisora. Intime-se.

Numeração única: 16823-15.1999.4.01.3300
1999.33.00.016824-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ENMIC ENGENHARIA LTDA
EXQTE	:	ENMIC ENGENHARIA LTDA
EXQTE	:	SALCO COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
ADVOGADO	:	BA00009398 - MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL (AGU)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Manifeste-se a parte exequente, em cinco dias, sobre o requerimento da Fazenda Nacional de fls. 826. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-10ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	:	DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Dir. Secret.	:	ROBINSON DE SOUZA AMORIM

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9326-13.2000.4.01.3300
2000.33.00.009326-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	AFIPEB ASSOCIACAO DOS FISCAIS DE PREVIDENCIA NO ESTADO DA BAHIA E OUTROS
EXQTE	:	AFIPEB ASSOCIACAO DOS FISCAIS DE PREVIDENCIA NO ESTADO DA BAHIA E OUTROS
EXQTE	:	MARIO EMMANUEL FERREIRA
ADVOGADO	:	BA00051882 - CESAR SIMOES SOUZA
ADVOGADO	:	BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
ADVOGADO	:	BA00043955 - FERNANDA DALTRO COSTA KNOBLAUCH
ADVOGADO	:	CE00030113 - RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO	:	CHEFE DE DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO INSS BA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não houve impugnação às requisições de fls. 1.428/1.431, razão pela qual procedo à autorização eletrônica com vistas ao pagamento da obrigação pecuniária, devendo os autos permanecer em Cartório suspensos aguardando quitação. Intimem-se.

Numeração única: 25460-66.2010.4.01.3300
25460-66.2010.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ROSIMEIRE DIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	BA00012915 - LARA CERQUEIRA MEYER SUERDIECK
ADVOGADO	:	BA00017378 - DANIELA MARTINS EVANGELISTA ARAUJO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerado o contrato de fls. 09, deverá a subscritora da petição de fls. 277 trazer aos autos autorização de todos os advogados constantes no referido instrumento, a fim de possibilitar o destaque de honorários contratuais em seu nome...

Numeração única: 9847-11.2007.4.01.3300
2007.33.00.009849-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ENRIQUE MARQUEZ BARROS
ADVOGADO	:	BA00018667 - SERGIO CELSO NUNES SANTOS
ADVOGADO	:	BA00024003 - MARCELO KRUSCHEWSKY
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00017549 - LUIZA MENEZES GARRIDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Proceda-se a liberação da importância depositada em favor da perita. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial em quinze dias. Observo que os assistentes técnicos poderão oferecer seus pareceres em igual prazo, ex vi do artigo 477, § 1º, do Código de Processo Civil. Intimem-se.

Numeração única: 12672-44.2015.4.01.3300
12672-44.2015.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	HAROLDO MONTEIRO VITORIA
ADVOGADO	:	BA00053252 - GABRIEL MANHAES SILVA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não houve impugnação às requisições de fls. 273/276, razão pela qual procedo à autorização eletrônica com vistas ao pagamento da obrigação pecuniária, devendo os autos permanecer em Cartório suspensos aguardando quitação. Intimem-se.

Numeração única: 39808-21.2012.4.01.3300

39808-21.2012.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
ADVOGADO	:	BA00008981 - ANA MARIA FARIAS REGIS GOMES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não houve impugnação às requisições de fls. 505/508, razão pela qual procedo à autorização eletrônica com vistas ao pagamento da obrigação pecuniária, devendo os autos permanecer em Cartório suspensos aguardando quitação. Intimem-se.

Numeração única: 7547-57.1999.4.01.3300

1999.33.00.007547-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SONIA DA SILVA LABORDA E OUTROS
EXQTE	:	SONIA DA SILVA LABORDA E OUTROS
EXQTE	:	ADARCY MARIA PENNA COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00004734 - ANTONIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO	:	BA00007480 - ALVARO FERNANDO REIS DULTRA
ADVOGADO	:	BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
OUTROS	:	GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA
OUTROS	:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS EMPIRICA SSPI PRECATORIOS FEDERAIS
OUTROS	:	CAMINHA REIS MUTIM E MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADVOGADO	:	SP00247820 - OLGA FAGUNDES ALVES
ADVOGADO	:	BA00035434 - FERNANDA BRIM SAMPAIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em vista da certidão supra e requerimento de fls. 1044/1045, expeçam-se alvarás de levantamento das quantias depositadas às fls. 768 e 769, em favor de Mylene Ribeiro Diniz e Melba Ribeiro Diniz, intimando as beneficiárias para retirá-los de Cartório e comprovar o resgate em cinco dias, bem como oficie-se ao Banco do Brasil S/A para proceder à transferência dos valores depositados em favor de Caminha, Reis, Mutim e Moraes - Sociedade de Advogados, para a conta indicada às fls. 1045, com a devida retenção da pertinente alíquota do imposto de renda (1,5 %). Ainda, ante os termos do ofício de fls. 1048, cumpra-se a última parte do despacho de fls. 996...

Numeração única: 4350-69.2014.4.01.3300

4350-69.2014.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	VALDIVINO XAVIER DE FIGUEIREDO
EXQTE	:	VALDIVINO XAVIER DE FIGUEIREDO
EXQTE	:	ADALBERTO SANTANA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00003573 - MANOEL HERMES DE LIMA
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A expedição de requisição de pagamento dá-se em nome da parte exequente, fls. 321. Aquele que afirma ser procurador de outrem, exercendo os poderes do mandato no que concerne ao recebimento de dinheiro, poderá exibir a procuração ao estabelecimento bancário e, assim, viabilizar o levantamento da quantia. Neste aspecto, deve ser observado que o advogado não exerceu a faculdade prevista no artigo 23, da Lei nº 8.906/1994, o que certamente ensejaria a expedição de requisição de pagamento em seu nome. Todavia, excepcionalmente, considerado que a demanda já se arrasta há mais de cinco anos, e objetivando encerrá-la, expeça-se alvará de levantamento em nome do advogado Manoel Hermes de Lima para liberação do valor disponibilizado, fls. 489, intimando-o para retirá-lo de Cartório e comprovar o resgate em cinco dias. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-10ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	: DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Dir. Secret.	: ROBINSON DE SOUZA AMORIM

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9326-13.2000.4.01.3300
2000.33.00.009326-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: AFIPEB ASSOCIACAO DOS FISCAIS DE PREVIDENCIA NO ESTADO DA BAHIA E OUTROS
EXQTE	: AFIPEB ASSOCIACAO DOS FISCAIS DE PREVIDENCIA NO ESTADO DA BAHIA E OUTROS
EXQTE	: MARIO EMMANUEL FERREIRA
ADVOGADO	: BA00051882 - CESAR SIMOES SOUZA
ADVOGADO	: BA00010219 - ANA MARIA CERQUEIRA MORINIGO
ADVOGADO	: BA00043955 - FERNANDA DALTRO COSTA KNOBLAUCH
ADVOGADO	: CE00030113 - RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO	: CHEFE DE DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO INSS BA
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não houve impugnação às requisições de fls. 1.428/1.431, razão pela qual procedo à autorização eletrônica com vistas ao pagamento da obrigação pecuniária, devendo os autos permanecer em Cartório suspensos aguardando quitação. Intimem-se.

Numeração única: 25460-66.2010.4.01.3300
25460-66.2010.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ROSIMEIRE DIAS DA SILVA
ADVOGADO	: BA00012915 - LARA CERQUEIRA MEYER SUERDIECK
ADVOGADO	: BA00017378 - DANIELA MARTINS EVANGELISTA ARAUJO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerado o contrato de fls. 09, deverá a subscritora da petição de fls. 277 trazer aos autos autorização de todos os advogados constantes no referido instrumento, a fim de possibilitar o destaque de honorários contratuais em seu nome...

Numeração única: 9847-11.2007.4.01.3300
2007.33.00.009849-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: ENRIQUE MARQUEZ BARROS
ADVOGADO	: BA00018667 - SERGIO CELSO NUNES SANTOS
ADVOGADO	: BA00024003 - MARCELO KRUSCHEWSKY
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BA00017549 - LUIZA MENEZES GARRIDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Proceda-se a liberação da importância depositada em favor da perita. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial em quinze dias. Observo que os assistentes técnicos poderão oferecer seus pareceres em igual prazo, ex vi do artigo 477, § 1º, do Código de Processo Civil. Intimem-se.

Numeração única: 12672-44.2015.4.01.3300
12672-44.2015.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: HAROLDO MONTEIRO VITORIA
ADVOGADO	: BA00053252 - GABRIEL MANHAES SILVA
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não houve impugnação às requisições de fls. 273/276, razão pela qual procedo à autorização eletrônica com vistas ao pagamento da obrigação pecuniária, devendo os autos permanecer em Cartório suspensos aguardando quitação. Intimem-se.

Numeração única: 39808-21.2012.4.01.3300

39808-21.2012.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
ADVOGADO	:	BA00008981 - ANA MARIA FARIAS REGIS GOMES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não houve impugnação às requisições de fls. 505/508, razão pela qual procedo à autorização eletrônica com vistas ao pagamento da obrigação pecuniária, devendo os autos permanecer em Cartório suspensos aguardando quitação. Intimem-se.

Numeração única: 7547-57.1999.4.01.3300

1999.33.00.007547-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SONIA DA SILVA LABORDA E OUTROS
EXQTE	:	SONIA DA SILVA LABORDA E OUTROS
EXQTE	:	ADARCY MARIA PENNA COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00004734 - ANTONIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO	:	BA00007480 - ALVARO FERNANDO REIS DULTRA
ADVOGADO	:	BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
OUTROS	:	GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA
OUTROS	:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS EMPIRICA SSPI PRECATORIOS FEDERAIS
OUTROS	:	CAMINHA REIS MUTIM E MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADVOGADO	:	SP00247820 - OLGA FAGUNDES ALVES
ADVOGADO	:	BA00035434 - FERNANDA BRIM SAMPAIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em vista da certidão supra e requerimento de fls. 1044/1045, expeçam-se alvarás de levantamento das quantias depositadas às fls. 768 e 769, em favor de Mylene Ribeiro Diniz e Melba Ribeiro Diniz, intimando as beneficiárias para retirá-los de Cartório e comprovar o resgate em cinco dias, bem como oficie-se ao Banco do Brasil S/A para proceder à transferência dos valores depositados em favor de Caminha, Reis, Mutim e Moraes - Sociedade de Advogados, para a conta indicada às fls. 1045, com a devida retenção da pertinente alíquota do imposto de renda (1,5 %). Ainda, ante os termos do ofício de fls. 1048, cumpra-se a última parte do despacho de fls. 996...

Numeração única: 4350-69.2014.4.01.3300

4350-69.2014.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	VALDIVINO XAVIER DE FIGUEIREDO
EXQTE	:	VALDIVINO XAVIER DE FIGUEIREDO
EXQTE	:	ADALBERTO SANTANA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00003573 - MANOEL HERMES DE LIMA
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A expedição de requisição de pagamento dá-se em nome da parte exequente, fls. 321. Aquele que afirma ser procurador de outrem, exercendo os poderes do mandato no que concerne ao recebimento de dinheiro, poderá exibir a procuração ao estabelecimento bancário e, assim, viabilizar o levantamento da quantia. Neste aspecto, deve ser observado que o advogado não exerceu a faculdade prevista no artigo 23, da Lei nº 8.906/1994, o que certamente ensejaria a expedição de requisição de pagamento em seu nome. Todavia, excepcionalmente, considerado que a demanda já se arrasta há mais de cinco anos, e objetivando encerrá-la, expeça-se alvará de levantamento em nome do advogado Manoel Hermes de Lima para liberação do valor disponibilizado, fls. 489, intimando-o para retirá-lo de Cartório e comprovar o resgate em cinco dias. Intime-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

14ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-14ª VARA - SALVADOR

Juiza Titular	: DRA. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
Dir. Secret.	: BELA. MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12920-20.2009.4.01.3300
2009.33.00.012925-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: SINDJUFE SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NA BAHIA
ADVOGADO	: BA00010833 - SANDRA MARIA MATOS NASCIMENTO RAMOS
ADVOGADO	: BA00015991 - CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS
ADVOGADO	: BA00020948 - PRISCILLA NASCIMENTO RAMOS RATIS
ADVOGADO	: BA00043513 - ROMEU DA CUNHA GOMES
ADVOGADO	: BA00061179 - INGRIDE SILVA SOARES
ADVOGADO	: BA00008110 - LUIZ RATIS MARTINS
ADVOGADO	: BA00024989 - CYRANO VIANA NETO
REU	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) fica intimada a parte autora do desarquivamento dos autos para manifestação, em quinze dias, cientificando-a de que, findo o prazo assinado sem qualquer requerimento, os autos serão devolvidos ao arquivo com baixa.

Numeração única: 36200-44.2014.4.01.3300
36200-44.2014.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: JAMILLE MILITAO LIMA
ADVOGADO	: BA00040182 - JOAO TIAGO PEDREIRA DOS SANTOS
REU	: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
REU	: ASBEC SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BA00029721 - LAYLA PEDREIRA PASSOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: BA00059785 - GILBERTO DA GRAÇA COUTO FILHO
ADVOGADO	: BA00003526 - MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: BA00011631 - MYRON DE MOURA MARANHÃO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) fica intimada a parte autora do desarquivamento dos autos para manifestação, em quinze dias, cientificando-a de que, findo o prazo assinado sem qualquer requerimento, os autos serão devolvidos ao arquivo com baixa.

Juiza Titular	: DRA. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
Dir. Secret.	: BELA. MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6590-94.2015.4.01.3300
6590-94.2015.4.01.3300 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: RAIMUNDO VANDERLEI OLIVEIRA
ADVOGADO	: BA00005082 - BOLIVAR FERREIRA COSTA
ADVOGADO	: BA00018345 - MARCOS ANTONIO SILVA DIAS
EXCDO	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante do quanto noticiado pelo advogado de Raimundo Vanderlei Oliveirq(fl.282), referente ao seu óbito, mostra-se imprescindível a sucessão processual do falecido, devendo figurar no pólo ativo o seu espólio. Desde já, afastado possível alegação de que não há necessidade de inventário porque o falecido não deixou bens. Ora, se não houve bens a serem inventariados, fato é que, agora, é possível que haja ao menos um, qual seja, o eventual proveito econômico oriundo da presente ação(...) Assim, defiro o pleito da parte exequente de fl.282, suspendendo a tramitação deste feito, por 90(noventa) dias, para que regularize o pólo ativo da demanda, promovendo a abertura de inventário, judicial ou extrajudicial, trazendo aos autos o correspondente termo de compromisso, bem assim procuração em nome do espólio subscrita pelo inventariante ou para apresentação de uma Escritura Pública de Declaração de Único(s) Herdeiro(s).

Numeração única: 35698-37.2016.4.01.3300
35698-37.2016.4.01.3300 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BA00020747 - DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA
REU	: SALOMAO BATISTA DE SOUZA FILHO
REU	: MARIELSON ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO	: BA00011599 - MAURO DE OLIVEIRA KRUSCHEWSKY RIBEIRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando o trânsito em julgado da sentença, intime-se a parte ré para recolhimento do valor referente às custas judiciais remanescentes (R\$ 665,38). Prazo de 10(dez) dias. . À vista da manifestação de fl.162, esclareço à CEF que, em face da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para todas as classes cíveis de competência da Justiça Federal, tendo interesse no cumprimento da obrigação de pagar, deverá fazê-lo por meio de processo digital, distribuído naquele sistema eletrônico como 'Cumprimento de Sentença', consoante dispõe a Portaria PRESI n. 8016281. Para tanto, deverá a parte demandante providenciar, no prazo de 15(quinze) dias, a digitalização das peças necessárias ao referido procedimento (a saber, entre outros que entender pertinente: petição inicial, procuração, prova da data de citação, sentença, eventuais acórdãos e certidão de trânsito), anexando-as à exordial da execução, juntamente com o respectivo demonstrativo de cálculo. Ao ingressar com o referido cumprimento, a ser distribuído por dependência a este juízo, deverá a parte exequente nele fazer referência a este processo físico, onde, inclusive, deverá informar, por meio de petição, o número que o processo eletrônico recebeu. Outrossim, deverá a CEF, na mesma oportunidade, regularizar sua representação processual, apresentando procuração com poderes outorgados à advogada Géssica Porto Magalhães(subscritora da petição de fl.162).

Numeração única: 23710-19.2016.4.01.3300
23710-19.2016.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: NOELIA DE ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO	: BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
ADVOGADO	: BA00039853 - MARIANA RIOS LIMA CRUZ
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À vista do impedimento alegado pelo expert Mário Henrique Reis de Melo à fl. 294, dispense-o do múnus e nomeio em substituição a Contadora CAMILA DOS SANTOS QUEIRÓS - CRC 033784/O-1.

Numeração única: 18614-38.2007.4.01.3300
2007.33.00.018623-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOAO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES
ADVOGADO	:	RS00017464 - ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO BATISTA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Da resposta, dê-se vista à parte autora. Prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-14ª VARA - SALVADOR

Juiza Titular	:	DRA. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
Dir. Secret.	:	BELA. MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11514-56.2012.4.01.3300
11514-56.2012.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	:	BA00011005 - FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES
ADVOGADO	:	BA00027030 - CAROLINA OLIVEIRA SERRA DA SILVEIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimada do retorno dos autos da Instância Superior, voluntariamente a parte autora apresentou o comprovante de pagamento dos honorários de sucumbência ao qual fora condenada. Por meio da cota consignada à fl. 310 verso, a União manifesta concordância com o cumprimento da obrigação imposta no julgado. Ante o exposto, dou por encerrado o rito executório da presente demanda. A seguir, remetam-se os autos ao arquivo com baixa na Distribuição.

Juiza Titular	: DRA. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
Dir. Secret.	: BELA. MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 42865-08.2016.4.01.3300
42865-08.2016.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: DENIZIA MARIA XAVIER SANTOS
ADVOGADO	: BA00026610 - JORGE JOSE DE ARAUJO JUNIOR
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UFBA
PERITO	: JOAO BATISTA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Diante do exposto, embargos de declaração conhecidos e rejeitados.

Numeração única: 41204-28.2015.4.01.3300
41204-28.2015.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: RAYMUNDO SANTANA ROSSI JUNIOR
ADVOGADO	: BA00034896 - ANNE GABRIELLE ALVES MOTA
ADVOGADO	: BA00015186 - LAIS PINTO FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Nestes termos, conheço dos Embargos de Declaração e nego-lhes provimento.

Numeração única: 6588-90.2016.4.01.3300
6588-90.2016.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: JOSE MARIA DALTRO SESTELO
ADVOGADO	: BA00009760 - CARLOS EDUARDO SOARES DE FREITAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
D o exposto, embargos de declaração conhecidos e desprovidos.

Numeração única: 36269-08.2016.4.01.3300
36269-08.2016.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	: BA00017863 - GUILHERME GOMES
REU	: ADVISE BRASIL - ADVISE PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - EPP
ADVOGADO	: PR00096197 - ANA BEATRIZ SEGANTINI
ADVOGADO	: PR00075497 - CHIARA SILVA SEMPREBOM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PR00051481 - WYLTON CARLOS GAION

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Embargos de declaração conhecidos e desprovidos.

Numeração única: 13187-45.2016.4.01.3300
13187-45.2016.4.01.3300 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 13 REGIAO- CREF13/BA
-------	--

ADVOGADO	:	BA00032262 - TAIS DOREA DE CARVALHO SANTOS
REU	:	MUNICIPIO DE CORACAO DE MARIA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos, resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para determinar ao réu a obrigação de exigir à comprovação do registro profissional no Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região de todos os professores de educação física do Município, bem como que o acionado estabeleça nos editais porvindouros, como pré-requisito para provimento do cargo, o registro profissional junto à parte autora. Condene o acionado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, no percentual de 10% sobre o valor da causa, considerando que o procurador da parte autora atuou com zelo profissional comum a este tipo de causa e que a simplicidade da causa não lhe exigiu maiores esforços no seu patrocínio (art. 85, §2.º c/c §3º, I, do CPC).

Numeração única: 17307-73.2012.4.01.3300
17307-73.2012.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- JULIANA GUILLIOD ARAUJO
REU	:	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
ADVOGADO	:	BA00011572 - MARIO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00008064 - HUDSON ARAUJO RESEDA
PERITO	:	PAULO PORTO ESPINHEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, com fulcro no art. 487, I do CPC, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a ré a) ao ressarcimento dos gastos relativos à concessão dos benefícios de pensão por morte NBS 151.091.261-1; 151.090.036-2; 157.457.308-7; 155.495.881-1; 157.456.549-1; 157.456.829-6; 157.373.480-0; 157.456.831-8, até a data da liquidação. b) a efetuar repasse diretamente ao INSS, até o dia 10 (dez) do mês imediatamente subsequente, do valor pago a título dos benefícios acima relacionados, até suas respectivas cessações, ficando a cargo do INSS o controle da regularidade dos pagamentos efetuados. Condene a parte ré ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios da sucumbência, no percentual de 10% sobre o valor atualizado da causa, à luz do disposto no art. 85, §4º, III do CPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

16ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado da Bahia - 16ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	IRAN ESMERALDO LEITE
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	DIEGO ALMEIDA NASCIMENTO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000929-44.2020.4.01.3300 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: MARIA VITORIA MASCARENHAS SILVA
Advogados do(a) IMPETRANTE: SIMONE MARIA ALMADA DE OLIVEIRA MACHADO - BA59633, GUSTAVO GERONIMO AZEVEDO SANTOS - BA14780
IMPETRADO: DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA e outros (3)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... Tendo em vista o pedido de desistência do feito formulado pela petição da parte autora e os poderes conferidos pela procuração de ID n. 152120866, bem como diante da ausência de citação, **HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA** formulado pela parte requerente, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 485, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais cuja exigibilidade fica sob condição suspensiva, em virtude da assistência judiciária gratuita que ora defiro, nos termos do art. 98, §3º, do CPC. Deixo de condenar em honorários advocatícios em face da ausência de angularização da relação jurídica processual.

Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Estado da Bahia - 16ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	IRAN ESMERALDO LEITE
Juiz Substituto	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ SUBSTITUTO
Dir. Secret.	:	DIEGO ALMEIDA NASCIMENTO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1006819-32.2018.4.01.3300 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: JOAO VITOR RIBEIRO GUIMARÃES, OAB/BA 23711
RÉU: FRANCI DOMINIQUE BASTOS DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADA: MAIRA ANDRADE DAPIEVE MIRANDA, OAB/BA 17395

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

".. Isto posto, homologo o acordo extrajudicial firmado entre as partes, e JULGO EXTINTO o feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil. Condene a parte autora nas custas remanescentes.

Os honorários advocatícios, conforme o acertado no acordo extrajudicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

19ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-19ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	:	DR. PEDRO BRAGA FILHO
Dir. Secret.	:	ALEXANDRE DE ATAIDE DELGADO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PEDRO BRAGA FILHO
---------------	---	-----------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 27478-45.2019.4.01.3300
27478-45.2019.4.01.3300 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- DIANA SAMPAIO BELLO GUIMARAES
EXCDO	:	JORGE BRITO BARRETO
ADVOGADO	:	BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
ADVOGADO	:	BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... Ante o exposto, indefiro o pedido formulado na exceção de pré-executividade..."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-19ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	: DR. PEDRO BRAGA FILHO
Dir. Secret.	: ALEXANDRE DE ATAIDE DELGADO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO BRAGA FILHO
---------------	-------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 20109-73.2014.4.01.3300
20109-73.2014.4.01.3300 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS
PROCUR	: - MARISTELA DOURADO B DE B GALVAO
EXCDO	: MARIVALDO EUGENIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: BA00012134 - LUIS AUGUSTO PIRES SEIXAS
TER.INT.	: SALVADOR MOTOS LTDA
ADVOGADO	: BA00011552 - WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a empresa Salvador Motos Ltda, na qualidade de terceiro interessado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a sua representação processual, juntando aos presentes autos procuração, em original ou cópia autenticada, sob pena de desentranhamento da petição e documentos de fls.118/123.

Numeração única: 17932-63.2019.4.01.3300
17932-63.2019.4.01.3300 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF
ADVOGADO	: BA00010480 - AUGUSTO BONFIM NERY
EXCDO	: LAKE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
ADVOGADO	: BA00014263 - MANISE CUNHA DE MELLO OGANDO DACAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a executada acerca da petição e documentos juntados às fls...., no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 26666-03.2019.4.01.3300
26666-03.2019.4.01.3300 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - MAURO SILVA OLIVEIRA
EXCDO	: MVL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	: BA00032472 - RAPHAEL SOUSA PIZANI SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a executada acerca da petição e documentos juntados às fls...., no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 12963-15.2013.4.01.3300
12963-15.2013.4.01.3300 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	: MDA CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO	: BA00011332 - JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES
EMBDO	: FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - MARCELA BASSI PERES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o apelado para apresentar as contrarrazões no prazo legal, nos termos do art. 1.010, § 1º do CPC.

Numeração única: 41816-29.2016.4.01.3300

41816-29.2016.4.01.3300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ALOISIO GONCALVES PEREIRA NETO
ADVOGADO	:	BA00027828 - ALOISIO GONCALVES PEREIRA NETO
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00019365 - LARISSA MOITINHO SOUSA RORIZ
ADVOGADO	:	BA00041277 - EWERSON SILVA MANCINI
ADVOGADO	:	BA00015165 - SEBASTIAO BARZA
ADVOGADO	:	BA00011631 - MYRON DE MOURA MARANHAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista o exequente, no prazo de 05 dias, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA-19ª VARA - SALVADOR

Juiz Titular	:	DR. PEDRO BRAGA FILHO
Dir. Secret.	:	ALEXANDRE DE ATAIDE DELGADO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PEDRO BRAGA FILHO
---------------	---	-----------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 34781-18.2016.4.01.3300
34781-18.2016.4.01.3300 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- MARCELA BASSI PERES
EXCDO	:	ALFREDO FRAGA FILHO
ADVOGADO	:	BA0000117B - TANIA MARIA FERREIRA BITTENCOURT
ADVOGADO	:	BA00000117 - TANIA MARIA FERREIRA BITTENCOURT
ADVOGADO	:	BA00032785 - CARLA FAGUNDES SANGIOVANNI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a respeito do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 269 do CPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

21ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036751-92.2012.4.01.3300
201233009590339

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LOURIVAL ALVES DE ALMEIDA
Adv. : BA00024671 - KLEBER KOWALSKI CORREA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045150-66.2019.4.01.3300
201933001324510

Cível / Fgts / Jef
Autor : ISAAC ARAUJO CORREA JUNIOR
Adv. : BA00008319 - ANTONIO ANGELO DE LIMA FREIRE
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da decisão.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004105-29.2012.4.01.3300
 201233009455294

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ANTONIO SANTANA ESTEVES
 Adv. : BA00027875 - PAULO ROBERTO SILVA E SILVA
 Reu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A
 SECA - DNOCS

0022653-63.2016.4.01.3300
 201633000309312

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARCOS DOS SANTOS MENEZES
 Adv. : BA00030574 - TALYNE CARVALHO ROCHA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0022521-98.2019.4.01.3300
 201933001130100

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ADILSON BARBOSA DE ANDRADE
 Adv. : BA00021439 - FABIANO SAMARTIN FERNANDES
 Adv. : BA00027823 - THIAGO FERNANDES MATIAS
 Reu : UNIAO FEDERAL

0028731-68.2019.4.01.3300
 201933001175045

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IVANI SILVA ARAUJO
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO
 PEIXOTO
 Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023957-34.2015.4.01.3300
 201533000113074

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARINA DA SILVA CANARIO
 Adv. : BA00033010 - FLAVIA MOREIRA FELIX
 Adv. : BA00024840 - MARCELA MOREIRA FELIX
 Reu : CENTRO UNIVERSITARIO JORGE AMADO UNIJORGE
 Adv. : BA00032747 - RODRIGO RAIOL SANTOS
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO
 Reu : CENTRO UNIVERSITARIO JORGE AMADO UNIJORGE
 Adv. : BA00011005 - FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES

0021388-55.2018.4.01.3300
 201833000811390

Cível / Fgts / Jef

Autor : ANGELA GEORGINA BISPO DE SANTANA
 Adv. : BA00039052 - ROGERIO SILVA DE MAGALHAES
 CASTRO
 Adv. : BA00046485 - WILLIMEIRE NEPOMUCENO SINVAL
 Reu : MUNICIPIO DE SANTO AMARO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0046385-05.2018.4.01.3300
 201833000990364

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL CERQUEIRA SANTOS
 Adv. : BA00044976 - KATIA SUELY SOUZA MENDONCA
 Adv. : BA00045136 - NIVALDINO PIRES MACHADO
 Adv. : BA00046463 - ROBERTO PIRES MENDONCA
 Adv. : BA00047377 - MARLY RIBEIRO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006043-15.2019.4.01.3300
 201933001023644

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALEX SANTOS DE SOUZA
 Adv. : BA00048990 - CELIA RODRIGUES DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027990-28.2019.4.01.3300
 201933001167630

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DOURIVAL BRANDAO LIMA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030637-93.2019.4.01.3300
 201933001191108

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIAS REIS DA SILVA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038645-59.2019.4.01.3300
 201933001261358

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CLAUDIO JOSE SANTANA DA SILVA
 Adv. : BA00009677 - BARTIRA ENAIDE SILVA RODRIGUES DE CASTRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042394-84.2019.4.01.3300
 201933001296840

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS
 Adv. : BA00039463 - LAIS MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
 Adv. : BA00046763 - DANIELE VANESSA ALVES SACRAMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0050469-15.2019.4.01.3300
 201933001377804

Cível / Fgts / Jef
 Autor : CLAUDIO LUIZ ANUNCIACAO SANTOS
 Adv. : BA00057829 - FABIO FERREIRA DE JESUS LIMA
 Adv. : BA00057794 - FELIPE AUGUSTO VIENA DE SANTANA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050472-67.2019.4.01.3300
 201933001377835

Cível / Fgts / Jef
 Autor : ARLETE CONCEICAO DE ALMEIDA
 Adv. : BA00049487 - FABIANA SANTOS SANTANA
 Adv. : BA00049447 - RODRIGO MIGNAC SEIXAS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050519-41.2019.4.01.3300
 201933001378350

Cível / Fgts / Jef
 Autor : NAIARA PEIXOTO DA SILVA
 Adv. : BA00036680 - GILTON CARLOS DOS SANTOS BOMFIM
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050521-11.2019.4.01.3300
 201933001378378

Cível / Fgts / Jef
 Autor : CLOVIS SANTOS OLIVEIRA
 Adv. : BA00045637 - JAQUELINE ALVES CARLOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0050528-03.2019.4.01.3300
 201933001378440

Cível / Fgts / Jef
 Autor : CLEY DE CASTRO ALVES
 Adv. : BA00060066 - VICTOR LUSSANO REBOUCAS ROSADO ROCHA BORGES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050547-09.2019.4.01.3300
 201933001378680

Cível / Fgts / Jef
 Autor : LIRIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA
 Adv. : BA00038397 - ELIANE DE LIMA SANTANA BULCAO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050548-91.2019.4.01.3300
 201933001378693

Cível / Fgts / Jef
 Autor : PEDRO ARAUJO DA SILVA
 Adv. : BA00038790 - DARIO CERQUEIRA MORINIGO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050575-74.2019.4.01.3300
 201933001378960

Cível / Fgts / Jef

Autor : WELDON GONCALVES DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00056272 - ADRIANA GONCALVES REIS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050579-14.2019.4.01.3300
 201933001379006

Cível / Fgts / Jef
 Autor : JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS
 Adv. : BA00061343 - FILIPE FERREIRA DOURADO
 ALCÂNTARA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050580-96.2019.4.01.3300
 201933001379010

Cível / Fgts / Jef
 Autor : JOSEVAL SANTOS DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00022435 - JAIME D'ALMEIDA CRUZ
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050582-66.2019.4.01.3300
 201933001379037

Cível / Fgts / Jef
 Autor : NAIANE ALVES DOS SANTOS SANTANA
 Adv. : BA00026794 - ITAGUARACY BEZERRA JUCA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050584-36.2019.4.01.3300
 201933001379054

Cível / Fgts / Jef
 Autor : DIONE RIOS DA SILVA
 Adv. : BA00036380 - VIVIANE VASCONCELOS BARRETO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050597-35.2019.4.01.3300
 201933001379188

Cível / Fgts / Jef
 Autor : ROLEMBERG COTRIM DUETE
 Adv. : BA00023067 - RUTH SERRAVALLE DE BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050612-04.2019.4.01.3300
 201933001379335

Cível / Fgts / Jef
 Autor : HENRIQUE CESAR CASTRO MENEZES
 Adv. : BA00023123 - ADILSON AFONSO DE CASTRO JUNIOR
 Adv. : BA00051623 - ICARO D'EMIDIO GUIMARAES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050613-86.2019.4.01.3300
 201933001379349

Cível / Fgts / Jef
 Autor : CARLOS DE JESUS DOS SANTOS
 Adv. : BA00043223 - DELMA DOS SANTOS BRANDAO
 Adv. : BA00046742 - ALESSANDRO BRANDAO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050614-71.2019.4.01.3300
 201933001379352

Cível / Fgts / Jef
 Autor : SIDICLEI RODRIGUES DE DEUS
 Adv. : BA00059643 - VITOR SILVA SOUSA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050620-78.2019.4.01.3300
 201933001379410

Cível / Fgts / Jef
 Autor : RENIVALDO MOROCX DAS MERCES
 Adv. : BA00054878 - KATIANA MAIA MOROCX
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050626-85.2019.4.01.3300
 201933001379472

Cível / Fgts / Jef
 Autor : WINDSOR GONCALVES DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00056272 - ADRIANA GONCALVES REIS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050736-84.2019.4.01.3300
 201933001380570
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : JADER REBELO MARINHO
 Adv. : BA00023312 - CLAUDIA SALGADO ZENHA SANTOS
 SOBRAL DE ATHAYDE
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050737-69.2019.4.01.3300
 201933001380583
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : EDGAR DOS SANTOS MARQUES
 Adv. : BA00041711 - BRUNA RIBEIRO SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050741-09.2019.4.01.3300
 201933001380624
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : GERVAZIO DOS SANTOS XAVIER
 Adv. : BA00059464 - DIEGO MOTA MARTINS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050742-91.2019.4.01.3300
 201933001380638
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : ETHELMA SANDRA GOMES DA COSTA
 Adv. : BA00060469 - ETHELMA SANDRA GOMES DA COSTA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050745-46.2019.4.01.3300
 201933001380669
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : BERNARDO LUIS UZEDA ESPINHEIRA
 Adv. : BA00039748 - ELBER JOSE ALMEIDA SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050758-45.2019.4.01.3300
 201933001380792
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : MARIA DAS GRACAS MACHADO DA SILVA
 Adv. : BA00045219 - AGENOR CALAZANS DA SILVA NETO
 Adv. : BA00034456 - MAIANA LOPES PAIVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050763-67.2019.4.01.3300
 201933001380847
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : ELBER JOSE ALMEIDA SANTOS
 Adv. : BA00039748 - ELBER JOSE ALMEIDA SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050773-14.2019.4.01.3300
 201933001380940
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : UILTON SANTOS DA FONSECA
 Adv. : BA00056601 - MARIANE NOVAES TOJAL
 Adv. : BA00057442 - MARIANA DO NASCIMENTO SANTANA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050783-58.2019.4.01.3300
 201933001381047
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : RODRIGO SANTOS FERNANDES
 Adv. : BA00034230 - MAURICIO NEUMANN
 Adv. : BA00035586 - MARCIO ANTONIO COSTA
 Adv. : BA00049189 - TAMILÉ COSTA VALE MARQUES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050804-34.2019.4.01.3300
 201933001381256
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : RITA DE CASSIA DE SANTANA VELLOSO
 Adv. : BA00003632 - CARLOS ALBERTO NOVA FILHO
 Adv. : BA00017391 - BETHA BRITO NOVA
 Adv. : BA00024103 - RODRIGO BRITO DA NOVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050806-04.2019.4.01.3300

201933001381273

Cível / Fgts / Jef

Autor : TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Adv. : BA00059643 - VITOR SILVA SOUSA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050812-11.2019.4.01.3300

201933001381331

Cível / Fgts / Jef

Autor : CLIVERALDO JOSE DE ABREU BASTOS
 Adv. : BA00023788 - FRANCISCO VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO
 Adv. : BA00041563 - DANIEL SOARES DE OLIVEIRA PESSOA SANTANA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050835-54.2019.4.01.3300

201933001381568

Cível / Fgts / Jef

Autor : HOLANDI DE ASSIS BARROS
 Adv. : BA00023719 - DIRCEU RODRIGUES NOGUEIRA FILHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050839-91.2019.4.01.3300

201933001381609

Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSANA MARCIA SILVA DE ANDRADE
 Adv. : BA00040368 - CARLA MARIANA SILVA DE ANDRADE
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050844-16.2019.4.01.3300

201933001381657

Cível / Fgts / Jef

Autor : NAILTON ROQUE PORTELA SANTOS
 Adv. : BA00026757 - GUENDALYNNA ALENCAR OLIVEIRA DE CARVALHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050847-68.2019.4.01.3300

201933001381688

Cível / Fgts / Jef

Autor : RONALDO SANTOS TEIXEIRA
 Adv. : BA00057889 - ELISA VIEIRA SERRA DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050848-53.2019.4.01.3300

201933001381691

Cível / Fgts / Jef

Autor : FABIANA SUMIE NAKAMURA
 Adv. : BA00032567 - FERNANDA SAYAO SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050856-30.2019.4.01.3300

201933001381777

Cível / Fgts / Jef

Autor : REJANE DE JESUS MOREIRA
 Adv. : BA00057829 - FABIO FERREIRA DE JESUS LIMA
 Adv. : BA00057794 - FELIPE AUGUSTO VIENA DE SANTANA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050860-67.2019.4.01.3300

201933001381818

Cível / Fgts / Jef

Autor : LIBIA MARTINS MIRANDA SANTOS FERREIRA
 Adv. : BA00017898 - GIOVANA NASCIMENTO FERREIRA
 Adv. : BA00037614 - ROBERTO CAL ALMEIDA FILHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050867-59.2019.4.01.3300

201933001381883

Cível / Fgts / Jef

Autor : FATIMA SUELY DA SILVA
 Adv. : BA00049697 - FELIPE MAJDALANI DE CERQUEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050875-36.2019.4.01.3300

201933001381969

Cível / Fgts / Jef

Autor : ROBERTO VASCONCELOS RIBEIRO
 Adv. : SC00038538 - JULIO CESAR CARDOSO REGO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050877-06.2019.4.01.3300

201933001381986

Cível / Fgts / Jef

Autor : JORGE FREITAS BARRETO
 Adv. : BA00028573 - MAURICIO ALMOFREY NOGUEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050882-28.2019.4.01.3300

201933001382035

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA CHIRLEY SANTANA CERQUEIRA
 Adv. : BA00017898 - GIOVANA NASCIMENTO FERREIRA
 Adv. : BA00037614 - ROBERTO CAL ALMEIDA FILHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050886-65.2019.4.01.3300

201933001382070

Cível / Fgts / Jef

Autor : WILSON CARLOS BRITO SILVA JUNIOR
 Adv. : BA00020841 - JOSE IVAM DAMASCENO FLORES
 Adv. : BA00042465 - RODRIGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050893-57.2019.4.01.3300

201933001382141

Cível / Fgts / Jef

Autor : JOSE EDUARDO DOS SANTOS CHABI
 Adv. : BA00059643 - VITOR SILVA SOUSA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050903-04.2019.4.01.3300

201933001382244

Cível / Fgts / Jef

Autor : RENATA MARIA CARNEIRO GALVAO
 Adv. : BA00056272 - ADRIANA GONCALVES REIS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050916-03.2019.4.01.3300

201933001382378

Cível / Fgts / Jef

Autor : IRZA MARIA CARVALHO SANTOS
 Adv. : BA00044938 - EDVALDO SANTOS DA ENCARNACAO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050932-54.2019.4.01.3300

201933001382539

Cível / Fgts / Jef

Autor : ANA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00038538 - FERNANDA ANDRADE CARVALHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050936-91.2019.4.01.3300

201933001382573

Cível / Fgts / Jef

Autor : GABRIELLA COUTINHO RODRIGUES
 Adv. : BA00058895 - RODOLFO DOS SANTOS COELHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050942-98.2019.4.01.3300

201933001382631

Cível / Fgts / Jef

Autor : ARLINDA MUNIZ PINTO DE CARVALHO
 Adv. : BA00007795 - MARIA DO CARMO SANTOS SANTANA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050946-38.2019.4.01.3300

201933001382676

Cível / Fgts / Jef

Autor : SILVANA PORTELLA LYRA
 Adv. : BA00027563 - MINAYA ALBUQUERQUE PINTO DE ALMEIDA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050953-30.2019.4.01.3300

201933001382748

Cível / Fgts / Jef

Autor : ANTONIO BATISTA SANTOS
 Adv. : BA00009603 - ROBERVAL SANTANA FERREIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050957-67.2019.4.01.3300

201933001382782

Cível / Fgts / Jef

Autor : ORLANDO FERREIRA LUZ FILHO
 Adv. : BA00026983 - MARIANA DE ASSIS FIGUEIREDO
 Adv. : BA00014332 - LEON ANGELO MATTEI
 Adv. : BA00014137 - FRANCISCO LACERDA BRITO
 Adv. : BA00017034 - CLERISTON PITON BULHOES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0051007-93.2019.4.01.3300

201933001383280

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ADALGISA MARIA DE JESUS
 Adv. : BA00040932 - EDSON HIRSCH NETO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0051037-31.2019.4.01.3300

201933001383589

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MURILO JOSE CASTRO TRINDADE
 Adv. : BA00043645 - ERIVALDO DOS SANTOS COSTA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0051047-75.2019.4.01.3300

201933001383681

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALELUIA CARMO DA FRANCA
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051233-98.2019.4.01.3300

201933001385548

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : COMETA ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA.
 Adv. : BA00026509 - MARCOS BORGES DA CUNHA
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

0051970-04.2019.4.01.3300

201933001392975

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : KLEYTON CARNEIRO DOS REIS
 Adv. : BA00059298 - RAILANE SANTOS DOS SANTOS
 Adv. : BA00059253 - CAIQUE SANTANA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0000191-73.2020.4.01.3300

202033001395583

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CLEONICE MELO DOS SANTOS DA MATA
 Adv. : BA00057117 - TAMARA VALERIA MELO DOS SANTOS
 DA MATA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 21ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0041899-84.2012.4.01.3300
 201233009615775

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL PINDOBEIRA
 Adv. : BA00017681 - GILSON MATOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039846-57.2017.4.01.3300
 201733000655146

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : EDMARIO PINTO DE JESUS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00040714 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0012498-30.2018.4.01.3300
 201833000765256

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : QUESIA DE SANTANA FRANCA DA SILVA
 Adv. : BA00026159 - JOAO BRUNO SANCHES MILITAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027614-76.2018.4.01.3300
 201833000855744

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA RUTE SILVA REIS
 Adv. : BA00030022 - ROGERIO SILVA MONTEIRO DE
 SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029692-43.2018.4.01.3300
 201833000871228

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO DE JESUS SACRAMENTO
 Adv. : BA00053258 - SIMONE DOS SANTOS SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029755-68.2018.4.01.3300
 201833000871855

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : CARLOS ALMEIDA CONCEICAO
 Adv. : BA00026868 - ROQUENALVO FERREIRA DANTAS
 Adv. : BA00037662 - MANUELA BISPO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033587-12.2018.4.01.3300
 201833000900071

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : BA00012698 - FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033765-58.2018.4.01.3300

201833000901861

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AILTON LUZ

Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037780-70.2018.4.01.3300

201833000922687

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA

Adv. : BA00032121 - JAMILE LEITE GARCEZ DE MEDEIROS

Adv. : BA00032588 - CASSIUS EDUARDO SANTOS BAQUEIRO

Adv. : BA00036233 - JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041433-80.2018.4.01.3300

201833000951081

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ZILDA BASTOS CORREIA

Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041528-13.2018.4.01.3300

201833000952049

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : CLAUDEMIRO SILVA DA CUNHA

Adv. : BA00033375 - NATHALIA ARAUJO CESAR

Adv. : BA00055282 - VICTOR RORIZ FERREIRA DE SOUSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042254-84.2018.4.01.3300

201833000959456

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RENATO GERONIMO

Adv. : BA00042988 - SALETE ALENCAR PEREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045893-13.2018.4.01.3300

201833000987191

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCINALVA PEREIRA DOS SANTOS

Adv. : BA00042200 - LEONARDO AUGUSTO ATHAYDE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003391-25.2019.4.01.3300

201933001003896

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NILSA SANTANA MOREIRA

Adv. : BA00028787 - CARLA PINTO SIMÕES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005524-40.2019.4.01.3300

201933001020532

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TIAGO ARAUJO GOMES

Adv. : BA00025857 - NATALIE FERNANDES CEDRAZ
MARTINEZ

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006030-16.2019.4.01.3300

201933001023507

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DINALVA DA FRANCA

Adv. : BA00040895 - CINTHIA DE JESUS COSTA E SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006815-75.2019.4.01.3300

201933001029470

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALEXANDRE BEZERRA

Adv. : BA00025397 - SERGIO RICARDO REGIS VINHAS DE
SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007205-45.2019.4.01.3300
201933001031391

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS
Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008803-34.2019.4.01.3300
201933001040476

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDILSON BISPO DE SANTANA
Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009163-66.2019.4.01.3300
201933001044072

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ZULEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
Adv. : BA00034385 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO PENNA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009867-79.2019.4.01.3300
201933001047119

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MATHEUS BASTOS DA SILVA
Adv. : BA00044886 - EDISIO BEZERRA PATRIOTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010677-54.2019.4.01.3300
201933001055267

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LILIAN SANTANA SILVA
Adv. : BA00023856 - ANDRE ALVES DE FARIAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010748-56.2019.4.01.3300
201933001055970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS REP POR IVONETE
DOS SANTOS PEREIRA
Adv. : BA00013901 - EDILENE COELHO REINEL
Adv. : BA00035060 - IURI COELHO REINEL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014144-41.2019.4.01.3300
201933001075923

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ADINILTON SANTOS BOMFIM
Adv. : BA00040721 - JOSIMARIO DE ALMEIDA SANTOS
Adv. : BA00052720 - SALOMÃO VILAS BOAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014624-19.2019.4.01.3300
201933001078737

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DAS DORES DE JESUS CONCEICAO
Adv. : BA00043179 - EMILIO FRAGA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014637-18.2019.4.01.3300
201933001078860

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAILDA PINHEIRO DA SILVA
Adv. : BA00033625 - ALBERTO CESAR DE SOUZA AQUINO
Adv. : BA00035599 - LORENA LEMOS FARIAS PEIXOTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014859-83.2019.4.01.3300
201933001081084

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DAVI PEREIRA DOS SANTOS
Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014915-19.2019.4.01.3300
201933001081646

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANILO DE SANTANA CRUZ
 Adv. : BA00058623 - ANDRESSA PINTO COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015265-07.2019.4.01.3300
 201933001085140

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EMILIA GIL DA PAIXAO DE JESUS
 Adv. : BA00023175 - TAINA NEGRAO LUNA MAIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015637-53.2019.4.01.3300
 201933001086885

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GILCA LEOCADIA DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES
 Adv. : BA00012465 - CECILIA ALMERINDA MACHADO DA
 SILVA DULTRA
 Adv. : BA00029957 - ALVARO VINICIUS SUAREZ DULTRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019290-63.2019.4.01.3300
 201933001109447

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LINDINALVA CONCEICAO DOS SANTOS
 Adv. : BA00005566 - WALTER MOURA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019710-68.2019.4.01.3300
 201933001111649

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FLORISVALDO DE JESUS XAVIER
 Adv. : BA00013901 - EDILENE COELHO REINEL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020209-52.2019.4.01.3300
 201933001114644

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : CLAUDIA DE JESUS SANTOS
 Adv. : BA00042918 - SUELY DA COSTA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021187-29.2019.4.01.3300
 201933001120439

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELIANA DA SILVA SANTOS
 Adv. : SC00038538 - JULIO CESAR CARDOSO REGO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022754-95.2019.4.01.3300
 201933001132433

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSELITA CONCEICAO SANTANA
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Adv. : BA00025882 - DANIEL BRUNO SAMPAIO TIMOTEO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023625-28.2019.4.01.3300
 201933001141148

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EVERTON GAMA DOS SANTOS
 Adv. : BA00057259 - PRISCILA ALVES DOS SANTOS
 BELARMINO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024236-78.2019.4.01.3300
 201933001144650

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : HELIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
 Adv. : BA00026499 - MARIANA FREIRE DE ANDRADE
 Adv. : BA00027478 - LIVIA FREIRE
 Adv. : BA00044062 - THAIANE DOS SANTOS AELO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0025582-64.2019.4.01.3300
 201933001155492

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO COSTA SOUZA

Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025946-36.2019.4.01.3300
 201933001159143

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : HELCIO DE JESUS OLIVEIRA
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026496-31.2019.4.01.3300
 201933001161657

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CRISTIANE OTERO PORTO
 Adv. : BA00028787 - CARLA PINTO SIMÕES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026503-23.2019.4.01.3300
 201933001161729

Exceção De Impedimento Cível / Jef
 Autor : HORACIO SILVA SANTOS
 Adv. : BA00006160 - NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA
 Adv. : BA00025857 - NATALIE FERNANDES CEDRAZ
 MARTINEZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026933-72.2019.4.01.3300
 201933001163040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA CLAUDIA SILVEIRA LIMA
 Adv. : BA00026566 - HORACIO JOSE DE SOUZA SANTOS
 FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028208-56.2019.4.01.3300
 201933001169812

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : JORGE CHAVES SILVA
 Adv. : BA00025054 - ROBSON DA SILVA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028446-75.2019.4.01.3300
 201933001172190

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : URIEL SANTANA RODRIGUES REPRESENTADO POR
 JUCELIA NIVALDINA OLIVEIRA
 Adv. : BA00026373 - JONAS FERRAZ MAIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028656-29.2019.4.01.3300
 201933001174297

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CARLOS HENRIQUE DE ABREU SILVEIRA
 Adv. : BA00032804 - CARLOS HENRIQUE DE ABREU
 SILVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0028779-27.2019.4.01.3300
 201933001175521

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO REGIS OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00009919 - PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS
 Adv. : BA00045582 - PAULO DE TARSO SILVA CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028905-77.2019.4.01.3300
 201933001176780

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : LUIZ MARIANO CARLOS
 Adv. : BA00030579 - MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00035319 - SAULO ANDRADE AGUIAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029417-60.2019.4.01.3300
 201933001178900

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VILMARA SOARES MACHADO SANTOS
 Adv. : BA00048171 - CARLOS ALBERTO SILVA NASCIMENTO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0029462-64.2019.4.01.3300
 201933001179354

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MAGNOLIA ROSA PAIXAO MELLO
 Adv. : BA00023350 - ELIMAR PAIXAO MELLO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030011-74.2019.4.01.3300
 201933001184846

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO CARLOS IPPOLITO
 Adv. : BA00038372 - LUCAS MUHANA DAU COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030567-76.2019.4.01.3300
 201933001190404

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADEVANDIL DOS SANTOS
 Adv. : BA00018482 - ANDREZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 NASCIMENTO
 Adv. : BA00018537 - MANUELLA NEGREIROS ACCIOLY LINS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030574-68.2019.4.01.3300
 201933001190470

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALNIZIA WANDEGA DE SANTANA
 Adv. : BA00042338 - ANNA RAFAELA CARVALHO OLIVEIRA
 SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031312-56.2019.4.01.3300
 201933001195870

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAILANE PINTO SANTOS
 Adv. : BA00015344 - SERGIO SOUZA MATOS
 Adv. : BA00045181 - DIEGO SALES SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031384-43.2019.4.01.3300
 201933001196590

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DO CARMO PEREIRA DANTAS BENKHALI
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Adv. : BA00041537 - IAN OLIVEIRA DE ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032014-02.2019.4.01.3300
 201933001202947

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIZ ANTONIO LEITE LISBOA
 Adv. : BA00059595 - RODRIGO DA SILVA SCHUMACKER
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032098-03.2019.4.01.3300
 201933001203788

Cível / Fgts / Jef
 Autor : ANTONIO FERNANDO SANTA ROSA
 Adv. : BA00023067 - RUTH SERRAVALLE DE BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0032794-39.2019.4.01.3300
 201933001208742

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : NIVALDO DOS SANTOS
 Adv. : BA00054644 - CLAUDIO DOS SANTOS CAZUMBA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033011-82.2019.4.01.3300
 201933001210913

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSENILTON NASCIMENTO SILVA
 Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034236-40.2019.4.01.3300

201933001221193

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO JOSE EVANGELISTA DA CONCEICAO

Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034529-10.2019.4.01.3300

201933001224123

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CRISTINA BASTOS DOS SANTOS

Adv. : BA00027690 - FABIO VELOSO VIDAL

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0034907-63.2019.4.01.3300

201933001227903

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SOLANGE DA RESSURREICAO SANTOS

Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO

Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036314-07.2019.4.01.3300

201933001237970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JURACY DA CRUZ SANTANA

Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037414-94.2019.4.01.3300

201933001248972

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FABIO DE JESUS SOUSA

Adv. : BA00021073 - CAMILA NASCIMENTO SOBRAL QUEIROZ

Adv. : BA00043507 - MARJORIE RODRIGUES COSTA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0037696-35.2019.4.01.3300

201933001251792

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MABEL COSTA DA SILVA

Adv. : BA00031461 - ISAAC SILVA DE LIMA

Adv. : RJ00201892 - MARCIO ROBERTO EVARISTO DE SOUZA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037954-45.2019.4.01.3300

201933001254370

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SARA CERQUEIRA SCHAEER BARBOSA

Adv. : BA00032387 - DAVID OLIVEIRA DA SILVA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0038171-88.2019.4.01.3300

201933001256606

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS

Adv. : BA00035446 - RUBENS CUSTODIO CRUZ DO NASCIMENTO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038920-08.2019.4.01.3300

201933001264100

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAURICIO REINALDO SANTOS

Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038986-85.2019.4.01.3300

201933001264768

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSEMAR SOUZA CARVALHO

Adv. : BA00028038 - ADERALDO MAYER DA SILVEIRA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040308-43.2019.4.01.3300
 201933001277987

Cível / Fgts / Jef

Autor : LUIZ CARLOS COY DE RABELO
 Adv. : BA00034456 - MAIANA LOPES PAIVA
 Adv. : BA00032567 - FERNANDA SAYAO SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040392-44.2019.4.01.3300
 201933001278824

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA DE LOURDES CARVALHO MONTALVAO
 Adv. : BA00023067 - RUTH SERRAVALLE DE BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040964-97.2019.4.01.3300
 201933001282543

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EMERSON DO ROSARIO DIAS
 Adv. : BA00026045 - EVANILDA DE SOUZA NASCIMENTO
 Adv. : BA00038051 - ELENICE RODRIGUES RAMOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041159-82.2019.4.01.3300
 201933001284492

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ILDEMARIO ROQUE DA SILVA
 Adv. : BA00047142 - MANOEL FILGUEIRA DO NASCIMENTO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0041199-64.2019.4.01.3300
 201933001284893

Cível / Fgts / Jef

Autor : EDUARDO FELIX DA SILVA LOUREIRO
 Adv. : BA00034456 - MAIANA LOPES PAIVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0041260-22.2019.4.01.3300
 201933001285504

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LUIZA DA COSTA SODRE
 Adv. : BA00046624 - LUCIANE DA SILVA XAVIER
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0043107-59.2019.4.01.3300
 201933001303979

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : PALOMA AMAZONAS ARAUJO
 Adv. : BA00025787 - ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA
 SILVA ABREU
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043697-36.2019.4.01.3300
 201933001309877

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MOISES MESSIAS DA CONCEICAO
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Adv. : BA00025882 - DANIEL BRUNO SAMPAIO TIMOTEO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045238-07.2019.4.01.3300
 201933001325395

Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA AUREA DA COSTA BONFIM CARVALHO
 Adv. : BA00025787 - ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA
 SILVA ABREU
 Adv. : BA00035644 - ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0045850-42.2019.4.01.3300
 201933001331515

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : DURVAL GUIMARAES SANTANA NETO
 Adv. : BA00045737 - LAISE SANTOS PITA

Adv. : BA00049157 - MATHEUS FELIPE DE SOUZA COSTA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0047856-22.2019.4.01.3300

201933001351596

Cível / Fgts / Jef

Autor : FERNANDO CEZAR CABRAL DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00023921 - OTAVIO LEAL PIRES
 Adv. : BA00037850 - RAPHAEL LEAL ROLDAO LIMA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048524-90.2019.4.01.3300

201933001358273

Cível / Fgts / Jef

Autor : ADELSON EVANGELISTA DA SILVA
 Adv. : BA00020717 - MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049185-69.2019.4.01.3300

201933001364887

Cível / Fgts / Jef

Autor : FABYANO PINTO TEIXEIRA
 Adv. : BA00024978 - JOAO PAULO RIBEIRO JUNIOR
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050966-29.2019.4.01.3300

201933001382871

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO RAMOS SIMOES
 Adv. : BA00022549 - LUIZ EDUARDO DO AMOR PIMENTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051340-45.2019.4.01.3300

201933001386611

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUREMA SANTANA ARSENIO
 Adv. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051733-67.2019.4.01.3300

201933001390540

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : AMILCAR CALDAS DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00041563 - DANIEL SOARES DE OLIVEIRA PESSOA
 SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051849-73.2019.4.01.3300

201933001391702

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA CREUZA DOS RAMOS DE SOUZA
 Adv. : BA00008194 - EDVAL JORGE DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051869-64.2019.4.01.3300

201933001391908

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCAS AQUINO DOS SANTOS
 Adv. : BA00038609 - JOSE ADAILAN MOTA ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0052002-09.2019.4.01.3300

201933001393295

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GERSON FERREIRA PASSOS
 Adv. : BA00026705 - SIMONE BORGES PERES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000029-78.2020.4.01.3300

202033001393932

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA MARLI DOS SANTOS
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000140-62.2020.4.01.3300
202033001395045

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA RAIMUNDA DE AQUINO MACHADO
Adv. : BA00045249 - RITA DE CASSIA RAMOS CRUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

23ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030388-45.2019.4.01.3300

201933001188617

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALTER BISPO DOS SANTOS
 Adv. : GO00027529 - NEYDIANNE BATISTA GONCALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INDEFIRO, por ora, o pedido de tutela de urgência pleiteado, bem como o de antecipação da perícia designada. Intime-se. "

0012536-42.2018.4.01.3300

201833000765674

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VILMA SILVA LIMA
 Adv. : BA00012007 - DANIELA FERREIRA QUADROS COUTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...determino a intimação da AADJ para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra adequadamente a obrigação de fazer, procedendo à anotação da data de cessação do benefício NB nº 6189020910, de acordo com a sentença. Reputo, pois, prejudicado o pedido da parte autora..."

0032476-56.2019.4.01.3300

201933001207562

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADAMASTOR HENRIQUE DE ABREU FILHO
 Adv. : BA00028195 - NINIVE JOANES ALMEIDA LOPES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... faculto à parte autora a juntada, no prazo de 15 (quinze) dias, do processo administrativo referente ao seu requerimento. Intimem-se."

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051599-40.2019.4.01.3300

201933001389202

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : BRUNA EMILIA LOPES MOREIRA
Adv. : BA00059876 - GILDERSON BARROS VIEIRA
Adv. : BA00059365 - AMANDA GOMES DOS SANTOS
Reu : CENTRO UNIVERSITARIO RUY BARBOSA - WIDEN - UNIRUY WIDEN
Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...indefiro a tutela provisória de urgência..."

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0041530-32.2008.4.01.3300
 200833009020785

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : ADJON MALFRA DA SILVA
 Autor : ADKI MALFRA DA SILVA
 Autor : VANESSA SIMON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Adv. : BA00024921 - VANESSA MARIA SIMON DOS SANTOS
 Autor : VERONICA FARIAS DE MOURA
 Adv. : BA00024921 - VANESSA MARIA SIMON DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... Nada a prover em relação à petição da parte autora registrada em 18.02.2020. Mantenho o despacho registrado em 14.02.2020...intimem-se os autores, para, no prazo de 10 dias, comparecerem à Secretaria da Vara para recebê-los..."

0047284-66.2019.4.01.3300
 201933001345873

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JACY MULLER RODRIGUES
 Adv. : BA00025131 - MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 FIGUEIROA
 Adv. : BA00058678 - MONICA FIGUEIROA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Defiro o requerimento constante da petição registrada em 12/02/2020, determinando a intimação das testemunhas arroladas pela parte autora para audiência designada nos autos, observando-se os endereços indicado do referido petitorio.
 Intime-se a parte autora, inclusive da antecipação da data da audiência, conforme ato ordinatório registrado em 14/02/2020."

0043134-42.2019.4.01.3300
 201933001304240

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : PEDRO AFONSO DE PAULA PEREIRA
 Adv. : BA00015909 - PEDRO GERALDO SANTANA FERREIRA
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando o teor da decisão proferida pelo TRF da 1ª Região nos autos do Conflito de Competência nº. 1043296-26.2019.4.01.0000, retornem os autos à 12ª Vara Federal desta Seção Judiciária/BA, com as cautelas de praxe.
 Intimem-se. "

0037770-60.2017.4.01.3300
201733000643110

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CRISTIANE SANTOS DA SILVA DE SOUZA
Adv. : BA00044755 - ISRAEL COSTA DE SANTANA
Adv. : BA00036135 - JEAN SANTOS DE OLIVEIRA
Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO
Reu : UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA
LTDA.
Adv. : BA00011425 - VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência do ofício da CEF registrado em 09/01/2020 que comprova a transferência do valor devido para conta indicada pelo autor, bem como para que se manifeste sobre o cumprimento da obrigação de fazer, conforme petições registradas em 04/12/2019 e 07/01/2020, informando se ainda tem algo a requerer nos presentes autos."

0031036-25.2019.4.01.3300
201933001193101

Cível / Tributário / Jef

Autor : CREMILDA MARIA VERGNE RIBEIRO FERREIRA
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, apresente suas declarações de imposto de renda e fichas financeiras da PETROS e do INSS, ambas no período compreendido entre 01/2014 e 02/2017, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito..."

0048590-70.2019.4.01.3300
201933001358938

Cível / Fgts / Jef

Autor : FERNANDO ANTONIO DA SILVA
Adv. : BA00058941 - JESSICA MACHADO ARAGAO TELES
Adv. : BA00057406 - PAULA LIMA BARBOSA RIBEIRO
Adv. : BA00057424 - FERNANDA SOARES DA SILVA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Considerando que foi proferida nos autos despacho de duplicidade em 16.12.2019, deixo de apreciar a petição com data de registro em 29.01.2020.

Intime-se.

Após, retornem-se os autos ao arquivo."

0024546-84.2019.4.01.3300
201933001147759

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRACILDA DE QUEIROZ REIS LINS
Adv. : BA00053406 - JESSICA DE ARAUJO SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Em que pesem as alegações da autora no sentido de que sua incapacidade laboral também decorre de patologia psiquiátrica, deixo de determinar a realização de nova perícia com médico dessa especialidade, tendo em vista que não há elementos nos autos que indiquem a existência de incapacidade decorrente de doença psiquiátrica em período anterior ao requerimento administrativo, apresentado em 12/02/2019.

Outrossim, não se pode olvidar a limitação imposta pelo art. 1º, § 3º da Lei Federal nº 13.876/2019, que assim dispõe: "A partir de 2020 e no prazo de até 2 (dois) anos após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo federal garantirá o pagamento dos honorários periciais referentes a 1 (uma) perícia médica por processo judicial".

Intime-se.

Após, voltem os autos conclusos para sentença."

0021796-80.2017.4.01.3300
201733000532328

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
 Adv. : BA00037624 - GABRIELA GLEIZER CAMOES MELO
 Adv. : BA00027088 - JOAO BATISTA RIOS JUNIOR
 Reu : UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA
 LTDA.
 Adv. : BA00011425 - VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...considerando as alegações da parte autora, intime-se a CEF para informar o total do debito remanescente do autor (parcelas 1 e 2 do contrato, bem como os juros trimestrais de 2014).

Informado o valor, intime-se a parte autora para ciência. Prazo: 5 dias.

Após, considerando que a obrigação do FNDE já foi cumprida (cancelamento do contrato), arquivem-se os autos, com baixa na distribuição."

0005030-78.2019.4.01.3300

201933001015490

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Adv. : BA00046726 - FAGNER SAMPAIO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... intinem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a(s) RPV(s) expedida(s) nos autos, ficando cientes de que transcorrido o prazo sem requerimentos, a requisição será migrada para o TRF da 1ª Região. Em caso de discordância, deverão apresentar seus cálculos..."

0037402-80.2019.4.01.3300

201933001248852

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : DORA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 Adv. : BA00039881 - CARLA ALMEIDA COSTA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Comprovada a transferência, intinem-se a parte autora para ciência. Prazo: 5 dias..."

0008118-27.2019.4.01.3300

201933001037598

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLA MARIA PINTO MEIRELLES VIEIRA
 Adv. : BA00008981 - ANA MARIA FARIAS REGIS GOMES
 Reu : ANA SORAIA DOS SANTOS
 Adv. : BA00010265 - KARLA MARCELINO MENEZES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : JORGE CESAR DOS SANTOS MEIRELLES VIEIRA
 Adv. : BA00010265 - KARLA MARCELINO MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias:

- a) Informar se, após o óbito de seu pai, continua recebendo algum valor a título de pensão alimentícia proveniente da PREVI, apresentando a respectiva documentação comprobatória;
- b) Apresentar suas declarações de imposto de renda desde o ano de 2017;
- c) Manifestar-se sobre as contestações apresentadas pelos réus.

Pena: Extinção sem julgamento do mérito, em face da inércia quanto aos itens a e b. Cumpra-se."

0012602-85.2019.4.01.3300

201933001066506

Cível / Fgts / Jef

Autor : JOENITO MENDES DE ARAUJO
 Adv. : BA00014332 - LEON ANGELO MATTEI
 Adv. : BA00014137 - FRANCISCO LACERDA BRITO
 Adv. : BA00017034 - CLERISTON PITON BULHOES
 Adv. : BA00029688 - RICARDO LUIZ SERRA SILVA JUNIOR

Adv. : BA00043016 - RENAN DE OLIVEIRA VIERA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...intimada para se manifestar sobre o cumprimento da obrigação, apresentou impugnação (documento registrado em 08/09/2019).

A impugnação foi rejeitada, conforme decisão registrada em 11.09.2019. Em 9/10/2019, a parte autora interpôs recurso inominado, o que ensejou a certificação do decurso do prazo concedido ao autor pela Secretaria em 09/10/2019, com remessa dos autos ao arquivo.

Em nova petição registrada em 07/02/2020, a parte autora requer que o feito seja chamado à ordem, com vista ao recebimento do recurso inominado e intimação da parte ré para contrarrazões.

Indefiro o pedido.

Nos termos do Art. 5º da Lei nº. 10.259/01, somente será admitido recurso de sentença definitiva. Assim, reputo prejudicada a apreciação do recurso apresentado pela parte autora (documento registrado em 09/10/2019) em face da decisão que rejeitou a impugnação, haja vista a ausência de previsão legal e incompatibilidade com a fase processual.

Intimem-se..."

0023264-79.2017.4.01.3300

201733000546080

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FLAVIA LEAL VILANOVA
 Adv. : BA00025230 - TENILE GOMES FREITAS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Prejudicado o pedido de reconsideração da decisão registrada em 31.01.2020 que requer seja estabelecido prazo para a CEF cumprir a determinação, uma vez que a CEF já foi devidamente intimada da referida decisão e o prazo expira em 03.03.2020.

Intime-se.

Após, aguarde-se o decurso do prazo da CEF."

0019454-28.2019.4.01.3300

201933001111087

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARCO ANTONIO SILVA SANTOS
 Adv. : BA00044898 - AMERICO GOMES FILHO
 Adv. : BA00045591 - ERICA ARAUJO FERA DE ALMADA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando o teor da certidão registrada em 05/02/2020, bem como do documento registrado em 05/02/2020, que comprova o levantamento total do valor depositado na conta judicial nº 3374.005.86405058-9, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. "

0011626-83.2016.4.01.3300

201633000246219

Cível / Tributário / Jef

Autor : ROSANA MARCIA SANTOS SILVA
 Adv. : BA00012134 - LUIS AUGUSTO PIRES SEIXAS
 Adv. : BA00038883 - STENIO DA SILVA RIOS
 Reu : FAZENDA NACIONAL
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Tudo cumprido, intime-se o autor e aguarde-se o decurso do prazo concedido ao INSS..."

0018054-57.2011.4.01.3300

201133009298555

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VERA LUCIA DE JESUS SANTOS
 Adv. : BA00030695 - MATIAS FERREIRA DE JESUS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : MARIA LUCIA REIS SANTOS
 Adv. : BA00011762 - LUZILANDIA RIBEIRO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...mantenham-se os autos suspensos aguardando-se o depósito do precatório 2303/2019..."

0031516-03.2019.4.01.3300
201933001197914

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : NEIDE DA SILVA COSTA
Adv. : BA00056897 - GABRIEL SANTOS SODRE
Reu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando que a ausência à audiência de instrução não foi devidamente justificada pelo patrono da autora no dia da assentada, mantenho a sentença extintiva prolatada nos presentes autos.
Intimem-se. "

0025766-20.2019.4.01.3300
201933001157331

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SONETE JESUS DOS SANTOS
Adv. : BA00029502 - JULIANO SILVA LEITE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Considerando que o perito respondeu aos quesitos sobre auxílio-doença, mas a parte autora busca a concessão do benefício assistencial - LOAS, intime-se o perito para que, no prazo de 10 (dez) dias, responda aos quesitos adequados à pretensão autoral..."

0049124-14.2019.4.01.3300
201933001364277

Cível / Fgts / Jef

Autor : YASMIN OLIVEIRA DA SILVA
Adv. : BA00045801 - AMANDA SANTOS DE CERQUEIRA GOMES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 5090, determino a suspensão do presente feito, até ulterior deliberação daquela Corte após a fluência do prazo de defesa.
Intime(m)-se. Cite-se."

0044298-42.2019.4.01.3300
201933001315884

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO TEOFILU SOUZA DOS SANTOS
Adv. : BA00005489 - FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Considerando a certidão de óbito juntada aos autos, que noticia o falecimento da parte autora, determino a suspensão do feito, pelo prazo de 30 (trinta) dias (art. 313, §§1º e 2º do CPC/2015), a fim de que os interessados promovam a respectiva habilitação, trazendo aos autos os documentos a seguir relacionados: a) cédula de identidade ou certidão de nascimento; b) CPF; c) comprovante de residência, com CEP atualizado e telefone de contato; d) procuração, se houver representante para a causa, seja ou não advogado; e) Termo de Inventariança, se houver; f) certidão de casamento com a parte autora falecida, se for o caso; g) indicação/certidão de nascimento dos demais filhos da parte autora falecida; h) em sendo companheiro(a), prova da existência de filhos em comum, de residência em comum com o(a) falecido(a) ou de qualquer outro documento idôneo capaz de comprovar a união estável, i) certidão de PIS/PASEP/FGTS do(a) falecido(a) fornecida pelo INSS.
Intimem-se eventuais interessados, através do o(s) patrono(s) da parte autora, bem como no endereço constante dos autos.
Decorrido in albis o prazo ora assinalado, façam os autos conclusos para sentença de extinção."

0051588-11.2019.4.01.3300
201933001389090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VIVIANE COUTINHO ALVES

Advg. : BA00023294 - CLECI TERESINHA GRADIN NOVELLI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Indefiro o pedido de marcação de perícia com o médico indicado pelo autor na petição retro, visto que não cabe à parte, obviamente, indicar o perito que realizará a perícia médica no autor, mas apenas a especialidade médica pretendida para realização da prova pericial, dentre aquelas que atuam no âmbito dos juizados especiais federais desta Seção Judiciária.

Mantenho, outrossim, a perícia já marcada nos presentes autos, esclarecendo, inclusive, que está marcada com clínico geral, mesma especialidade médica do perito indicado na sobredita petição.

Aguarde-se a realização da perícia.

Intime-se. "

0015200-12.2019.4.01.3300

201933001084494

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : DELMAR CRUZ BOMFIM
 Advg. : BA00036087 - HUDSON CAMARA BEY
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando que o documento registrado em 07.02.2019 comprova a averbação e registro no CNIS do vínculo determinado na sentença, dê-se ciência à parte autora para informar se ainda tem algo a requerer nos presentes autos .

Decorrido o prazo concedido e sem novos requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. "

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005655-49.2018.4.01.3300

201833000727136

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : IGOR RAFAEL FERREIRA FAGUNDES
 Advg. : BA00040473 - VICTOR CANARIO PENELU
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 - ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...intime-se a parte autora (por carta com AR) e o advogado para, no prazo de dez dias, tomarem ciência da transferência realizada..."

0023203-53.2019.4.01.3300

201933001136920

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ERICO MOISES GONCALVES OLIVEIRA
 Advg. : BA00012684 - EMERSON ALLAN GONCALVES
 OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Intimado para se manifestar sobre a implantação do benefício, o autor peticiona nos autos alegando que até presente data o valor não foi disponibilizado em seu favor.

De acordo com a tela do PLENUS registrada em 06/02/2020 o benefício foi implantado no mês de fevereiro/2020 e será creditado em favor da parte autora na Agência 052239, Graça, Banco 341- ITAU.

Assim, como o benefício foi implantado em fevereiro/2020, deve o autor aguardar até o mês imediatamente seguinte, para verificar a disponibilidade do seu crédito.

Intime-se.

Após, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as cautelas de praxe. "

0038279-20.2019.4.01.3300

201933001257690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PAULO ROBERTO DA PAIXAO SANTANA

Adv. : BA00032121 - JAMILE LEITE GARCEZ DE MEDEIROS
 Adv. : BA00032588 - CASSIUS EDUARDO SANTOS BAQUEIRO
 Adv. : BA00036233 - JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...suspendo o andamento do presente feito..."

0024227-19.2019.4.01.3300
 201933001144561

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : GEORGE SILVA DO CARMO
 Adv. : BA00044472 - JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037559-53.2019.4.01.3300
 201933001250427

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RICARDO JOSE ALMEIDA DA HORA
 Adv. : BA00035483 - WANG IU BASTOS AELO
 Adv. : BA00047323 - ARLANE BONFIM DE ABREU
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039723-88.2019.4.01.3300
 201933001272138

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GILMAR RAMOS MESSIAS
 Adv. : BA00009976 - SANDRA MARA DE OLIVEIRA
 GUILMARAES NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...suspendo o andamento do presente feito..."

0018353-24.2017.4.01.3300
 201733000513688

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ALDENIRA DOS SANTOS HORTA
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Reitere-se o ofício da CEF (Ofício nº 393/2019).
 Cumpra a Secretaria o 3º parágrafo do despacho registrado em 22.10.2019."

0046397-82.2019.4.01.3300
 201933001337009

Cível / Fgts / Jef
 Autor : ANTONIO MARCOS DA FONSECA SOUZA
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050091-59.2019.4.01.3300
 201933001374024

Cível / Fgts / Jef
 Autor : RONALDO OLIVEIRA SOUZA
 Adv. : BA00025093 - ARIALDO ANDRADE OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050167-83.2019.4.01.3300
 201933001374785

Cível / Fgts / Jef
 Autor : VALMAR VIRGENS ALMEIDA
 Adv. : BA00047640 - SOPHIA ALMEIDA PEIXOTO BRUST
 Adv. : BA00047624 - CAIO ROCHA DOS SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050535-92.2019.4.01.3300
 201933001378560

Cível / Fgts / Jef
 Autor : FERNANDO VASCONCELOS CALAZANS FERNANDES
 DIAS

Advg. : BA00016971 - EDNARDO BLUMETTI BRITO
 Advg. : BA00036356 - EMILE ROGACIANO PEREIRA DE JESUS
 Advg. : BA00054605 - ANGELICA GOIS DOS SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Considerando a Portaria Conjunta nº. 01 de 19/12/2019, desta 23ª Vara Federal/BA e da Caixa Econômica Federal, proceda a Secretaria à citação da parte ré, acostando os autos cópia da contestação depositada em Secretaria, independentemente do decurso do prazo de defesa.

Cumprida a determinação supra e considerando a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 5090, determino a suspensão do presente feito, até ulterior deliberação daquela Corte.

Intime(m)-se."

0028785-34.2019.4.01.3300

201933001175583

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : TARCISIA MARIA BRANCO NAKANO
 Advg. : BA00028634 - THIAGO DE MELO NERY
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando que a AADJ comprovou a implantação do benefício, conforme tela do PLENUS registrada em 17.02.2020, proceda a Secretaria à elaboração do cálculo. "

0027949-95.2018.4.01.3300

201833000859145

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CAROLINA VERLAINE COSTA BRANDAO
 Advg. : BA00030432 - WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Comprovada a transferência, intimem-se a parte autora para ciência. Prazo: 5 dias..."

0021147-52.2016.4.01.3300

201633000296542

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VERA LUCIA BRANDAO SANTOS
 Advg. : BA00030122 - ANTONIO COLLINS DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...indefiro o pedido de devolução de prazo requerido pelo autor, uma vez que todas as intimações realizadas em nome do advogado RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO, OAB/BA nº 20.713 foram validas, inexistindo a alegada nulidade.

Intime-se.

Decorrido o prazo de dez dias sem novos requerimentos, arquivem-se os autos. "

0014135-79.2019.4.01.3300

201933001075834

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : SERGIO DA SILVA CARVALHO
 Advg. : BA00032488 - CAETANO DE ANDRADE E DUARTE
 Advg. : BA00037292 - ISMAEL GALVAO DE SANTANA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Prejudicado o pedido do autor, considerando que o valor do acordo homologado também já foi depositado na conta indicada pelo autor, conforme guia registrada em 16/10/2019.

Intime-se.

Decorrido o prazo de dez dias sem novos requerimentos, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição."

0043465-29.2016.4.01.3300

201633000415911

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUCINEIA SILVA DE MIRANDA

Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" O advogado da parte autora requereu o desarquivamento dos autos para pagamento da verba de sucumbência ao argumento que, por equívoco, a requisição de honorários não foi migrada para o TRF 1ª Região.

Verifica-se que a RPV sucumbencial (RPV nº 366/.2019) foi cancelada pela Vara (certidão registrada em 17/10/2019), em cumprimento à decisão registrada em 17.10.2019.

Assim, prejudicado o pedido do autor.

Intime-se.

Decorrido o prazo de cinco dias sem novos requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. "

0016415-23.2019.4.01.3300

201933001090662

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : THIAGO AUGUSTO DE JESUS
 Adv. : BA00057198 - THALITA CELESTINO CORDEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Tendo em vista que a petição do INSS, registrada em 08/01/2020, veio desacompanhada de razões de recurso, deixo de conhecer o recurso impetrado pela parte ré.

À Secretaria, para certificar o trânsito em julgado.

Cumpra-se. "

0016997-23.2019.4.01.3300

201933001096509

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IRAILDES SILVA BOMFIM DE SOUZA
 Adv. : BA00053406 - JESSICA DE ARAUJO SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando a petição e documento registrados em 07/02/2020, que noticia o óbito da parte autora, determino a suspensão do feito, pelo prazo de 30 (trinta) dias (art. 313, §§1º e 2º do CPC/2015), a fim de que os interessados promovam a respectiva habilitação, trazendo aos autos os documentos a seguir relacionados..."

0044351-57.2018.4.01.3300

201833000974548

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ALLAN CARLOS ARARIBA GAMA
 Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
 Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...tendo em vista a impugnação do réu, intime-se a parte autora, para, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos as declarações de ajuste anual de imposto de renda relativos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019..."

0049305-15.2019.4.01.3300

201933001366089

Cível / Fgts / Jef
 Autor : PATRICIA ARAUJO DA SILVA
 Adv. : BA00053331 - RAQUEL MENDES NOGUEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 5090, determino a suspensão do presente feito, até ulterior deliberação daquela Corte após a fluência do prazo de defesa.

Intime(m)-se. Cite-se. "

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0013896-56.2011.4.01.3300
 201133009277476

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IARA MARIA GONCALVES SOUZA
 Adv. : BA00017986 - SOLON FONSECA DA ANUNCIACAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Litispa : AYARA DOS SANTOS DE SOUZA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Litispa : NATHALY GONCALVES BASTOS DE SOUZA
 Litispa : AYARA DOS SANTOS DE SOUZA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o documento da AADJ que comprova o complemento positivo..."

0011898-14.2015.4.01.3300
 201533000051801

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JANETE GOMES LIMA
 Autor : RENATA LIMA PEREIRA
 Adv. : BA00035582 - ANA PATRÍCIA GOIS DE ASSIS
 Reu : FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição da CEF registrada em 14.02.2020..."

0034840-35.2018.4.01.3300
 201833000908984

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : REGINALDO SEIPPEL CARDIM
 Adv. : BA00028466 - MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO
 Adv. : BA00053143 - ADRIELLE SANTOS ALMEIDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência da petição/documento da CEF que comprova o cumprimento da obrigação..."

0030806-17.2018.4.01.3300
 201833000882087

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDILEUZA VIEIRA DE SOUZA
 Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO

Advg. : BA00044826 - JOSE JORGE DE ALMEIDA ROCHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014874-52.2019.4.01.3300
 201933001081231

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CLOVIS DE BRITO TRINDADE FILHO
 Adv. : BA00025397 - SERGIO RICARDO REGIS VINHAS DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência do cumprimento da obrigação de fazer..."

0037628-37.2009.4.01.3300
 200933009126182

Cível / Tributário / Jef
 Autor : MANOEL DA CONCEICAO MATOS
 Adv. : BA00005677 - CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
 Adv. : BA00004000 - ROGERIO ATAIDE CALDAS PINTO
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal da 23ª Vara/BA e em observância ao disposto na Portaria nº.01/2015-COJEF/BA, fica deferida a dilação de prazo requerida pela parte autora, por quinze dias, para se manifestar sobre o cálculo."

0009785-82.2018.4.01.3300
 201833000745970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CRISPINIANA BARRETO DE JESUS
 Adv. : BA00013901 - EDILENE COELHO REINEL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência do cumprimento da obrigação de fazer..."

0027622-63.2012.4.01.3300
 201233009550054

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : LUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00019567 - MARINA BASILE
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : ESTADO DA BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal da 23ª Vara/BA e em observância ao disposto na Portaria nº.01/2015-COJEF/BA, fica deferida a dilação de prazo requerida pela parte autora, por quinze dias, para juntar nota fiscal. Aguarde-se a juntada do alvará autenticado."

0022070-10.2018.4.01.3300
 201833000816283

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SERGIO FONSECA DE JESUS
 Adv. : BA00022410 - SARA LOPES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003136-67.2019.4.01.3300
 201933001001251

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSEMEIRE DOS SANTOS MENDES
 Adv. : BA00042918 - SUELY DA COSTA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009180-05.2019.4.01.3300
 201933001044247

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JACKSON COSTA MENDES REP. POR ZENILDES NASCIMENTO COSTA
 Adv. : BA00038514 - JAMME JESUS FREITAS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012374-13.2019.4.01.3300

201933001064235

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JORGE SOUZA SALDANHA
 Adv. : BA00012312 - DIELSON FERNANDES LESSA
 Adv. : BA00031181 - JOSE MARCELO OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0019112-17.2019.4.01.3300

201933001107666

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIETA NERY ROCHA
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : UNIAO FEDERAL

0020098-68.2019.4.01.3300

201933001113536

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : KATIA SANTOS
 Adv. : BA00039136 - ITALO JOSE PIRES DE ANDRADE FILHO
 Adv. : BA00027203 - JULIANA BORGES DE CASTRO RAY
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021914-85.2019.4.01.3300

201933001127952

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAQUIM LUIS DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00047426 - SANDRA MORAIS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023172-33.2019.4.01.3300

201933001136619

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELISVANDO DE JESUS ALVES
 Adv. : BA00057478 - WELLINGTON RAMOS DE ALMEIDA
 Adv. : BA00057041 - ADAO IPOLITO DA SILVA JUNIOR
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023560-33.2019.4.01.3300

201933001140492

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDSON SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00008502 - RITA DE CASSIA FONSECA GARCIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024680-14.2019.4.01.3300

201933001149365

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SIMONE ALENCAR RAMOS
 Adv. : BA00024023 - GALTIERE DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025870-12.2019.4.01.3300

201933001158381

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RONILDA RIBEIRO MOREIRA
 Adv. : BA00023154 - VILMA FREITAS SANTOS
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033536-64.2019.4.01.3300

201933001216191

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JORGE RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO
 Adv. : BA00015344 - SERGIO SOUZA MATOS
 Adv. : BA00045181 - DIEGO SALES SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033788-67.2019.4.01.3300

201933001218712

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RICARDO LUIZ SOUZA PITANGA
 Adv. : BA00026045 - EVANILDA DE SOUZA NASCIMENTO

Adv. : BA00038051 - ELENICE RODRIGUES RAMOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033988-74.2019.4.01.3300
 201933001220719

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSIMEIRE ALMEIDA SANTOS
 Adv. : BA00026705 - SIMONE BORGES PERES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte autora da sentença prolatada. Prazo de 10 (dez) dias."

0044018-71.2019.4.01.3300
 201933001313089

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IGOR PEREIRA BOMFIM
 Adv. : BA00056874 - ANTENOR BARRETO ANDRADE NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...dê-se vista à parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela parte ré."

0045201-77.2019.4.01.3300
 201933001325021

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : FILIPE HERBERT DA PAZ AMARANTE LIMA
 Adv. : BA00031458 - TAIS BOREL LEMOS DE CARVALHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0051053-82.2019.4.01.3300
 201933001383740

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : HEBEL LEVI DE TEIVE E ARGOLLO FERNANDES
 Adv. : BA00044814 - MARCELO SA HAGE DE BAPTISTA NETO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência do cumprimento do acordo homologado..."

0043632-41.2019.4.01.3300
 201933001309222

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALDECI ROZEIRA
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : TIALA EUFLOZINA BARBOSA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia e horário indicados no termo de marcação supra, na sede deste Juízo..."

0030600-66.2019.4.01.3300
 201933001190733

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JULIANA SERVILHA DA SILVA NASCIMENTO
 Adv. : BA00021782 - ZURITA JEANNY DE MOURA
 CHIACCHIARETTA
 Adv. : BA00045927 - VIVIANE LIMEIRA CERQUEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"De ordem, do M.M Juiz Federal da 23ª Vara- JEF Cível/BA, renove-se a intimação da parte autora para, no prazo de dez dias, regularize o nome constante no seu CPF junto à Receita Federal, possibilitando a expedição da RPV."

0042542-95.2019.4.01.3300
 201933001298322

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : RAMON SANTOS TIBURCIO

Advg. : BA00058906 - ALLDES ALLAN PEREIRA FERREIRA
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"VISTA novamente à parte autora para apresentar cópia da petição inicial e da sentença dos processos relacionados no Relatório de Processos Preventos, para fins de análise de prevenção, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. As cópias podem ser obtidas nas respectivas Varas, mediante apresentação de procuração. Prazo: 20 (vinte) dias."

0008886-89.2015.4.01.3300
 201533000033015

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RITA DE CASSIA SANTOS AMORIM
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"De ordem, do M.M Juiz Federal da 23ª Vara-JEF Cível/BA, considerando que o cadastro do CPF do autor no ORACLE consta situação:PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO, intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, regularizar seu CPF junto à Receita Federal, viabilizando a expedição da RPV em favor da parte autora."

0036398-08.2019.4.01.3300
 201933001238817

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSEFINA PEREIRA SANTOS
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041032-47.2019.4.01.3300
 201933001283220

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VERISSIMO ALVES DOS REIS
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO
 PEIXOTO
 Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte autora da sentença prolatada e para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofertar contrarrazões..."

0041172-52.2017.4.01.3300
 201733000663472

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VINICIUS SANTOS DA CRUZ REPRESENTADO POR
 CLAUDIA ENCARNACAO SANTOS DA CRUZ
 Adv. : BA00049055 - JOAQUIM CIRNE PEREIRA
 Adv. : BA00051933 - MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"De ordem, do M.M Juiz Federal da 23ª Vara- JEF Cível/BA, renove-se a intimação da parte autora para, no prazo de dez dias, cumprir o despacho registrado em 19.11.2019."

0044256-90.2019.4.01.3300
 201933001315466

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AMANDA NASCIMENTO ROCHA LIMA
 Adv. : BA00032026 - CELIA MARIA GONCALVES DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" De ordem do(a) MM. Juiz(íza) da 23ª Vara Federal/BA e considerando o disposto na Portaria nº. 01, de 23/01/2015 (art. 9º), considerando a certidão com data de registro em 07.02.2020, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar endereço válido da empresa FN da Hora & Cia Ltda. Em seguida, dê-se

cumprimento ao despacho com data de registro em 16.12.2019."

0007184-69.2019.4.01.3300
201933001031179

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARILENE COSTA DA SILVA
Adv. : BA00047472 - ALBERTO MATIAS DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"De ordem, do M.M Juiz Federal da 23ª Vara-JEF Cível/BA, considerando que no cadastro não consta o numero do CPF do advogado da parte autora, intime-se o referido advogado para, no prazo de dez dias, juntar aos autos copia do seu CPF, viabilizando a expedição da RPV em favor da parte autora."

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024875-38.2015.4.01.3300
201533000121887

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : DENISE DE JESUS SILVA
Adv. : BA00026930 - FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS FILHO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" De ordem, do M.M Juiz Federal da 23ª Vara-JEF Cível/BA, renove-se a intimação da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra a determinação contida no despacho registrado em 01.12.2019, informando conta para CEF efetuar transferência do valor. Informada a conta, cumpra a Secretaria os demais parágrafos do referido despacho."

0034173-83.2017.4.01.3300
201733000621622

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : MARCOS VENICIUS DIAS
Reu : BANCO DO BRASIL SA
Adv. : BA00047104 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE
Reu : IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" De ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal da 23ª Vara/BA e em observância ao disposto na Portaria nº.01/2015-COJEF/BA, fica deferida a dilação de prazo requerida pelo FNDE, por quarenta e cinco dias. Renove-se a intimação do Banco do Brasil e do IREP para comprovar cumprimento da obrigação de fazer."

0033647-48.2019.4.01.3300
201933001217306

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : CLAUDIA MARIA MOREIRA GUIMARAES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reu : VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
Adv. : BA00048724 - YURI FERNANDES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte autora da sentença prolatada. Prazo de 10 (dez) dias."

0011763-60.2019.4.01.3300
201933001062125

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DJAVAN RODRIGUES SALES
Adv. : BA00059985 - DJAIR SALES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reu : MARCOS VINICIUS SANTOS DE MORAES SOUZA
 REPRESENTADO POR JOSE VINICIUS DE MORAES
 SOUZA
 Adv. : BA00030159 - FABIO TINEL PINHEIRO DE MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte contrária da sentença prolatada e para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofertar contrarrazões..."

0038815-31.2019.4.01.3300

201933001263053

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDA LEAL SANTOS
 Adv. : BA00028825 - EDKILSON DE JESUS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal da 23ª Vara/BA e em observância ao disposto na Portaria Conjunta nº. 01, de 23/01/2015, vista à parte autora da petição retro, informando o cumprimento da tutela. Prazo: 05 (cinco) dias."

0012427-28.2018.4.01.3300

201833000764549

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IRACI SILVA
 Adv. : BA00021782 - ZURITA JEANNY DE MOURA
 CHIACCHIARETTA
 Adv. : BA00028926 - LAIS CALMON RIBEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012893-85.2019.4.01.3300

201933001069412

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BARBARA CRISTINA CRUZ SANTOS
 Adv. : CE00024395 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM
 NOGUEIRA ALVES
 Adv. : CE00030538 - NICOLAS ANDRADE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015267-74.2019.4.01.3300

201933001085167

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DOMINGOS REIS
 Adv. : BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015909-47.2019.4.01.3300

201933001089606

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : DEBORA ALMEIDA DA SILVA MOTA
 Adv. : BA00041338 - JAMILE ALMEIDA DOS SANTOS DURAES
 Adv. : BA00041275 - KARINE GUERREIRO SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016353-80.2019.4.01.3300

201933001090049

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDSON ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR
 Adv. : BA00023393 - CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI
 Adv. : BA00047519 - ONSLEYDE GOMES SILVA PICINALLI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033787-82.2019.4.01.3300

201933001218709

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA MADALENA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte autora da sentença prolatada. Prazo de 10 (dez) dias."

0026433-16.2013.4.01.3300

201333000072157

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDA DA LUZ SANTOS
 Adv. : BA00035599 - LORENA LEMOS FARIAS PEIXOTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029543-47.2018.4.01.3300
 201833000869640

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SILVANO SILVA FERREIRA
 Adv. : BA00023294 - CLECI TERESINHA GRADIN NOVELLI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"De ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal da 23ª Vara/BA, fica determinada a intimação das partes para se manifestarem sobre os cálculos da SECAJ, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se ainda, a parte autora para que, no mesmo prazo, se manifeste a respeito dos cálculos judiciais, informando se renuncia ao montante excedente a sessenta salários mínimos, a fim de receber seu crédito mediante RPV, ou se opta pelo recebimento do valor total, hipótese em que o pagamento se fará mediante a expedição de precatório."

0021355-65.2018.4.01.3300
 201833000811061

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LEONARDO DA SILVA SANTOS REPRESENTADO POR
 LEANDRO DA SIILVA SANTOS
 Adv. : BA00010702 - DJALMA DA SILVA LEANDRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... intemem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a(s) RPV(s) complementar expedida(s) nos autos, ficando cientes de que transcorrido o prazo sem requerimentos, a requisição será migrada para o TRF da 1ª Região. Em caso de discordância, deverão apresentar seus cálculos..."

0020887-67.2019.4.01.3300
 201933001117430

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : ANTONIO SIVALDO DANTAS SILVA
 Adv. : BA00032121 - JAMILE LEITE GARCEZ DE MEDEIROS
 Adv. : BA00032588 - CASSIUS EDUARDO SANTOS BAQUEIRO
 Adv. : BA00036233 - JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" VISTA à parte autora por mais 05 (cinco) dias, para que cumpra o que foi determinado."

0021873-21.2019.4.01.3300
 201933001127493

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EVARISTO DOS SANTOS ARAGAO
 Adv. : BA00058915 - ISRAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência do cumprimento da obrigação de fazer pela AADJ, bem como da RPV depositada..."

0044605-30.2018.4.01.3300
 201833000976123

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : LUCIENE VIDAL DOS SANTOS
 Adv. : BA00048791 - MILENA TRINDADE GUIMARAES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência dos documentos juntados pela CEF que comprovam o cumprimento da obrigação de fazer..."

0029527-59.2019.4.01.3300

201933001180002

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NILSON ALEXANDRE COSTA ROCHA
 Adv. : BA00018482 - ANDREZA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 NASCIMENTO
 Adv. : BA00018537 - MANUELLA NEGREIROS ACCIOLY LINS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência do depósito do cumprimento da obrigação de fazer pela AADJ e da RPV depositada..." _ _

0005455-47.2015.4.01.3300

201533000019597

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : ALEXANDRE FREIXO
 Adv. : BA00018341 - NADJANE DE CARVALHO PEREIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" De ordem do(a) MM. Juiz(íza) da 23ª Vara Federal/BA e considerando o disposto na Portaria nº. 01, de 23/01/2015 (art. 9º), intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência do cumprimento da obrigação de fazer, conforme documentos retro. Tendo em vista a retificação da RPV expedida, intime-se a parte autora também para manifestação, neste caso, no prazo de 05(cinco)dias."

0002805-85.2019.4.01.3300

201933000997878

Cível / Fgts / Jef
 Autor : LUIZ PINHEIRO CARVALHO FILHO
 Adv. : BA00029688 - RICARDO LUIZ SERRA SILVA JUNIOR
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0024835-17.2019.4.01.3300

201933001150918

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ALINY DRIELLI LIQUI MARTINS DE CARVALHO
 Adv. : BA00040929 - LUIZ HENRIQUE GESTEIRA GONCALVES
 Adv. : BA00040976 - JOAO PAULO MENEZES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, tomar ciência do cumprimento da obrigação de fazer pela CEF..." _ _

0051739-74.2019.4.01.3300

201933001390608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL JORGE DOS SANTOS
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designado exame técnico médico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo, no dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra..."

0033627-57.2019.4.01.3300

201933001217100

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : DILZA BRITO COSTA SOARES
 Adv. : BA00037953 - HUMBERTO ANDRADE SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : BANCO PAN S.A.
 Adv. : BA00041774 - FELICIANO LYRA MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... Fica designado estudo grafotécnico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo indicado acima ..."

0051631-45.2019.4.01.3300

201933001389528

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : HUMBERTO EUGENIO DE SALES
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...dê-se vista à parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela parte ré."

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0043218-43.2019.4.01.3300
 201933001305081

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ADRIANA BITENCOURT DA SILVA
 Adv. : BA00025360 - FELISBERTO DA SILVA FILHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : CAIXA CAPITALIZACAO S/A
 Adv. : BA00031971 - THACIO FORTUNATO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“...Homologo a transação lavrada entre as partes, nos termos da proposta apresentada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência extingo o processo com resolução de mérito...”

0038748-66.2019.4.01.3300
 201933001262380

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : YARA PIRAJA FARIA
 Adv. : BA00047028 - LAIZ BARROS BATISTA
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“... nego provimento aos embargos de declaração opostos pela UFBA...”

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030617-05.2019.4.01.3300
 201933001190908

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
 Adv. : BA00043750 - MARCOS FELÍCIO MOREIRA PIMENTEL
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“...rejeito o pedido...”

0051741-44.2019.4.01.3300
 201933001390625

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : VIRGINIA MARIA ESTRELA DE MELO RIBEIRO

Adv. : BA00060845 - ENZO PHILIPPE GONCALVES OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...extingo o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil - CPC. Quanto o pleito de indenização pelos danos morais, julgo-o improcedente..."

0051947-58.2019.4.01.3300
 201933001392749

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JERONIMO DE SOUSA BORGES
 Adv. : BA00055279 - HEBERT BARBOSA DE JESUS CHAVES
 Adv. : BA00057399 - EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA
 Adv. : BA00063705 - GILSON DOS SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...julgo IMPROCEDENTES os pedidos..."

0016665-56.2019.4.01.3300
 201933001093181

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JOSEFA FEITOSA DE SOUSA
 Adv. : BA00044444 - ANDERSON DE ANDRADE COSTA
 Reu : BANCO PANAMERICANO
 Adv. : BA00037489 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : BANCO ITAU S/A
 Adv. : BA00054019 - THOMAZ JOSÉ DA SILVA BOMFIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...JULGO PROCEDENTE EM PARTE para condenar os bancos réus pagar à parte autora, a título de danos materiais, o valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) - Banco Pan, e o Banco Itaú, o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), corrigidos monetariamente desde o desconto indevido.

Condeno ainda o Bancos réus e a Autarquia Previdenciária a pagarem a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pro rata, pelos danos morais sofridos pela autora, com incidência de correção monetária a partir da publicação da sentença. Ambas as parcelas deverão ser acrescidas de juros moratórios a partir da citação, nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Além disso, autorizo o Banco Itaú e o Banco Pan levantarem os valores depositados em juízo pela parte autora, correspondentes aos créditos realizados na conta da autora sem autorização, empréstimo nº 581382362 (Itaú) no valor de R\$ 2.833,86, empréstimo nº 587981460 (Itaú) no valor de R\$ 3.008,85 e empréstimo nº 319435049-6 (Banco Pan) no valor de R\$ 551,82.

Em consequência, extingo o processo com resolução do mérito... Havendo interposição de recurso inominado pela parte interessada, que será recebido apenas no efeito devolutivo, intime-se a parte contrária para, querendo, ofertar contrarrazões. Decorrido o prazo de lei, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as cautelas de praxe.

Após o trânsito em julgado, intime-se a parte executada para efetuar o depósito do valor em 15 (quinze) dias. Depositado o valor, expeça-se alvará, intimando-se a parte exequente para levantar a importância respectiva..."

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 20 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0018689-57.2019.4.01.3300

201933001103432

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA COPA MARQUES
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : BALBINA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : RONALDO LUIS COPA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...declino da competência para processar a presente demanda e determino a remessa destes autos para uma das Varas Federais Cíveis desta Seção Judiciária, via distribuição, com as anotações necessárias..."

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal Diretor : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 do Foro
 Diretor(a) da Secretaria : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 20 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) Exmo(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032993-61.2019.4.01.3300
 201933001210735

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PAULO SERGIO SOUZA NOBRE
 Adv. : BA00031576 - SOFIA IRENE ADILEU GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...suspendo o andamento do presente feito..."

0049207-30.2019.4.01.3300
 201933001365100
 Cível / Fgts / Jef

Autor : ANTONIO CARLOS FELIX DE CARVALHO
 Adv. : BA00059765 - DANILO BRITO DE CASTRO DOURADO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049231-58.2019.4.01.3300
 201933001365340
 Cível / Fgts / Jef

Autor : MARIA CELUTA VILAS BOAS
 Adv. : BA00059765 - DANILO BRITO DE CASTRO DOURADO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0050759-30.2019.4.01.3300
 201933001380802
 Cível / Fgts / Jef

Autor : CREUZA DE ARAUJO REZENDE
 Adv. : BA00017898 - GIOVANA NASCIMENTO FERREIRA
 Adv. : BA00037614 - ROBERTO CAL ALMEIDA FILHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Considerando a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 5090, determino a suspensão do presente feito, até ulterior deliberação daquela Corte após a fluência do prazo de defesa. Intime(m)-se. Cite-se. "

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 20 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051652-21.2019.4.01.3300
 201933001389737

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AGUINALDO PINTO SILVA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051956-20.2019.4.01.3300
 201933001392838

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IVONETE SILVA DOS SANTOS CHAVES
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000012-42.2020.4.01.3300
 202033001393768

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ERICA BARBOSA CARDOSO
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia e horário indicados no termo de marcação supra, na sede deste Juízo..."

0030286-23.2019.4.01.3300
 201933001187591

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCIO NAVARRO AMOEDO
 Adv. : BA00035060 - IURI COELHO REINEL
 Adv. : BA00043767 - DANILO PESSOA DE SOUZA TAVARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032576-11.2019.4.01.3300
 201933001208564

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PABLO DE JESUS FERREIRA CONCEICAO
 Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033894-29.2019.4.01.3300
 201933001219776

Cível / Tributário / Jef
 Autor : AUGUSTO JORGE SENA
 Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0033954-02.2019.4.01.3300
201933001220370

Cível / Tributário / Jef

Autor : WILLIMS SILVA LEITE
Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0035968-56.2019.4.01.3300
201933001234511

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ROBERTA DA CONCEICAO SALES
Adv. : BA00057455 - JOAO DE CARVALHO SANTIAGO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0036000-61.2019.4.01.3300
201933001234837

Cível / Fgts / Jef

Autor : LUANA SANTOS SOLEDADE
Adv. : BA00033394 - DEISE CALHEIRA DE ANDRADE
SOLEDADE
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0036696-97.2019.4.01.3300
201933001241791

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDIR PEIXOTO CALDAS
Adv. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039188-62.2019.4.01.3300
201933001266789

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE CARLOS PIRES DOS SANTOS
Adv. : BA00019564 - MARCUS FABRICIO SEVERO ALMEIDA
SANTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0039256-12.2019.4.01.3300
201933001267451

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : NADILSON GOMES DO NASCIMENTO
Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0041342-53.2019.4.01.3300
201933001286328

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AMINE EVANGELISTA AMAR
Adv. : BA00039935 - RAFAEL BARBOSA MIRANDA ANGELICO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042080-41.2019.4.01.3300
201933001293707

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FABIO PEREIRA GONCALVES MELO
Adv. : BA00023649 - ADILIO MUCURY SANTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0043822-04.2019.4.01.3300
201933001311126

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSELITO CONCEICAO DOS SANTOS
Adv. : BA00028370 - CLEBER EMIDIO DA SILVA
Adv. : BA00062986 - MILHENA GOMES FERREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte autora da sentença prolatada. Prazo de 10 (dez) dias..."

0040992-65.2019.4.01.3300
201933001282824

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DAVI VALENTIM LIMA TELES REPRESENTADO POR
REGINA VALENTIM DE SOUZA TELES
Adv. : BA00050449 - CARLA SILVA PATROCINIO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045128-08.2019.4.01.3300
201933001324290

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELIAS NASCIMENTO CERQUEIRA
Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045840-95.2019.4.01.3300
201933001331412

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ARTHUR LEITE VERSULOTTI REPRESENTADO POR
DENISE BITTENCOURT LEITE
Adv. : BA00057310 - LUCIANA AFONSO SILVA AZEVEDO
Adv. : BA00059613 - ADELMO DIAS RIBEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designado estudo socioeconômico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo indicado acima..."

0014054-33.2019.4.01.3300
201933001075029

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ENRIQUE CALIXTO ERNESTO LOPEZ MEZA
Adv. : BA00045474 - ROGERIO LUIS SENA DAS NEVES
Reu : VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
Adv. : PE00023748 - MARIA EMÍLIA GONÇALVES DE RUEDA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0029364-79.2019.4.01.3300
201933001178370

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSEFINA ARAUJO GOMES
Adv. : BA00060483 - ENEY CURADO BROM FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031202-57.2019.4.01.3300
201933001194761

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALVES
Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032346-66.2019.4.01.3300
201933001206262

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : TATIANA MORAES SANTOS
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033580-83.2019.4.01.3300
201933001216633

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGOS FERREIRA DA CRUZ NETO
Adv. : BA00014571 - ANEILTON JOAO REGO NASCIMENTO
Adv. : BA00026013 - FERNANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Adv. : BA00040702 - JULIANA LARANJEIRA DA SILVA M. DOS
SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039306-38.2019.4.01.3300
201933001267955

Cível / Tributário / Jef
Autor : ANA CRISTINA GAMA SOARES
Adv. : BA00025054 - ROBSON DA SILVA SANTOS
Reu : UNIAO FEDERAL

0039500-38.2019.4.01.3300
201933001269900

Cível / Tributário / Jef
Autor : INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS
PLASTGOL LTDA
Adv. : BA00056736 - EDIELSON REBOUCAS SILVA JUNIOR
Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte autora da sentença prolatada e para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofertar contrarrazões..."

0029934-65.2019.4.01.3300
201933001184075

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO PINTO DOS SANTOS
Adv. : BA00043767 - DANILO PESSOA DE SOUZA TAVARES
Adv. : BA00042937 - JOSE OLIVEIRA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043272-09.2019.4.01.3300
201933001305626

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DAMIANA PEREIRA DA CRUZ
Adv. : BA00032026 - CELIA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte autora da sentença prolatada e para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofertar contrarrazões..."

0013968-96.2018.4.01.3300
201833000773150

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GILDEONE RIBEIRO DA SILVA
Adv. : BA00026043 - JOSE FERNANDO MARQUES MUNIZ SANTOS
Adv. : BA00026803 - LAZARO LUIS BRITO DA ROCHA
Adv. : BA00027626 - EDMILSON MACHADO DA SILVA FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030888-48.2018.4.01.3300
201833000882902

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAILANE CONCEICAO DE OLIVEIRA
Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033704-03.2018.4.01.3300
201833000901248

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JULIO DE JESUS SILVA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040134-68.2018.4.01.3300
201833000940760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GLICERIA SANTOS DE CARVALHO
Adv. : BA00028546 - RODRIGO ARAUJO MOURA
Adv. : BA00042338 - ANNA RAFAELA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS
Reu : ALTAMIRA ABDON DOS SANTOS OLIVEIRA
Adv. : BA00040125 - LILIANE CANEDO CUNHA CARDOSO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045402-06.2018.4.01.3300
201833000984223

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELIEL DE OLIVEIRA LIMA
Adv. : BA00026705 - SIMONE BORGES PERES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008174-60.2019.4.01.3300
201933001038171

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SILVIO DA SILVA REZENDE
Adv. : BA00015689 - ANA CLAUDIA CARVALHO CASTRO MEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010394-31.2019.4.01.3300
201933001052436

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MAURICIO DIAS DA CRUZ
Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014690-96.2019.4.01.3300
201933001079390

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA LUCIA DOS SANTOS CONCEICAO
Adv. : BA00016826 - SEMIRAMES AUREA LUZ RECAREY
Adv. : DF00005735 - LUIZ ROBERTO PARANHOS DE
MAGALHAES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018876-65.2019.4.01.3300
201933001105302

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA CANDIDA SILVA DA CONCEICAO
Adv. : BA00023393 - CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI
Adv. : BA00047519 - ONSLEYDE GOMES SILVA PICINALLI
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a(s) RPV(s) expedida(s) nos autos, ficando cientes de que transcorrido o prazo sem requerimentos, a requisição será migrada para o TRF da 1ª Região. Em caso de discordância, deverão apresentar seus cálculos..."

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0044599-04.2010.4.01.3300
201033009194185

Cível / Tributário / Jef
Autor : JOSE ANTONIO FERREIRA DE MEIRELES
Adv. : BA00028259 - GABRIEL MENDES MASCARENHAS
Reu : UNIAO FEDERAL
Ter.int. : DAIANE DE SOUZA MEIRELES
Adv. : BA00028259 - GABRIEL MENDES MASCARENHAS
Ter.int. : RENILDO DE SOUZA MEIRELES
Adv. : BA00028259 - GABRIEL MENDES MASCARENHAS
Ter.int. : RONALDO DE SOUZA MEIRELES
Adv. : BA00028259 - GABRIEL MENDES MASCARENHAS
Ter.int. : DORIVANIA DE SOUZA MEIRELES
Adv. : BA00028259 - GABRIEL MENDES MASCARENHAS

0046365-14.2018.4.01.3300
201833000990169

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO FERNANDO SAMPAIO PIRES
Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO
PEIXOTO
Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033027-36.2019.4.01.3300
201933001211072

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : NEUZA DE JESUS MACHADO
Adv. : BA00014882 - MARCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a(s) RPV(s) expedida(s) nos autos, ficando cientes de que transcorrido o prazo sem requerimentos, a requisição será migrada para o TRF da 1ª Região. Em caso de discordância, deverão apresentar seus cálculos..."

0017625-12.2019.4.01.3300
201933001100783

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUVENAL RANGEL DOS SANTOS
 Adv. : BA00022629 - LUIZ EDUARDO NAVARRO AMARAL FILHO
 Adv. : BA00042295 - MARIA EDUARDA TABOADA GOMES AMARAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte contrária da sentença prolatada e para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofertar contrarrazões..."

0031997-34.2017.4.01.3300
201733000605484

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCIO DOS SANTOS BISPO
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Autor : SOPHIA LOREN DOS SANTOS BISPO REPRESENTADA POR MARCIO DOS SANTOS BISPO
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009023-32.2019.4.01.3300
201933001042675

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ENOQUE RODRIGUES DE LIMA
 Adv. : BA00027875 - PAULO ROBERTO SILVA E SILVA
 Adv. : BA00026373 - JONAS FERRAZ MAIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023131-66.2019.4.01.3300
201933001136204

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADILSON DOS SANTOS REIS
 Adv. : BA00044217 - SUZANA BARRETO DE MIRANDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027007-29.2019.4.01.3300
201933001163784

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GENARIO DE JESUS
 Adv. : BA00018847 - APOENA LOPO SAMBRANO
 Adv. : BA00035313 - RAONI LOPO SAMBRANO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029279-93.2019.4.01.3300
201933001177525

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LOURIVAL MENEZES DE OLIVEIRA FILHO
 Adv. : BA00047097 - JACQUELINE ANDRADE DA SILVA
 Adv. : BA00053745 - MARILDA ANDRADE DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029859-26.2019.4.01.3300
201933001183323

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : EDNA FERNANDES TASHIRO
 Adv. : BA00020840 - JOAO PAULO TEIXEIRA GOMES
 Adv. : BA00020812 - RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Adv. : BA00029440 - LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Reu : CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8 REGIAO
 Adv. : BA00019796 - FRANCISCO TADEU CARNEIRO FILHO

0031471-96.2019.4.01.3300
201933001197469

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA HELENA BASTOS ROSARIO
 Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033771-31.2019.4.01.3300
201933001218548

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00042640 - FERNANDO CESAR DE CASTRO SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037107-43.2019.4.01.3300
 201933001245901

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA
 Adv. : BA00022747 - KARL SCHLEU NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038805-84.2019.4.01.3300
 201933001262956

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MILTON JOSE DEIRO DE MELLO JUNIOR
 Adv. : BA00053861 - CAIO CESAR ALVES ALFANO
 Adv. : BA00052004 - ERIC BASTOS DEIRO DE MELLO
 Reu : UNIAO FEDERAL

0041275-88.2019.4.01.3300
 201933001285655

Cível / Tributário / Jef
 Autor : FELIPE ASSUNCAO E SILVA
 Adv. : BA00018478 - ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
 Adv. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS
 Adv. : BA00038669 - NEIDIANI GALEAO BASTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL

0043901-80.2019.4.01.3300
 201933001311914

Cível / Tributário / Jef
 Autor : MARCELO DA CONCEICAO SANTOS
 Adv. : BA00044890 - VIVIANNE FRANK PEREIRA GONDIM
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte autora da sentença prolatada e para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofertar contrarrazões..."

0041407-48.2019.4.01.3300
 201933001286972

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO VITOR DE SOUZA BASTOS
 Adv. : BA00035483 - WANG IU BASTOS AELO
 Adv. : BA00047323 - ARLANE BONFIM DE ABREU
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designado estudo socioeconômico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo indicado acima..."

0036107-42.2018.4.01.3300
 201833000917877

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIS ANTONIO DOS SANTOS COSTA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019969-63.2019.4.01.3300
 201933001112240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SANDRA BISPO DO NASCIMENTO
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029319-75.2019.4.01.3300
 201933001177926

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GILMARIO DOS SANTOS
 Adv. : BA00034980 - TESSA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041601-48.2019.4.01.3300
 201933001288914

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROBSON BIZERRA COSTA
 Adv. : BA00040821 - ANA PAULA MOURA FERREIRA
 Adv. : BA00045164 - ALINE SANTOS DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043617-72.2019.4.01.3300
 201933001309075

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NILZETE SILVA GOMES RIBEIRO
 Adv. : BA00042972 - MATHEUS SALOMAO DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... dê-se vista à parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela parte ré..."

0021549-31.2019.4.01.3300
 201933001124004

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCELO BATISTA
 Adv. : BA00023103 - JOSE LUIZ WANDICK MACHADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041245-53.2019.4.01.3300
 201933001285357

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GILSON SANTOS DE QUEIROZ
 Adv. : BA00061012 - SILVIO NEI OLIVEIRA DA SILVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designado estudo socioeconômico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo indicado acima..."

0051341-30.2019.4.01.3300
 201933001386625

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO MACHADO DOS SANTOS
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051611-54.2019.4.01.3300
 201933001389322

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA CELIA BARRETO SANTOS
 Adv. : BA00025206 - RAFAEL CAMPOS DA COSTA
 Adv. : BA00044570 - MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"... Fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia e horário indicados no termo de marcação supra, na sede deste Juízo..."

0037597-65.2019.4.01.3300
 201933001250800

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDILEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS
 Adv. : BA00025216 - GELCIO CARDOSO DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037607-12.2019.4.01.3300
 201933001250903

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADRIANA DE MELO CARVALHO
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051719-83.2019.4.01.3300
 201933001390402

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA LUCIA DOS SANTOS DE JESUS
 Adv. : BA00027761 - VAGNA PATRICIA ALVES DE SOUZA E SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...fica designada AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra..."

0028379-13.2019.4.01.3300
 201933001171524

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VALDEZ DIAS DO NASCIMENTO
 Adv. : BA00025383 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS
 Adv. : BA00030582 - RAIMUNDO JESUS BATISTA
 Adv. : BA00039066 - ANGELO MIGUEL FERREIRA MENEZES
 Adv. : BA00059888 - EDILEUSA SANTANA DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...dê-se ciência à parte autora do documento registrado em 18.02.2020 que comprova a implantação do benefício em favor do autor. Prazo: 5 (cinco) dias. Em igual prazo, deverá a parte autora manifestar-se sobre a requisição expedida..."

0028019-78.2019.4.01.3300
 201933001167925

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOEL ARAUJO RIBEIRO
 Adv. : BA00028825 - EDKILSON DE JESUS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designado exame técnico médico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo, no dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra..."

0010813-51.2019.4.01.3300
 201933001056625

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDMILSON MARCOLINO DA SILVA REPRESENTADO POR INEZ APARECIDA SANTOS DA SILVA
 Adv. : BA00017105 - ANA CELESTE DE JESUS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016825-81.2019.4.01.3300
 201933001094780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SANDOVAL PEDREIRA DA SILVA
 Adv. : BA00021077 - DANIELA VASCONCELOS LISBOA CABRAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020423-43.2019.4.01.3300
 201933001116799

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SONIA DA SILVA MEDEIROS
 Adv. : BA00041533 - ADAUTO FERREIRA ALVES JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020973-38.2019.4.01.3300
 201933001118299

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOCICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA LIMA
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026065-94.2019.4.01.3300
 201933001160330

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : DANILO NOVAES SOUSA
 Adv. : BA00034495 - VICTOR LUIS ANDRADE DE TOBIO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0029949-34.2019.4.01.3300

201933001184222

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO CARLOS CERQUEIRA
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
Adv. : BA00041537 - IAN OLIVEIRA DE ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035557-13.2019.4.01.3300

201933001230408

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA HELENA DE JESUS
Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...INTIME-SE a parte autora da sentença prolatada. Prazo de 10 (dez) dias."

0015735-38.2019.4.01.3300

201933001087860

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designado estudo socioeconômico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo indicado acima..."

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 20 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032988-39.2019.4.01.3300
 201933001210680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : WAMILA CORREIA DA ROCHA
 Adv. : BA00034223 - MARCOS ANTONIO DOURADO ALVES
 FARIAS
 Adv. : BA00049620 - HERIMARCIA DOURADO FARIAS
 SANTANA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0044118-26.2019.4.01.3300
 201933001314080

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ROBERTO DA SILVA
 Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0046660-17.2019.4.01.3300
 201933001339630

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PASSOS
 Adv. : BA00044890 - VIVIANNE FRANK PEREIRA GONDIM
 Reu : UNIAO FEDERAL

0051756-13.2019.4.01.3300
 201933001390776

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : HELLEN KARINE COSTA FERREIRA VIRGENS
 Adv. : BA00038916 - LUCIANA KRUSCHEWSKY MATTOS
 CERQUEIRA
 Adv. : BA00049785 - LUCIANA DA SILVEIRA DE ANDRADE
 Adv. : BA00039760 - LAILA OLIVEIRA S. C. DE ALMEIA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO..."

0034898-43.2015.4.01.3300
 201533000161219

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0047592-05.2019.4.01.3300
 201933001348954

Cível / Fgts / Jef
 Autor : HAROLDO DA MOTA LOPES
 Adv. : BA00025816 - ALEXANDRE SAMPAIO LOPES
 Adv. : BA00034836 - CIRO DE OLIVEIRA SOUZA

Advg. : BA00050556 - GUSTAVO PICHANI CELESTINO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048046-82.2019.4.01.3300
 201933001353497

Cível / Fgts / Jef
 Autor : VALCY SANTOS DE SOUZA
 Advg. : BA00025816 - ALEXANDRE SAMPAIO LOPES
 Advg. : BA00034836 - CIRO DE OLIVEIRA SOUZA
 Advg. : BA00050556 - GUSTAVO PICHANI CELESTINO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048122-09.2019.4.01.3300
 201933001354259

Cível / Fgts / Jef
 Autor : TIAGO ARAUJO PINHEIRO OLIVEIRA
 Advg. : BA00022747 - KARL SCHLEU NETO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048332-60.2019.4.01.3300
 201933001356355

Cível / Fgts / Jef
 Autor : JOSE CARLOS RIBEIRO D CARVALHO
 Advg. : BA00020717 - MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0048446-96.2019.4.01.3300
 201933001357494

Cível / Fgts / Jef
 Autor : SARA MENDES BATISTA
 Advg. : BA00056103 - JAIRO SANTOS OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..."

0007566-62.2019.4.01.3300
 201933001035056

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PAULO ROBERTO DE SOUZA
 Advg. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018428-92.2019.4.01.3300
 201933001102828

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLOS ALBERTO SANTANA
 Advg. : BA00047397 - BRUNO PACHECO FREITAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029558-79.2019.4.01.3300
 201933001180314

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DARILANE DOS SANTOS RIBEIRO REPRESENTADA
 POR CELITA CONCEICAO DOS SANTOS
 Advg. : BA00028622 - MARCELO SILVA MINHO SOUZA
 Advg. : BA00040944 - MATHEUS PEREIRA COUTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029572-63.2019.4.01.3300
 201933001180451

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO BORGES DA COSTA
 Advg. : BA00029775 - MARIA MARGARIDA PINTO ROCHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031678-95.2019.4.01.3300
 201933001199579

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : THAIANE CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA
 Advg. : BA00039777 - DORVAL DOMINGUES MACHADO
 JUNIOR
 Advg. : BA00055303 - RICARDO MOLEIRO LIMA DE CARVALHO
 Reu : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A
 Advg. : BA00027251 - LUCAS MENEZES BARRETO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0035562-35.2019.4.01.3300
201933001230456

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ALISSON MOTA CERQUEIRA SANTOS
 REPRESENTADO POR ILZETE CORREIA DA MOTA
 Adv. : BA00025082 - ELAINE SOUZA DANTAS
 Adv. : BA00027875 - PAULO ROBERTO SILVA E SILVA
 Adv. : BA00026373 - JONAS FERRAZ MAIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Homologo a transação lavrada entre as partes, nos termos da proposta apresentada pelo INSS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência extingo o processo com resolução de mérito..."

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0047453-53.2019.4.01.3300
201933001347565

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ROQUEMEIRE DOS SANTOS PEREIRA
 Adv. : BA00046819 - ELIZABETH DE BRITO SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000015-94.2020.4.01.3300
202033001393799

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ALBERICO SACRAMENTO DE SANTANA
 Adv. : BA00030211 - ANDERSON CLAYTON PEREIRA DA SILVA LUZ
 Adv. : BA00032032 - HÉLIO ARAÚJO SALES JÚNIOR
 Adv. : BA00063176 - CLAUDIO ALEX DOS SANTOS CARVALHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...JULGO IMPROCEDENTE o pedido..."

0039041-36.2019.4.01.3300
201933001265310

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSELENE PEREIRA DA LUZ
 Adv. : BA00033479 - THIAGO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO
 Adv. : BA00044563 - PRISCILA DA SILVA SALES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA formulado pela parte autora. Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..."

0033607-66.2019.4.01.3300
201933001216900

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LINDINALVA SANTOS REZENDE
 Adv. : BA00047506 - LEANDRO DA HORA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038531-23.2019.4.01.3300
201933001260219

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VERA LUCIA GARCIA BERGEM
 Adv. : BA00017663 - MARCILIO SANTOS LOPES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0049075-70.2019.4.01.3300

201933001363782
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : VALDEMAR RODRIGUES SANTANA
 Adv. : BA00026794 - ITAGUARACY BEZERRA JUCA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0049301-75.2019.4.01.3300
 201933001366044
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : UELITON JATOBA LEAL
 Adv. : BA00047411 - VINICIUS SANTOS BRITO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..."

0049527-80.2019.4.01.3300
 201933001368301
 Cível / Fgts / Jef
 Autor : VITORIA REGIA SILVA LEAL
 Adv. : BA00034682 - MONICA CRISTINA CAPIRUNGA
 MONTEIRO SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil. Quanto aos demais pedidos, JULGO-OS IMPROCEDENTES..."

0023735-27.2019.4.01.3300
 201933001142242
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ILZA DE SANTANA ISMERIO
 Adv. : BA00038561 - RAFAEL DE BRITO SANTOS
 Adv. : BA00038911 - MIGUEL DIAS FREIRE DE MELLO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024859-45.2019.4.01.3300
 201933001151152
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO JOSE SANTANA
 Adv. : BA00028491 - HERMES HILARIO TEIXEIRA SOBRINHO
 Adv. : BA00053756 - MARILIA SOUZA BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026961-40.2019.4.01.3300
 201933001163321
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ARIOMAR NEVES PINTO
 Adv. : BA00003504 - JOAO MORAIS DA PURIFICACAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030433-49.2019.4.01.3300
 201933001189060
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LINDINALVA SOARES DE AQUINO
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042525-59.2019.4.01.3300
 201933001298158
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042957-78.2019.4.01.3300
 201933001302473
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ATENOR ANDRADE FROIS
 Adv. : BA00041742 - EDNALDO GOMES JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043861-98.2019.4.01.3300

201933001311513

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROQUE DIAS SANTANA

Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
COELHO

Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
COELHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0048595-92.2019.4.01.3300

201933001358986

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA IRENE DE JESUS

Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES

Adv. : BA00053496 - LUIZE PASSOS CARVALHO SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0049403-97.2019.4.01.3300

201933001367063

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRIS FRANCISCA DOS SANTOS

Adv. : BA00045957 - DAVID LUCAS DPS SANTOS LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0049797-07.2019.4.01.3300

201933001371080

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIENE DE JESUS BATISTA PEREIRA

Adv. : BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Homologo a transação lavrada entre as partes, nos termos da proposta apresentada pelo INSS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência extingo o processo com resolução de mérito..."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Turma Recursal - SJBA

Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020.

Intimação da Pauta de Julgamentos

Destinatário: RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
, RECORRIDO: MARINALVA DE JESUS FREITAS
, Advogado do(a) RECORRIDO: JAILTON FERNANDO SILVA PEREIRA - SP363579-A
.

O processo nº 1002230-27.2019.4.01.3311 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460), Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL ROBERTO LUIS LUCHI DEMO, foi incluído na Sessão abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes

Sessão de Julgamento

Data: **11/03/2020**

Horário: 09h30

Local: Sala de Sessões - Turma Recursal - JEF -CAB - Salvador/BA

Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020.

Intimação da Pauta de Julgamentos

Destinatário: RECORRENTE: GERSONITA CARVALHO DO NASCIMENTO FERREIRA
, Advogado do(a) RECORRENTE: GUTEMBERG NASCIMENTO FERREIRA - BA19995-A
. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
, .

O processo nº 1001841-69.2019.4.01.3302 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460), Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL ROBERTO LUIS LUCHI DEMO, foi incluído na Sessão abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes

Sessão de Julgamento

Data: **11/03/2020**

Horário: **11/03/2020**

Horário: 09h30

Local: Sala de Sessões - Turma Recursal - CAB- Salvador/BA

Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020.

Intimação da Pauta de Julgamentos

Destinatário: RECORRENTE: ADONIAS CATUABA DOS SANTOS
, Advogado do(a) RECORRENTE: MARCOS HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO - BA23377-A
. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
, .

O processo nº 1002062-52.2019.4.01.3302 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460), Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL ROBERTO LUIS LUCHI DEMO, foi incluído na Sessão abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes

Sessão de Julgamento

Data: **11/03/2020**

Horário: 09h30

Local: Sala de Sessões - Turma Recursal - JEF -CAB - Salvador/BA

Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020.

Intimação da Pauta de Julgamentos

Destinatário: RECORRENTE: NAIR VIANA DA FONSECA
, Advogado do(a) RECORRENTE: GIRLANIO DE SOUZA PEREIRA - BA45501-A
. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

..
O processo nº 1001186-13.2018.4.01.3309 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460), Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL AILTON SCHRAMM DE ROCHA, foi incluído na Sessão abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes

Sessão de Julgamento

Data: **11/03/2020**

Horário: 09h30

Local: Sala de Sessões - Turma Recursal - JEF -CAB - Salvador/BA

Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020.

Intimação da Pauta de Julgamentos

Destinatário: RECORRENTE: VANDILEUZA PEREIRA DA SILVA
, Advogado do(a) RECORRENTE: BRENO FERNANDES SOUZA - BA57906-A
. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
, .

O processo nº 1000415-35.2018.4.01.3309 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460), Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL ROBERTO LUIS LUCHI DEMO, foi incluído na Sessão abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes

Sessão de Julgamento

Data: **11/03/2020**

Horário: 09h30

Local: Sala de Sessões - Turma Recursal - JEF -CAB - Salvador/BA

Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020.

Intimação da Pauta de Julgamentos

Destinatário: RECORRENTE: SAMARA MARTINS SANTOS
 , Advogado do(a) RECORRENTE: JANSEN RODRIGUES MORAIS - BA21821-A
 . RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

..
 O processo nº 1001499-71.2018.4.01.3309 RECURSO INOMINADO CÍVEL (460), Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL ROBERTO LUIS LUCHI DEMO, foi incluído na Sessão abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes

Sessão de Julgamento

Data: **11/03/2020**

Horário: 09h30

Local: Sala de Sessões - Turma Recursal - JEF -CAB - Salvador/BA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) Exmo(a) : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000535-45.2016.4.01.9330
 201633000424482

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recdo : JUIZA FEDERAL DA 2A RELATORIA DA 1A TURMA RECURSAL
 Recte : ALCIDES GONSALVES DOS SANTOS
 Adv. : BA00013089 - MARIA DAS GRACAS QUEIROZ DE SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Conforme certidão constante dos autos, foi interposto agravo de instrumento contra acórdão proferido pela Turma Recursal desta Seção Judiciária.

As hipóteses recursais se encontram previstas de forma taxativa na legislação em vigor. No âmbito dos Juizados Especiais Federais, são cabíveis apenas embargos de declaração (artigo 48 da Lei nº 9.099/95), pedido de uniformização (artigo 14 da Lei nº 10.259/2001) e recurso extraordinário (artigo 15 da Lei nº 10.259/2001) contra julgado de segunda instância.

Ademais, o agravo de instrumento se destina à impugnação de decisões interlocutórias, restritas às hipóteses elencadas no art. 1015 do Código de Processo Civil.

Isto posto, RECONSIDERO a decisão anterior, registrada em 19/12/2017, e NEGO SEGUIMENTO ao agravo.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

0000116-54.2018.4.01.9330
 201833000760764

Mandado De Seguranca Cível/tr

Recte : CAMILA NASCIMENTO CARVALHO
 Adv. : BA00022722 - MANOEL FALCONERY RIOS JUNIOR
 Recdo : JUIZO FEDERAL DA 23A DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA BAHIA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recdo : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Aplicável, na hipótese, a Súmula nº 281, do STF:

"É inadmissível o recurso extraordinário, quando couber na justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada."

Isto posto, INADMITO o recurso extraordinário.

0000049-89.2018.4.01.9330

201833000727715

Recurso De Medida Cautelar Civel

Recte : GERSIMEIRE DE OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Conforme certidão registrada em 11/11/2019, observo que já foi proferida sentença no feito de origem (Processo nº 422302720164013300), tendo sido fixada a data da cessação de benefício previdenciário. Inclusive, o recurso interposto contra a referida sentença não tratou de DCB e já houve trânsito em julgado do acórdão no processo principal.

Assim, o julgado constante destes autos, que reformou a decisão agravada para afastar a fixação de data de cessação de benefício, foi substituído pela sentença que solucionou a lide no feito principal. Inclusive, a referida sentença fixou a DCB, tal como pretendido pelo INSS no pedido de uniformização interposto no presente processo. Entendo, pois, que houve a perda superveniente do objeto do agravo.

Desta forma, tem aplicação a regra encartada no artigo 1.018, § 2º, do Código de Processo Civil, razão pela qual considero prejudicado o presente agravo.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

0000538-97.2016.4.01.9330

201633000425498

Mandado De Seguranca Civel/tr

Recte : MARIA ELISABETE MELLO VEIGA
 Adv. : BA00008502 - RITA DE CASSIA FONSECA GARCIA
 Adv. : BA00023350 - ELIMAR PAIXAO MELLO
 Recdo : JUIZO FEDERAL DA 23A DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO
 ESTADO DA BAHIA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

INADMITO o recurso extraordinário, determinando a remessa dos autos ao Juízo de origem após o trânsito em julgado. Na hipótese de eventual interposição de agravo, remetam-se os autos à Turma Recursal nos termos do art. 1.030, §2º, do CPC.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000203-10.2018.4.01.9330
 201833000811904

Mandado De Seguranca Civel/tr

Recte : AUGUSTO CESAR RIBEIRO JAMBEIRO
 Recte : MEIRE STELA RIBEIRO JAMBEIRO
 Recte : ROMALIO RIBEIRO JAMBEIRO
 Recte : PAULO SERGIO RIBEIRO JAMBEIRO
 Recte : ROBSON LUIZ RIBEIRO JAMBEIRO
 Recte : ISABEL CRISTINA JAMBEIRO PORTELA
 Recte : SONIA REGINA JAMBEIRO PAUFERRO
 Adv. : BA00017378 - DANIELA MARTINS EVANGELISTA
 ARAUJO
 Recte : ADERBAL RIBEIRO JAMBEIRO
 Recte : ALEXSANDRO RIBEIRO JAMBEIRO
 Recte : HELOISA HELENA SOSIO RIBEIRO JAMBEIRO
 Recdo : JUIZO FEDERAL DA 9A VARA DO JUIZADO ESPECIAL
 FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA
 BAHIA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Cumpra-se o despacho de sobrestamento até decisão última do STF sobre o caso.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3º TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
Diretor do Foro
Diretor(a) da : AUGUSTO ACIOLY CUNHA BARROS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2020

Atos do(a) : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000174-57.2018.4.01.9330
201833000793420

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Recdo : NEURACI BARROS PAUFERRO
Adv. : PB00011618 - WAGNER WANDERLEY RODRIGUES
Adv. : BA00027206 - ATAULFO CHRYSTIAN MARTINS SODRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização de Jurisprudência/Recurso Extraordinário/REsp interposto pela parte adversa (item V.1.a);

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS-JEF ADJ - ALAGOINHAS

Juiz Titular	:	DR. IGOR MATOS ARAÚJO
Juiz Substit.	:	DR. DIEGO DE SOUZA LIMA
Dir. Secret.	:	ISA PERPÉTUA DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. IGOR MATOS ARAÚJO
---------------	---	-----------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 954-03.2018.4.01.3314

954-03.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EMILY VITORIA DOS SANTOS ARAUJO REPRESENTADA POR MARIA DOMINGAS DE SOUZA ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00036447 - ADILANE DE S. GOMES GALIZA
ADVOGADO	:	BA00023043 - ANAIRAN DE SANTANA GOMES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 08:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 6514-57.2017.4.01.3314

6514-57.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ADENILZA ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00040898 - DANIELLE DIAS DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 08:30 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 994-82.2018.4.01.3314

994-82.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLITO DE JESUS
ADVOGADO	:	BA00047088 - HUGO KARTZZIANO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 08:20 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 1308-28.2018.4.01.3314

1308-28.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE MACEDO BISPO
-------	---	-------------------------

ADVOGADO	:	BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
ADVOGADO	:	BA00025882 - DANIEL BRUNO SAMPAIO TIMOTEO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 08:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 1328-19.2018.4.01.3314

1328-19.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ERENICE BATISTA DE SENA
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 09:20 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 332-21.2018.4.01.3314

332-21.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO DAMASIO DE SANTANA
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 09:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 3792-16.2018.4.01.3314

3792-16.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSA ALVES MENEZES
ADVOGADO	:	BA00060096 - LORRANE STEFANNI GONCALVES SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 09:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 1712-79.2018.4.01.3314

1712-79.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA GLORIA FELICIANA DA CRUZ
ADVOGADO	:	BA00029556 - CLAUDIO MANOEL RODRIGUES VIEIRA DE BRITO
ADVOGADO	:	BA00027006 - VITOR DE AZEVEDO CARDOSO
ADVOGADO	:	BA00026350 - PHILIPPE BARRETO PAES LOMES
ADVOGADO	:	BA00038941 - PEDRO BARRETO PAES LOMES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 08:50 horas na sede desta

subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 888-23.2018.4.01.3314

888-23.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOANA DE JESUS
ADVOGADO	:	BA00033818 - MONALISA MORAIS RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 10:20 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 264-71.2018.4.01.3314

264-71.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA DE JESUS SOUZA
ADVOGADO	:	BA00047657 - CELESTE CINTRA JATAHY FONSECA NETA
ADVOGADO	:	BA00042289 - ADILMA DA SILVA GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 10:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 1066-69.2018.4.01.3314

1066-69.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDA MARIA DE JESUS MARQUES
ADVOGADO	:	BA0044321S - THEREZA DANTAS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 10:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 482-02.2018.4.01.3314

482-02.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARMELITA PINTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00047088 - HUGO KARTZZIANO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 09:50 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 1632-18.2018.4.01.3314

1632-18.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA IZABEL DE JESUS
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 09:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 7842-22.2017.4.01.3314

7842-22.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARINALVA AUGUSTA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 09:30 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 334-88.2018.4.01.3314

334-88.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 11:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4358-62.2018.4.01.3314

4358-62.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00031956 - JOAO PAULO GOMES DE BARROS
ADVOGADO	:	BA00031953 - MARCOS ANDRE BARROS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00031954 - ANTONIO DE BARROS JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 11:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4236-83.2017.4.01.3314

4236-83.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA CONCEICAO SOARES
ADVOGADO	:	BA00020001 - JOAO RICARDO SOUSA DE CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 10:50 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica

subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4236-83.2017.4.01.3314

4236-83.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA CONCEICAO SOARES
ADVOGADO	:	BA00020001 - JOAO RICARDO SOUSA DE CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01 - Convento o julgamento em diligência.

02 - Providencie a Secretaria o agendamento de audiência de instrução e julgamento, de acordo com a pauta que lhe foi fornecida por este Juízo, com o fim de complementar os elementos de prova concernentes às atividades exercidas pela parte autora, notadamente em relação ao seu vínculo com a empresa Industrial de Cocos Itapoan. Deverá apresentar testemunhas que tenham conhecimento de tais fatos.

03 - Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 3290-14.2017.4.01.3314

3290-14.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSENILDO CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CURADOR	:	AMELIA MARIA CORREIA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 10:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 3290-14.2017.4.01.3314

3290-14.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSENILDO CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CURADOR	:	AMELIA MARIA CORREIA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01- Convento o julgamento em diligência.

02- O caso exige dilação probatória, razão pela qual determino a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Providencie a Secretaria o agendamento da audiência, conforme pauta que lhe foi fornecida.

Atente-se a parte autora sobre a necessidade de instruir o processo com documentos que sirvam como início de prova material, considerando que o perito fixou a data de início da incapacidade em 18/09/2013 (fl.47), sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra.

Numeração única: 4428-16.2017.4.01.3314

4428-16.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO	:	BA00032707 - RENATA MATOS NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 10:30 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4962-57.2017.4.01.3314

4962-57.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOVANIA DOS SANTOS VASCONCELOS REPRESENTADA POR MARIA DO LIVRAMENTO MATOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00034483 - RUDSON FILGUEIRAS BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00029322 - ADALBERTO SANTOS BINA
ADVOGADO	:	SE00006984 - RUANE FILGUEIRAS BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 11:50 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 7738-30.2017.4.01.3314

7738-30.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIANA NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
ADVOGADO	:	BA00046015 - ZULEIDE DE SANTANA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 12:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 3884-91.2018.4.01.3314

3884-91.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IOLANDA SANTOS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00056050 - MARIO SERGIO CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00034244 - ANA PAULA CALAZANS MATOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00022350 - MICHELE CALAZANS OLIVEIRA BRITO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 12:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 480-32.2018.4.01.3314

480-32.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GIRLENE DOS SANTOS XAVIER
ADVOGADO	:	BA00047088 - HUGO KARTZZIANO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 10:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 7720-09.2017.4.01.3314

7720-09.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA EDIVALDINA DE JESUS CARVALHO
-------	---	------------------------------------

ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 11:20 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4694-66.2018.4.01.3314

4694-66.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAIZE GUEDES SOARES
ADVOGADO	:	BA00028370 - CLEBER EMIDIO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 24/03/2020, às 11:30 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 5826-61.2018.4.01.3314

5826-61.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE RAMOS
ADVOGADO	:	BA00035002 - JOSE ALEIR SILVA MAGALHAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 09:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 273-33.2018.4.01.3314

273-33.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZULEIDE BATISTA DIAS
ADVOGADO	:	BA00047088 - HUGO KARTZZIANO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 08:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4007-26.2017.4.01.3314

4007-26.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO HILARIO DE SANTANA
ADVOGADO	:	BA00031988 - DEBORA DE OLIVEIRA DOS REIS
ADVOGADO	:	BA00029531 - FLAVIA GUSMAO ACUNZO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 08:30 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da

audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 1977-52.2016.4.01.3314

1977-52.2016.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ED CARLOS LIMA BATISTA REPRESENTADO POR MIGUEL LISBOA BATISTA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00031988 - DEBORA DE OLIVEIRA DOS REIS
ADVOGADO	:	BA00029531 - FLAVIA GUSMAO ACUNZO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 08:20 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4763-98.2018.4.01.3314

4763-98.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FLORENTINA FERREIRA FIUZA
ADVOGADO	:	BA00038561 - RAFAEL DE BRITO SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 08:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 7721-91.2017.4.01.3314

7721-91.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JULIO DE SOUZA JUNIOR REPRESENTADO POR ANAMARIA DE JESUS DA CRUZ E OUTRO
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 08:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 7721-91.2017.4.01.3314

7721-91.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JULIO DE SOUZA JUNIOR REPRESENTADO POR ANAMARIA DE JESUS DA CRUZ E OUTRO
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01 - Converto o julgamento em diligência.

02 - Providencie a Secretaria o agendamento de audiência nestes autos, de acordo com a pauta que lhe foi fornecida, de modo que se possa comprovar eventual situação de desemprego suportada pelo instituidor da pensão por morte requerida nestes autos, devendo a parte autora apresentar elementos - notadamente testemunhas - que comprovem tal situação.

03 - Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 1329-04.2018.4.01.3314

1329-04.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TAIS SANTOS DE JESUS
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 13:20 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4939-77.2018.4.01.3314

4939-77.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANESSA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 13:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4939-77.2018.4.01.3314

4939-77.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANESSA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

02 - Providencie a Secretaria o agendamento de audiência, de acordo com a pauta que lhe foi fornecida por este Juízo, de modo que se possa comprovar eventual situação de desemprego suportada pela parte autora, devendo ela apresentar, na oportunidade, elementos probatórios - notadamente testemunhas - que comprovem tal situação

Numeração única: 2225-47.2018.4.01.3314

2225-47.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA CELIA SANTANA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00050862 - CARLOS ANTONIO AZEVEDO DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	BA00038211 - GERALDO CRUZ MOREIRA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 13:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 99-24.2018.4.01.3314

99-24.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIANA MARCELINA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00047088 - HUGO KARTZZIANO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 12:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de

valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 61-12.2018.4.01.3314

61-12.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ANTONIO DE SANTANA
ADVOGADO	:	BA00034483 - RUDSON FILGUEIRAS BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00029322 - ADALBERTO SANTOS BINA
ADVOGADO	:	SE00006984 - RUANE FILGUEIRAS BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 11:50 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 61-12.2018.4.01.3314

61-12.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ANTONIO DE SANTANA
ADVOGADO	:	BA00034483 - RUDSON FILGUEIRAS BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00029322 - ADALBERTO SANTOS BINA
ADVOGADO	:	SE00006984 - RUANE FILGUEIRAS BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 11:50 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 2507-85.2018.4.01.3314

2507-85.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00021083 - ISAK JOSE DE MACEDO
ADVOGADO	:	BA00043197 - PRISCILA SANTOS PARAISO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 09:50 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4543-03.2018.4.01.3314

4543-03.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00029934 - TENNYSON SANTOS SALES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 10:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 4543-03.2018.4.01.3314

4543-03.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00029934 - TENNYSON SANTOS SALES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os elementos coligidos ao feito ainda não possibilitam o acertamento da lide, havendo necessidade, portanto, da colheita do depoimento pessoal da parte autora, bem como da produção de prova testemunhal.

Sendo assim, converto o julgamento em diligência, para realização de audiência de instrução e julgamento, oportunidade na qual deverá a parte autora comparecer, juntamente com o seu advogado, assim como com as testemunhas, cuja oitiva pretende.

Frise-se que as testemunhas, em número máximo de duas, devem comparecer independentemente de intimação.

Atente-se a parte autora sobre a necessidade de instruir o processo com documentos que sirvam como início de prova material, considerando que o perito fixou a data de início da incapacidade em 07/2017 (fl.32).

Fica a parte autora de logo ciente de que, em caso de não comparecimento, o feito será julgado no estado em que se encontra.

Promova a Secretaria a inclusão do feito em pauta de audiência.

Numeração única: 5373-66.2018.4.01.3314

5373-66.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAFAEL FERREIRA CARVALHO
ADVOGADO	:	BA00039449 - RUI SAPUCAIA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 10:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência.

Numeração única: 5373-66.2018.4.01.3314

5373-66.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAFAEL FERREIRA CARVALHO
ADVOGADO	:	BA00039449 - RUI SAPUCAIA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01. Baixo o feito em diligência.

02. Proceda a Secretaria à marcação de audiência de instrução e julgamento, de acordo com a pauta disponibilizada por este Juízo. Ressalto que a parte autora deverá ser cientificada da necessidade de apresentação de testemunhas que tenham conhecimento do fato controverso nestes autos, qual seja, a prova do desemprego referente ao vínculo empregatício na empresa Dalila Derivados de Petróleo LTDA (fl.56v), no período de 11.01.2016 a 24.02.2016.

Em tempo, advirto que as testemunhas deverão trazer os seus documentos de identificação pessoal e carteira de trabalho e previdência social.

03. Em seguida, remetam-se os autos para o SECAL, para que seja atualizada a planilha de cálculos de fls. 57/60.

Numeração única: 4523-80.2016.4.01.3314

4523-80.2016.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GINETE SANTANA GUIMARAES
ADVOGADO	:	BA00034483 - RUDSON FILGUEIRAS BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00038744 - RUANE FILGUEIRAS BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00029322 - ADALBERTO SANTOS BINA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 10:20 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 4523-80.2016.4.01.3314

4523-80.2016.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GINETE SANTANA GUIMARAES
ADVOGADO	:	BA00034483 - RUDSON FILGUEIRAS BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00038744 - RUANE FILGUEIRAS BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00029322 - ADALBERTO SANTOS BINA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os elementos coligidos no feito ainda não possibilitam o acertamento da lide, havendo necessidade, portanto, de colheita de depoimento pessoal da parte autora, bem como da produção de prova testemunhal.

Sendo assim, converto o julgamento em diligência, para realização de audiência de instrução e julgamento, oportunidade na qual deverá a parte autora comparecer, juntamente com o seu advogado, assim como com as testemunhas, cuja oitiva pretende.

Frise-se que as testemunhas, em número máximo de duas, devem comparecer independentemente de intimação.

Atente-se a parte autora sobre a necessidade de instruir o processo com documentos que sirvam como início de prova material, considerando que o perito do INSS fixou a data de início da incapacidade (DII) em 22/08/2014 e a DCB em 11/11/2016 (fl.99).

Fica a parte autora de logo ciente que, em caso de não comparecimento, o feito será julgado no estado em que se encontra.

Promova a Secretaria a inclusão do feito na pauta de audiência.

Numeração única: 5339-91.2018.4.01.3314

5339-91.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIEGO DA PAIXAO SANTOS REP.POR SUA GENITORA FABIA GONCALVES DA PAIXAO
ADVOGADO	:	BA00047088 - HUGO KARTZZIANO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 08:50 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 5339-91.2018.4.01.3314

5339-91.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIEGO DA PAIXAO SANTOS REP.POR SUA GENITORA FABIA GONCALVES DA PAIXAO
ADVOGADO	:	BA00047088 - HUGO KARTZZIANO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os elementos coligidos ao feito ainda não possibilitam o acertamento da lide, havendo necessidade, portanto, da colheita do depoimento pessoal da parte autora, bem como da produção de prova testemunhal.

Sendo assim, converto o julgamento em diligência, para realização de audiência de instrução e julgamento, oportunidade na qual deverá a parte autora comparecer, juntamente com o seu advogado, assim como com as testemunhas, cuja oitiva pretende.

Frise-se que as testemunhas, em número máximo de duas, devem comparecer independentemente de intimação.

Atente-se a parte autora sobre a necessidade de instruir o processo com documentos que sirvam como início de prova material.

Fica a parte autora de logo ciente de que, em caso de não comparecimento, o feito será julgado no estado em que se encontra.

Promova a Secretaria a inclusão do feito em pauta de audiência.

Numeração única: 6969-22.2017.4.01.3314

6969-22.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLESSIO CRISPINIANO CRUZ MARQUES
ADVOGADO	:	BA00035022 - ALDAIR OLIVEIRA GONCALVES DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 09:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 881-31.2018.4.01.3314

881-31.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDA ANUCIACAO SILVA
ADVOGADO	:	BA00033818 - MONALISA MORAIS RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 11:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 2297-34.2018.4.01.3314

2297-34.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA BISPO GUIMARAES
ADVOGADO	:	BA00031334 - GERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00031332 - ANDREZZA DALTRO DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	SE00010419 - ERICA FARIAS DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 11:30 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 2625-61.2018.4.01.3314

2625-61.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ARNALDO VICENTE DE SANTANA
ADVOGADO	:	BA00046559 - ASTERIO MARCOS DE SENA FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 11:20 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 2903-62.2018.4.01.3314

2903-62.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIANO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00046559 - ASTERIO MARCOS DE SENA FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 11:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 6603-80.2017.4.01.3314

AUTOR	:	EVERALDO MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00031334 - GERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00031332 - ANDREZZA DALTRO DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	SE00010419 - ERICA FARIAS DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 11:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 7833-60.2017.4.01.3314

7833-60.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA DA ANUNCIACAO SANTOS
ADVOGADO	:	BA00023154 - VILMA FREITAS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00041537 - IAN OLIVEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	BA00042208 - LUCAS PASSOS CARVALHO SOARES
ADVOGADO	:	BA00053496 - LUIZE PASSOS CARVALHO SOARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 10:50 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 5115-56.2018.4.01.3314

5115-56.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00020001 - JOAO RICARDO SOUSA DE CASTRO
ADVOGADO	:	BA00053998 - ALEX RIBEIRO BATISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 10:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 3163-42.2018.4.01.3314

3163-42.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DALVA BATISTA COSTA
ADVOGADO	:	SE00006662 - ARIVALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 10:30 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 2433-31.2018.4.01.3314

2433-31.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE DOS SANTOS
-------	---	-----------------------

ADVOGADO	:	BA00028370 - CLEBER EMIDIO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CURADOR	:	JIVALDO DA CRUZ DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 09:30 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 4727-56.2018.4.01.3314

4727-56.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO ROBERIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00039654 - RODRIGO ALMEIDA BRITO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
LITISPA	:	JOAO VITOR ALMEIDA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 25/03/2020, às 09:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 4422-72.2018.4.01.3314

4422-72.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARINALVA MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00040898 - DANIELLE DIAS DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 09:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 1476-30.2018.4.01.3314

1476-30.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARINA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO	:	BA00036414 - ANDRE OLIVEIRA GONCALVES DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU	:	JOANA MENDES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 11:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 1476-30.2018.4.01.3314

1476-30.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARINA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO	:	BA00036414 - ANDRE OLIVEIRA GONCALVES DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU	:	JOANA MENDES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 11:40 horas na sede desta

subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 1588-96.2018.4.01.3314

1588-96.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DARCY RAMALHO LIMA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00050862 - CARLOS ANTONIO AZEVEDO DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	BA00038211 - GERALDO CRUZ MOREIRA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU	:	LILIANE SILVA DE JESUS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 12:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 6847-09.2017.4.01.3314

6847-09.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GILDA SANTOS CRUZ
ADVOGADO	:	BA00028105 - NILA NAIARA NUNES NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 08:30 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 73-26.2018.4.01.3314

73-26.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TAINARA DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00024680 - CAMILA SANTOS MODESTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 08:00 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 7301-86.2017.4.01.3314

7301-86.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDELICE DE SANTANA DA CRUZ
ADVOGADO	:	BA00046970 - BIANCA DE CARVALHO SOUZA ROCHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 08:10 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 2591-86.2018.4.01.3314

2591-86.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DEISIANNE SANTOS SANTANA
ADVOGADO	:	BA00022549 - LUIZ EDUARDO DO AMOR PIMENTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 08:20 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 4359-47.2018.4.01.3314

4359-47.2018.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOANA JESUS DIAS
ADVOGADO	:	BA00031956 - JOAO PAULO GOMES DE BARROS
ADVOGADO	:	BA00031953 - MARCOS ANDRE BARROS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00031954 - ANTONIO DE BARROS JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 08:50 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 79-04.2016.4.01.3314

79-04.2016.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSEFA TELES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00042784 - JANIO FIGUEIREDO DE CASTILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA	:	JOSEFA MARIA DE JESUS
ADVOGADO	:	SE00006609 - MARIA SELMA DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO	:	SE00010624 - LETICIA DE JESUS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 09:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 7697-63.2017.4.01.3314

7697-63.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA NILDA SANTOS SANTANA
ADVOGADO	:	BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 26/03/2020, às 08:40 horas na sede desta subseção judiciária.2. Intimem-se as partes da audiência designada, bem como de que a produção de prova testemunhal fica subordinada ao comparecimento espontâneo das testemunhas à audiência, arroladas até o máximo de 3 (três), independentemente de intimação, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.099/95.3. Em seguida, aguarde-se a realização da audiência, devendo a secretaria promover as diligências necessárias à realização dos Cálculos e elaboração de planilha de valores a serem pagos no caso de procedência da ação, que deverá ser anexada aos autos antes da realização da audiência..

Numeração única: 7697-63.2017.4.01.3314

7697-63.2017.4.01.3314 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA NILDA SANTOS SANTANA
ADVOGADO	:	BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os elementos coligidos ao feito ainda não possibilitam o acertamento da lide, havendo necessidade, portanto, da colheita do depoimento pessoal da parte autora, bem como da produção de prova testemunhal.

Sendo assim, converto o julgamento em diligência, para realização de audiência de instrução e julgamento, oportunidade na qual deverá a parte autora comparecer, juntamente com o seu advogado, assim como com as testemunhas, cuja oitiva pretende.

Frise-se que as testemunhas, em número máximo de duas, devem comparecer independentemente de intimação.

Atente-se a parte autora sobre a necessidade de instruir o processo com documentos que sirvam como início de prova material no período de carência.

Fica a parte autora de logo ciente de que, em caso de não comparecimento, o feito será julgado no estado em que se encontra.

Promova a Secretaria a inclusão do feito em pauta de audiência.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Bom Jesus da Lapa



00009627920154013315

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA

Processo Nº 0000962-79.2015.4.01.3315 - 1ª VARA - BOM J. Da LAPA

CLASSE: MONITORIA
 OBJETO: EMPRÉSTIMO - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 RÉU(S): RONE JORGE LOPES CORREA

EDITAL
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: CITAR o réu RONE JORGE LOPES CORREA, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 6521851, inscrito no CPF sob o n.608.315.292-53, em local incerto e não sabido, **para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a quantia de R\$ 85.959,83 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), atualizada até 25/09/2018, ou ofereça embargos, nos termos do despacho de fl. 56 e 134.**

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA - Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026 / 3481-2868 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.
 Bom Jesus da Lapa/BA, 26 de fevereiro de 2020.

[ASSINADO DIGITALMENTE]
ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-1ª VARA - BOM J. Da LAPA

Juiz Titular	:	DR. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Dir. Secret.	:	ADELANE DA ROCHA RIBEIRO CARDOSO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
---------------	---	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4777-33.2009.4.01.3303
2009.33.03.002371-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	LUIZ SLONGO AMPESSAN
ADVOGADO	:	DF00003679 - LUIZ FREITAS PIRES DE SABOIA
ADVOGADO	:	DF00003137 - VALTER FERREIRA XAVIER FILHO'
ADVOGADO	:	BA00047388 - LUANA ARAUJO VIEIRA
ADVOGADO	:	BA00049502 - EDSON OLIVEIRA GOMES
REU	:	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica intimada as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca do Laudo Pericial de fls. 1047/1185.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-1ª VARA - BOM J. Da LAPA

Juiz Titular	: DR. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Dir. Secret.	: ADELANE DA ROCHA RIBEIRO CARDOSO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
---------------	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 62-85.2013.4.01.3309
62-85.2013.4.01.3309 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: ADELINA FERREIRA DA MATA E OUTROS
ADVOGADO	: BA00009757 - JAZIEL VIEIRA CONCEICAO
REU	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE SAO FRANCISCO - CODEVASF
REU	: DISTRITO DE IRRIGACAO FORMOSO A DIF A
ADVOGADO	: BA00010109 - AURELIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO	: BA00027942 - LUIZA CARDOSO BASTOS
ADVOGADO	: BA00036011 - RAFAEL CARLOS DE ALMEIDA GIALAIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intem-se os condenados por litigância, por meio de seu advogado, para pagar o débito atualizado, em 15 dias, sob pena de nova multa conforme disciplina o §1º do art. 523 do CPC/2015.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-1ª VARA - BOM J. Da LAPA

Juiz Titular	: DR. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Dir. Secret.	: ADELANE DA ROCHA RIBEIRO CARDOSO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
---------------	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3607-09.2017.4.01.3315
3607-09.2017.4.01.3315 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO.	: CARLOS CARAIBAS DE SOUZA
REQDO.	: CLEIDSON FERREIRA ROCHA
REQDO.	: CLAUDEMIR PEREIRA BRITO
REQDO.	: ESTEVAM PEREIRA DOS SANTOS
REQDO.	: LUCAS MOREIRA COSTA ME
REQDO.	: LUCAS MOREIRA COSTA
ADVOGADO	: BA00042345 - CLAUDIO LUIZ GOES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: BA00037431 - NATIANE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: BA00027942 - LUIZA CARDOSO BASTOS
ADVOGADO	: BA00036011 - RAFAEL CARLOS DE ALMEIDA GIALAIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) No mais: a) rejeito as preliminares na forma acima fundamentada; b) julgo prejudicado o pedido de assistência judiciária gratuita dada a falta de interesse jurídico, a teor do art. 5º, LXXIII, da CRFB/88 e art. 18 da Lei 7.347/1985, aplicável analogicamente ao caso; c) intemem-se as partes para se manifestarem sobre esta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias; d) transcorrido o prazo acima, in albis, designe-se audiência de instrução para a oitiva do depoimento pessoal do réu (Lucas Moreira Costa), consoante requerido pelo órgão ministerial.

Numeração única: 497-35.2008.4.01.3309
2008.33.09.000497-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA CODEVASF
ADVOGADO	: BA00038320 - SARAH CAROLINA VIANA DE MACEDO CARNEIRO
REU	: FRANCISCO EUZEBIO FONSECA PEDROSO
REU	: MARIA APARECIDA MARTINS PEDROSO
ADVOGADO	: GO00021327 - ALEX ROEHRS
ADVOGADO	: BA00058620 - CAROLINE OLIVEIRA DE MAGALHAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(... Dessarte, nada tendo a prover quanto ao petição, indefiro o pedido de desarquivamento dos autos (fls. 286-287). Intimado o requerido, ora petionário, retornem o caderno processual ao arquivo.

Juiz Titular	: DR. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Dir. Secret.	: ADELANE DA ROCHA RIBEIRO CARDOSO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
---------------	---

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3559-96.2011.4.01.3303
3559-96.2011.4.01.3303 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU	: AGRICOLA XINGU S.A.

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para condenar a empresa ré a ressarcir integralmente: a) os valores pagos pela autarquia autora a título da pensão por morte NB 142.897.022-0, incidindo juros e correção monetária a partir da citação, conforme parâmetros do Manual de Cálculos da Justiça Federal; b) as parcelas vincendas da pensão por morte NB 142.897.022-0, mensalmente, até a cessação do benefício. Para garantia do cumprimento do item b, deverá a ré incluir o INSS em folha de pagamento, enquanto perdurar o recebimento da pensão pelo beneficiário. Condeno a ré, ainda, ao pagamento das custas processuais e os honorários advocatícios, ora fixados no patamar de 10% sobre o valor atribuído à causa (art. 85, §3º, I, do CPC). Por fim, consigno caber ao INSS, a fim de operacionalizar o recebimento das prestações, informar e comprovar, mensalmente, à AGRICOLA XINGU S.A., o valor despendido a título do NB 142.897.022-0, indicando, ainda, o código respectivo, para que o adimplemento da obrigação se dê mediante DARF, a ser recolhido dentro do prazo de 24 horas após a comprovação do pagamento pela autarquia previdenciária. Em caso de inadimplemento, fica assegurada ao INSS a tomada das providências legais cabíveis para a satisfação do crédito. Com o trânsito em julgado, não havendo outras diligências, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 104-43.2018.4.01.3315
104-43.2018.4.01.3315 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MARIA LUZIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	: PE00007450 - JOSE CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: BA00008604 - LAZARO BILAC DE SOUZA
ADVOGADO	: PE0000296A - LÁZARO BILAC DE SOUZA
ADVOGADO	: PE00018898 - ELIELSON ALBUQUERQUE ARAUJO
ADVOGADO	: BA00018089 - MARIO JORGE CARDOSO DE OLIVEIRA
REU	: COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF
LITISPA	: FUNAI
ADVOGADO	: SE00002901 - KILDARE JOSE MARINHO SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, com base no art. 321, parágrafo único1, combinado com o art. 485, I e VI, ambos do CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito. Intime-se o MPF acerca desta decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS-1ª VARA - BARREIRAS

Juiz Titular	:	DR. JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Substit.	:	DR. GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Dir. Secret.	:	MARCOS NAPOLEAO DO REGO PAIVA DIAS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. JAMYL DE JESUS SILVA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2163-74.2017.4.01.3303
2163-74.2017.4.01.3303 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISPA	:	MUNICIPIO DE BREJOLANDIA
REQDO.	:	GILMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	TALITA MORGANA ARAUJO JORGE
REQDO.	:	JOAO ROBERTH COIMBRA XAVIER
REQDO.	:	JACKSON AUGUSTO DA SILVA - ME
ADVOGADO	:	MG00144044 - GUILHERME COIMBRA BUENO
ADVOGADO	:	BA00041328 - QUECIO FERNANDO OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	:	BA00057183 - GUILHERME COIMBRA BUENO
ADVOGADO	:	SP00080034 - JOSE BARRETO COIMBRA
ADVOGADO	:	BA00006783 - CARLOS ALBERTO CRUZ DE ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00020874 - JOAO ROBERTH COIMBRA XAVIER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vistas às partes. Em seguida, sem outras provas a produzir, conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Campo Formoso

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO-1ª VARA - CAMPO FORMOSO

Juiz Titular	:	DR. RAFAEL IANNER SILVA
Juiz Substit.	:	DR. PEDRO VINÍCIUS MORAES CARNEIRO
Dir. Secret.	:	LEILA MACEDO LESSA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. RAFAEL IANNER SILVA
---------------	---	-------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1444-95.2017.4.01.3302
1444-95.2017.4.01.3302 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	JOSE AMIN HASSAN
REU	:	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA MASSULA
ADVOGADO	:	BA00020295 - EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN
ADVOGADO	:	BA00045339 - CLEUBER AUGUSTO DE SOUZA FAGUNDES
ADVOGADO	:	MG00083092 - SANZIO AIONETA NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00168112 - JOAO CARLOS GONCALVES KRAKAUER MAIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante a certidão de fl. 264, fixo o dia 28/05/2020, às 09:00, para realização do interrogatório do réu LUIZ FERNANDO OLIVEIRA MASSULA. Isto posto, expeça-se, com urgência, carta precatória para a Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, com a finalidade de intimação do aludido réu para comparecimento àquela Subseção judiciária e ser ouvido através do sistema de videoconferência. Faça-se constar no expediente que já houve pré-agendamento da data. Ademais, ressalto que não houve mudança na audiência designada para o dia 05/03/2020.

Numeração única: 21838-37.2014.4.01.3300
21838-37.2014.4.01.3300 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA CREF 13/BA
ADVOGADO	:	BA00025456 - CATARINA CARDOSO DE MOURA
ADVOGADO	:	BA00053982 - LORENA SANTOS CALDAS
ADVOGADO	:	BA00034888 - JOAO ALFREDO DE MENEZES VASCONCELOS LEITE
REU	:	JAILSON CONCEICAO DA SILVA (ACADEMIA SPORT TOTAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Considerando a interposição de recurso de apelação pelo autor (fls.80/90), intime-se o réu para tomar ciência da sentença de fls.66/68 e para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Atos do Exmo.	:	DR. PEDRO VINÍCIUS MORAES CARNEIRO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1075-38.2016.4.01.3302
1075-38.2016.4.01.3302 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	PATRICIA MARQUES SILVA CASSETTARI
ADVOGADO	:	BA00027619 - EUGENIO COSTA DE OLIVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	L MARQUEZZO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Desse modo, intime-se a parte autora para manifestar-se sobre as questões supramencionadas, acostando aos autos os documentos necessários (...)

Numeração única: 1087-18.2017.4.01.3302
1087-18.2017.4.01.3302 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	EZEQUIEL SOARES DA CRUZ
ADVOGADO	:	SP00296465 - JUCIARA DA SILVA ABREU SANTANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Considerando que o referido PPP limita-se a identificar o índice IBTUG do ambiente de trabalho do autor (sem especificar as variáveis previstas na NR-15), intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, acostar aos autos documento legal que demonstre as informações técnicas necessárias à definição do limite de tolerância aplicável ao caso (regime de trabalho, tipo de atividade, descanso no próprio local de trabalho, taxas de metabolismo), nos termos do Decreto supracitado.

Numeração única: 761-78.2005.4.01.3302
2005.33.02.000761-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA BISPO
EXQTE	:	ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA BISPO
EXQTE	:	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA BISPO REPRESENTADO POR GILBERTO GUIRRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00010522 - BALBINO SOUZA RAMOS FILHO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Da análise dos autos, verifico que a requisição de pagamento de fls. 385/386, encontra-se autuada no TRF para pagamento. Sendo assim, Intimem-se as partes e archive-se provisoriamente o feito no aguardo do efetivo pagamento.

Numeração única: 567-44.2006.4.01.3302
2006.33.02.000567-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	NILZA BALBINA TOMAZ
ADVOGADO	:	BA00022767 - TATIANA EMILIADIAS GOMES
ADVOGADO	:	BA00020101 - LORENA CARLA SOARES DELFINO GONCALVES
ADVOGADO	:	BA00021242 - DAVID FAHEL DA SILVA
ADVOGADO	:	BA00020508 - SANDER PRATES VIANA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Da análise dos autos, verifico que as requisições de pagamento de fls. 356 e 358, encontram-se autuadas no TRF para pagamento (fls. 359/360). Sendo assim, Intimem-se as partes e archive-se provisoriamente o feito no aguardo do efetivo pagamento.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Feira de Santana

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1011076-54.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: JOSEVAL COUTO DE SOUZA
Advogado do(a) AUTOR: MIGUEL DIAS FREIRE DE MELLO - BA38911
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **13/03/2020, às 14:00H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1012533-24.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - PJe

AUTOR: ADEMAILSON RAMOS OLIVEIRA
Advogado do(a) AUTOR: TALLITA OLIVEIRA MENEZES LEITE - BA30973
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **13/03/2020, às 14:30H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1012569-66.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: PAULO OLIVEIRA DA PAIXAO
Advogados do(a) AUTOR: ELIS DEIRO MATOS - BA62173, CRISTINE EMILY SANTOS NASCIMENTO - BA29727
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **13/03/2020, às 15:00H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1012925-61.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: CACILDA GONCALVES DA SILVA
Advogados do(a) AUTOR: UENDERSON ALMEIDA DOS SANTOS - BA47993, NICOLAS KENNEDY SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA - BA37202
RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **13/03/2020, às 15:30H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1012777-50.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - PJe

AUTOR: JUSSARA SOARES DA SILVA
Advogado do(a) AUTOR: MIGUEL DIAS FREIRE DE MELLO - BA38911
RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **13/03/2020, às 16:00H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais),

considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1014306-07.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - PJe

AUTOR: RAIMUNDO MARIO SOUZA SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: LUCIANO PEREIRA SOARES - PB13377
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **13/03/2020, às 16:30H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1013755-27.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - PJe

AUTOR: ANTONIO DE JESUS MORAES
Advogado do(a) AUTOR: ROBERT DE OLIVEIRA CONCEICAO - BA25572
RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **14/03/2020, às 09:00H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais),

considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1017025-59.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - PJe

AUTOR: CLAUDIOMAR COELHO DE OLIVEIRA
Advogado do(a) AUTOR: SHAUAN DA SILVA MARINHO NOBRE - BA37184
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **14/03/2020, às 09:30H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais),

considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1011271-39.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - PJe

AUTOR: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS E SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: GUALBERTO CAMPOS DA COSTA - BA43688
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **14/03/2020, às 10:00H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000775-48.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: MARIA ROSA RODRIGUES CERQUEIRA
Advogado do(a) AUTOR: ISAC AFONSO DOS SANTOS - BA9301
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **14/03/2020, às 10:30H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1017185-84.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - PJe

AUTOR: ELIANA SODRE BARBOSA
Advogado do(a) AUTOR: GLEICIANE ALVES MAIA VIEIRA - BA41385
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, fica nomeado como perito o médico cardiologista **DR. CARLOS ALBERTO BRANDAO FERREIRA FILHO, CRM/BA 21.679**, e a perícia agendada para o dia **14/03/2020, às 11:00H**, no Centro de Investigação Cardiológica, à Avenida Maria Quitéria, nº 1672, Centro, Feira de Santana/BA.

A parte autora deverá comparecer à perícia portando um documento original com foto (RG, CNH ou CTPS) e todos os documentos médicos (atestados, exames, etc) pertinentes à causa que dispuser. Nessa ocasião, poderá também apresentar quesitos e se fazer acompanhar de assistente técnico, se assim entender necessário.

Fica a parte autora advertida de que, caso não apresente os documentos médicos, o processo será extinto sem exame do mérito.

Nos termos da Resolução nº 575/2019, do CJF, os honorários periciais ficam arbitrados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), considerando o grau de especialidade necessário para realização do referido exame.

Fica ciente a parte autora de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela será analisado por ocasião da audiência ou no momento da prolação da sentença.

Caso a parte não compareça a pericia ora designada deverá acostar aos autos documentos que justifiquem a sua ausência no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005710-34.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: LUCIANA DE JESUS SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO - BA47604
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020 da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, designada para o dia **10/03/2020**, às **09h00**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005710-34.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: LUCIANA DE JESUS SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO - BA47604
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:00H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005333-63.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: LAYANA LIMA DE JESUS
Advogado do(a) AUTOR: BRISA GOMES RIBEIRO - BA43339
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:01H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1006973-04.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: JAVENIR DOS SANTOS LOMBA
Advogados do(a) AUTOR: CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - BA31449, CAROLINA SANTOS RODRIGUES - BA34300
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:02H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1006664-80.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: JACIARA SILVA SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: CLAUDIANE OLIVEIRA CAETANO - BA34701
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:03H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1004300-38.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: LETICIA NASCIMENTO DOS ANJOS
Advogado do(a) AUTOR: CLECIA DE ALMEIDA MENDES - BA45585
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:04H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005106-73.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: CRISPINA ARAUJO DOS ANJOS
Advogado do(a) AUTOR: CRISTINE EMILY SANTOS NASCIMENTO - BA29727
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:05H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005821-18.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: IVANA JESUS DOS SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA - BA37137
RÉU: AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL FEIRA DE SANTANA - BAHIA e outros (2)

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:06H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005276-45.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: ADINAENE DA SILVA SANTOS
Advogados do(a) AUTOR: LIVIA CARLA MESSIAS LIMA - BA43199, GRACEGEANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - BA19898
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:07H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1006365-06.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: FABIOLA SANTANA SANTOS
Advogados do(a) AUTOR: LIVIA CARLA MESSIAS LIMA - BA43199, GRACEGEANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - BA19898
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:08H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003654-28.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: ALINE DE CARVALHO PRAXEDES
Advogado do(a) AUTOR: HELDER LUIS NUNES MARTINS DOS SANTOS - BA57101
RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:09H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1006914-16.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: ELIANE DOS SANTOS DE JESUS
Advogado do(a) AUTOR: LEONARDO DA SILVA GUIMARAES - BA33559
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **09:10H**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005812-56.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: LUZENI DE JESUS SILVA
Advogado do(a) AUTOR: MARCUS VINICIUS PINTO LIMA - BA22862
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **10:00H**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1002696-42.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: FLAVIA MELO DOS SANTOS
Advogados do(a) AUTOR: MARCUS VINICIUS LIMA BITTENCOURT - BA34975, DEISE LUCIANA SANTOS ALMEIDA - BA26072
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **10:01H**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1006402-33.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: EDILZA SILVA SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: MIGUEL DIAS FREIRE DE MELLO - BA38911
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **10:02H**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1007550-79.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: FABIANA SANTOS DE SANTANA
Advogado do(a) AUTOR: NADILSON GOMES DO NASCIMENTO - SE6238
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **10:03H**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1005631-55.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: VALDIRENE SANTOS ALMEIDA
Advogados do(a) AUTOR: UBIRAJARA JOSE SAMPAIO PEREIRA - BA25977, MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA - BA44570, RAFAEL CAMPOS DA COSTA - BA25206
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **10:04H.**

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1007251-05.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: GEISA SOUZA SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: ROSEMY DE OLIVEIRA SANTOS - BA45577
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **10:06H**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003363-28.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: GILZA SANTOS PEREIRA
Advogado do(a) AUTOR: SIMONE NEVES DOS SANTOS VENANCIO - BA34808
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **10:06H**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1006722-83.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: LUCIENE BARBOSA SANTOS
Advogado do(a) AUTOR: TALLITA OLIVEIRA MENEZES LEITE - BA30973
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **10:07H**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Feira de Santana-BA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1006550-44.2019.4.01.3304 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - **PJe**

AUTOR: LINDINA LOPES DA SILVA
Advogado do(a) AUTOR: VILMA FREITAS SANTOS - BA23154
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal e nos termos da Portaria nº 9624379, de 17/01/2020, da 2ª Vara Federal e do 2º JEF Adjunto, intimem-se as partes acerca da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia **10/03/2020**, às **10:08H**.

As partes poderão, para fins de produção de prova testemunhal, fazer comparecer espontaneamente até o máximo de 3 (três) testemunhas, para cada parte, à referida audiência, independentemente de intimação.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Vara Única Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Ilhéus

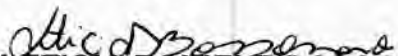


PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
Subseção Judiciária de Ilhéus

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA DR.ª LETICIA DANIELE BOSSONARIO, Juíza Federal Substituta da Vara Federal Única de Ilhéus – Subseção Judiciária da Bahia.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramitam os autos de n.º 2009.33.01.001539-3(num. única 94-22.2010.4013301) – **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, movida por **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, em face de **RUIVERSON LEMOS BARCELOS, JOÃO DE ALMEIDA FARIAS, MESSIAS SANTOS CONSTRUTORA LTDA e COSME JOSÉ DE OLIVEIRA**, objetivando: - a condenação dos réus nas sanções previstas no art. 12, inciso II, da Lei 8429/92 ou, subsidiariamente, no art. 12, inciso III, do mesmo diploma legal; - a condenação dos réus por danos morais, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais); - a condenação dos réu ao pagamento das custas e despesas processuais. Atribuído à causa o valor de R\$ 998.076,46 (novecentos e noventa e oito mil, setenta e seis reais, quarenta e seis centavos). Tendo em vista que o réu **COSME JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 403.570.827-53, encontra-se atualmente em lugar incerto, **FICA**, pelo presente, **CITADO** dos termos da ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, quando deverá especificar as provas que pretende produzir, justificando sua pertinência e necessidade, sob pena de indeferimento. O prazo para contestação terá início no dia seguinte ao termino do prazo deste edital, Fica o réu cientificado de que, decorrido(s) o(s) prazo(s) aqui fixado(s) sem apresentação de defesa, ser-lhe-á nomeado Curador, conforme disposto nos arts. 257, IV e 72, II, do CPC(Lei 13.105/2015). O presente Edital será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade dos Ilhéus, em 18 de fevereiro de 2020.


LETICIA DANIELE BOSSONARIO
Juíza Federal Substituta

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS-1ª VARA - ILHÉUS

Juiz Titular	:	DR. LINCOLN PINHEIRO COSTA
Juiza Substit.	:	DRA. LETICIA DANIELE BOSSONARIO
Dir. Secret.	:	CAMILA CASTRO CAMPOS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. LINCOLN PINHEIRO COSTA
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 186-82.2019.4.01.3301
186-82.2019.4.01.3301 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	HERBERT MOREIRA DIAS
REU	:	VALDEANA MEIRA SOUTO E DIAS
ADVOGADO	:	BA00039758 - ALOISIO FREIRE SANTOS
ADVOGADO	:	BA00010439 - JOSE MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO
ADVOGADO	:	BA00017939 - MILTON JORDAO DE FREITAS PINHEIRO GOMES
ADVOGADO	:	BA00022716 - FABIANO VASCONCELOS
ADVOGADO	:	BA00029116 - RAFAEL FONSECA TELES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...pelo MM. Juiz foi dito: abra-se prazo sucessivo para as partes apresentarem alegações finais, iniciando-se pelo Ministério Público Federal (JÁ APRESENTOU).

Numeração única: 1500-34.2017.4.01.3301
1500-34.2017.4.01.3301 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	BA00020679 - TIAGO MODESTO RABELO
REU	:	JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO
ADVOGADO	:	BA00026682 - MARCELLA FELICIA CARNEIRO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista ao Ministério Público para apresentação de alegações finais e, após, intime-se a defesa para que o faça (MPF JÁ APRESENTOU).

Atos da Exma.	:	DRA. LETICIA DANIELE BOSSONARIO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2196-70.2017.4.01.3301
2196-70.2017.4.01.3301 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	DF00031963 - EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS
REU	:	DANIEL BARRETO MACEDO JUNIOR
REU	:	ANTONIO DOS REIS LOPES JUNIOR
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
REU	:	SATYRO VINHAS NETO
REU	:	PERICLES CARDOSO DE OLIVEIRA
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	:	BA00040602 - CAIO CABRAL VINHAS
ADVOGADO	:	BA00035023 - GILCEIA FATIMA REHEM ECA GOMES
ADVOGADO	:	BA00039659 - LAERCIO MAIA VIEIRA
ADVOGADO	:	BA00008115 - LUIS AFONSO VIEIRA SOUSA

ADVOGADO	:	BA00048241 - ADRIANA MACHADO E ABREU
ADVOGADO	:	BA00042092 - EDSON DIAS DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Designo para o dia 26/05/2020 às 13:30h a audiência para a oitiva da testemunha de acusação indicada à fl. 255, das testemunhas de defesa arroladas às fls. 91 e 212, que comparecerão independentemente de intimação, conforme indicação das defesas, bem como o interrogatório dos réus DANIEL BARRETO MACEDO JÚNIOR e SÁTYRO VINHAS NETO.

Expeçam-se cartas precatórias às Comarcas de Gandu/BA e Ipiaú/BA com o fito de intimação dos réus para comparecerem na sede deste Juízo Federal onde serão feitos os seus interrogatórios.

Intimem-se as defesas da expedição das cartas precatórias, fazendo constar na publicação o respectivo número e o Juízo Deprecado, bem como a observação de que deverá acompanhar diretamente naquele Juízo o cumprimento efetivo da deprecata, nos termos da súmula 273 do STJ.

Sem prejuízo, comunique-se pelo meio mais célere ao CEDEP e DPF, informando acerca da extinção da punibilidade em favor do réu ANTÔNIO DOS REIS LOPES JÚNIOR.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

1ª Vara Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA-1ª VARA - ITABUNA

Juiza Titular	:	DRA. MAÍZIA SEAL CARVALHO
Juiz Substit.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
Dir. Secret.	:	DANIELA DIAS SOARES MALTA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1309-61.2014.4.01.3311
1309-61.2014.4.01.3311 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RÉU	:	CODORNAS RESTAURANTE LTDA
RÉU	:	LIDIO ARAUJO DOS REIS
RÉU	:	DINORA ARAUJO DOS REIS
ADVOGADO	:	BA00013425 - ANTONIO EDUARDO FELIX DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00014445 - JOSE ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o quanto disposto no art. 21 da Portaria nº 05, de 05/05/2016, desta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itabuna-BA, de ordem, fica determinada a intimação das partes para se manifestarem sobre o laudo pericial complementar apresentado (fls. 180/186), no prazo comum de 15 (quinze) dias, podendo o assistente técnico de cada parte, em igual prazo, apresentar seu respectivo parecer, consoante art. 477, §1º do NCPC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA-1ª VARA - ITABUNA

Juiza Titular	:	DRA. MAÍZIA SEAL CARVALHO
Juiz Substit.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
Dir. Secret.	:	DANIELA DIAS SOARES MALTA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 272-23.2019.4.01.3311
272-23.2019.4.01.3311 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00041940 - SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA
EXCDO	:	VIRGINIA ESTER LIMA PEREIRA DE MACEDO
ADVOGADO	:	BA00036661 - DIEGO ANTONIO PARADA HAYE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Entendo que merece acolhida a pretensão da parte executada, não havendo grande controvérsia a ser solucionada na lide, acerca da tese de impenhorabilidade do valor bloqueado. Do cotejo dos documentos de fls. 34/36, observo que a conta nº 1021395-9, da agência 0239 do Banco Bradesco, mantida pela executada, tem natureza de poupança, razão pela qual se impõe a liberação da cifra ali bloqueada, ante a impenhorabilidade da caderneta de poupança, até o limite do equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, nos termos do art. 833, X, do NCPC. Ante o exposto, ACOLHO o pleito da parte executada para determinar o imediato desbloqueio, via BACENJUD, do numerário objeto da constrição efetuada na caderneta de poupança de sua titularidade mantida no Banco Bradesco (conta nº 1021395-9, agência 0239) , procedendo-se à juntada do respectivo protocolo informatizado. Proceda a Secretaria ao cumprimento integral da decisão de fls. 17/18. Cumpra-se com urgência. Intime(m)-se.

Juiza Titular	:	DRA. MAÍZIA SEAL CARVALHO
Juiz Substit.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
Dir. Secret.	:	DANIELA DIAS SOARES MALTA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. MAÍZIA SEAL CARVALHO
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3934-68.2014.4.01.3311
3934-68.2014.4.01.3311 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	MARCELO RAMOS SENA E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00034995 - JOSE ANSELMO SILVA OLIVEIRA JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	RUNA PATRIMONIAL LTDA
REU	:	VOOXY CONSTRUTORA LTDA
REU	:	IMOBPLAN-IMOBILIARIA & PLANEJAMENTO LTDA
REU	:	FELIPE JORDAO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
REU	:	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.
ADVOGADO	:	SP00304931 - PRISCILLA AKEMI OSHIRO
ADVOGADO	:	BA00019763 - ALAN CONRADO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	BA00030529 - MATEUS SOARES DE LUCENA
ADVOGADO	:	RJ00084676 - KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGÃO RODRIGUES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Intime-se a ré FELIPE JORDAO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, por publicação, na pessoa do curador nomeado à fl. 651, Dr. Mateus Soares de Lucena (OAB/BA 30.529), para que indique as provas que pretende produzir, especificando-as e delimitando seu objeto, no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 2647-36.2015.4.01.3311
2647-36.2015.4.01.3311 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	AILTON MATOS SANTOS
EXCDO	:	INCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	:	BA00029878 - JESIANA ARAUJO PRATA COELHO GUIMARAES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Não obstante a petição da exequente requerendo a suspensão do processo nos termos do art. 921, III, do CPC (fl. 123), observo que na sentença exarada às fls. 77/80 restou consignado que os honorários sucumbenciais deveriam ser acrescidos no valor do débito principal, na forma do § 13 do art. 85 do CPC. Desse modo, muito embora tenha se iniciado a fase de cumprimento de sentença nestes autos, descabendo a execução dos honorários de forma autônoma, nada resta a fazer senão determinar o arquivamento do presente feito, com baixa, devendo qualquer outro requerimento das partes ser objeto de exame na ação principal. Intimem-se. Cumpra-se.

Atos do Exmo.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 221-12.2019.4.01.3311
221-12.2019.4.01.3311 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	BA00022010 - GABRIEL PIMENTA ALVES
REU	:	CRISTOPHE SERGIO SANTOS SILVA

REU	:	KELLS BELARMINO MENDES
ADVOGADO	:	BA0000921B - MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	SP00241077 - ROBSON ALVES FERRI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que houve repetição da coleta de depoimentos de testemunhas e do interrogatório dos réus, tendo sido apresentadas alegações finais em memoriais pelo MPF às fls. 353/36 e pela defesa do réu CRISTOPHE SÉRGIO SANTOS SILVA, também em memoriais, às fls. 363/370, restou pendente a manifestação do réu KELLS BELARMINO MENDES sobre as provas produzidas na assentada realizada em 03/10/2019 e sobre todo o processado. Desse modo, há imperiosa necessidade de intimação da defesa do referido denunciado (advogados mencionados às fls. 331 e 347) para que RATIFIQUE ou RETIFIQUE a sua peça de alegações finais protocolizada antes da repetição dos atos cuja gravação audiovisual se mostrou inservível. Noutro passo, considerando que o denunciado KELLS BELARMINO MENDES ostenta a condição de réu, mas também levou a efeito uma colaboração premiada e que, nesta qualidade, tem o dever de falar a verdade, incondicionalmente, sobre os fatos que lhe foram imputados, o que caracteriza renúncia ao direito ao silêncio e ao direito de fazer prova contra si, intimem-se os advogados particulares do mencionado réu (fls. 331 e 347) para que se manifestem expressamente sobre a tese apresentada na peça de fls. 331/340, uma vez que se mostra incompatível a negativa da prática de crime imputado em face dos benefícios da colaboração premiada, havendo a possibilidade de afastamento dos efeitos do acordo de delação neste processo.

Prazo de cinco dias. Tudo cumprido, retornem conclusos para decisão sobre a necessidade de reabertura de vista ao corréu CRISTOPHE, tendo em conta que, na sistemática processual penal, o acusado tem o direito de manifestar-se nos autos, depois do delator, em todas as fases do processo (STF, HC 166.373, JULGADO EM 02.10.2019).

Numeração única: 7000-17.2018.4.01.3311
7000-17.2018.4.01.3311 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO	:	BA00023003 - ADISON SANTANA DE ARAUJO
EMBDO	:	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1-Intime-se a parte embargante para se manifestar sobre a impugnação/documentos de fls. 154/156, bem como para dizer se ainda tem provas a produzir, especificando-as e delimitando seu objeto, no prazo de 15 (quinze) dias.

2-Decorrido o prazo da parte embargante, intime-se a parte embargada para também especificar as provas que porventura queira produzir, delimitando seu objeto, no prazo de 05 (cinco) dias. 3-Em caso de requerimento de produção de prova testemunhal, deverá apresentar o rol de testemunhas, o qual conterà, sempre que possível, o nome, a profissão, o estado civil, a idade, o número de inscrição no CPF, o número de registro de identidade e o endereço completo da residência e do local de trabalho, sob pena de preclusão, cabendo ainda ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação deste juízo, observando-se integralmente o art. 455, caput e seus parágrafos.

Numeração única: 482-79.2016.4.01.3311
482-79.2016.4.01.3311 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	CLARICE GONCALVES SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00035484 - DANIELLE PIRES BANDEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	TECNOSOL CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO	:	BA00042014 - EUFRASIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte ré Tecnosol Construtora Ltda para indicar as provas que pretende produzir, especificamente as testemunhas e determinando o seu objeto no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 614-34.2019.4.01.3311
614-34.2019.4.01.3311 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
PROCUR	:	- MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO
EXCDO	:	ORGANIZACAO GALLY CONVENIENCIA E LOCADORA LTDA - ME
ADVOGADO	:	BA00055947 - CLEUDER VIEIRA GALLY FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido da parte exequente para, em virtude do parcelamento da dívida, determinar a suspensão do curso da demanda por 180 (cento e oitenta) dias, bem como o desbloqueio dos numerários constritos via BACENJUD (fls. 10/11). Cumpra-se o desbloqueio. Intimem-se. Após, cumpra-se a suspensão.

Numeração única: 2191-86.2015.4.01.3311
2191-86.2015.4.01.3311 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	LUIZ ALBERTO DO CARMO MATOS
-------	---	-----------------------------

ADVOGADO	:	BA00016784 - FABIANA RODRIGUES ROCHA
ADVOGADO	:	BA00035550 - MARCELO PESSOA SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	CAIXA SEGURADORA S/A
REU	:	DINEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REU	:	CONSTRUTORA VERTI LTDA
REU	:	TORRES DA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
DDO.LIDE	:	J MALUCELLI SEGURADORA S A
REU	:	TAINAM DOS SANTOS VELOSO
ADVOGADO	:	BA00042014 - EUFRASIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO	:	BA00037467 - EDUARDO DE FARIA LOYO
ADVOGADO	:	PR00021208 - GLADIMIR ADRIANI POLETTO
ADVOGADO	:	PR00021631 - FABIO JOSE POSSAMAI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o caráter infringente dos embargos de declaração opostos por TAINAM DOS SANTOS VELOSO e DINEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA às fls. 889/891, intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias. Tendo em vista o caráter infringente os embargos de declaração opostos por J MALUCELLI SEGURADORA S/A (JUNTO SEGUROS S/A) às fls. 893/895, intime-se a Caixa Seguradora S/A para, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA-1ª VARA - ITABUNA

Juiza Titular	:	DRA. MAÍZIA SEAL CARVALHO
Juiz Substit.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
Dir. Secret.	:	DANIELA DIAS SOARES MALTA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4026-75.2016.4.01.3311
4026-75.2016.4.01.3311 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	RENATA RIBEIRO MANDARINO
ADVOGADO	:	BA00010579 - RENATO MENEZES SANTANA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o expedito e por tudo mais que dos autos transparece, JULGO PROCEDENTE o pedido vertido na inicial, para condenar a ré a pagar em favor da parte autora o valor de R\$3.637,16 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), referente valor em dobro dos débitos indevidos na conta de titularidade da parte demandante, corrigido e acrescido de juros desde as datas das retiradas até a data do efetivo pagamento, pela SELIC, e ao ressarcimento pelo dano moral experimentado, que ora fixo em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com incidência de juros de mora correspondentes à taxa SELIC, sem incidência de correção monetária, por já incluída no seu cômputo, a partir desta sentença. Condeno a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da condenação. Oportunamente, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA-2ª VARA - ITABUNA

Juiz Titular	:	DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
---------------	---	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6600-03.2018.4.01.3311
6600-03.2018.4.01.3311 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	CRISTIANO FERRAZ SOARES
ADVOGADO	:	BA00029280 - ANTONIO ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00055883 - NICELLI ALVES XAVIER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à defesa para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer os endereços das testemunhas Neuvaldo David de Oliveira (certidão negativa fl. 497) e Odailson Nery dos Santos (certidão negativa fl. 494).

Numeração única: 4991-24.2014.4.01.3311
4991-24.2014.4.01.3311 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- CRISTINA NASCIMENTO DE MELO
REU	:	JOSE JUNIOR ALEXANDRE BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00016130 - MONICA RODRIGUES AMANCIO
ADVOGADO	:	BA00023766 - WANK REMY DE SENA MEDRADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a defesa para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar se desiste ou não do recurso de apelação. Em caso afirmativo, voltem-me os autos conclusos para decisão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA-2ª VARA - ITABUNA

Juiz Titular	:	DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
---------------	---	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6602-70.2018.4.01.3311

6602-70.2018.4.01.3311 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARCOS MAGALHAES MORAIS
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
REU	:	SANDRA REGINA FERNANDES LACERDA MORAIS
ADVOGADO	:	BA00019365 - LARISSA MOITINHO SOUSA RORIZ
ADVOGADO	:	BA00022634 - EDMUNDO TAVARES DE SOUSA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2-Diante do exposto, ausente quaisquer das possibilidades de absolvição sumária, elencadas no art. 397 do CPP, ratifico o recebimento da denúncia. 3-Dando prosseguimento ao feito com a fase instrutória, designo audiência de instrução para o dia 14/04/2020, às 15:00hs, a fim de colher o depoimento das testemunhas de acusação e defesa, bem como interrogar a ré. 4- Considerando o falecimento do acusado Marcos Magalhães Moraes, conforme certidão de óbito de fl. 318, declaro a extinção da sua punibilidade, nos termos do art. 107, inciso I, do Código Penal.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

1ª JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna

Juiza Titular	:	DRA. MAÍZIA SEAL CARVALHO
Juiz Substit.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
Dir. Secret.	:	DANIELA DIAS SOARES MALTA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. MAÍZIA SEAL CARVALHO
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1404-52.2018.4.01.3311
1404-52.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA CARMO
ADVOGADO	:	BA00027861 - THIARA CARVALHO LISBOA DE SANTANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) considerando o desarquivamento dos autos, intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido devolvam os presentes autos ao arquivo.

Atos do Exmo.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5483-74.2018.4.01.3311
5483-74.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUZIA FERNANDES DE JESUS
ADVOGADO	:	BA00057040 - PRISCILIA KALLYANE SILVA NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre os cálculos apresentados pela parte ré.

Numeração única: 3615-61.2018.4.01.3311
3615-61.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIS CARLOS PURCINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00042014 - EUFRASIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre os cálculos apresentados pela parte ré.

Numeração única: 4955-40.2018.4.01.3311
4955-40.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLUCIA SANTANA SEBASTIAO
ADVOGADO	:	BA00045942 - VICTOR SILVA MENEZES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre os cálculos apresentados pela parte ré.

Numeração única: 5211-51.2016.4.01.3311

AUTOR	:	JOSE CLECIO DE AGUIAR
ADVOGADO	:	BA00043592 - MAGNO FELIPE GUIMARAES MOTA
ADVOGADO	:	BA00040317 - THIAGO SANTOS CURVELO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	BCASH INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
ADVOGADO	:	SP00346968 - GREGORY ALBERT MENEZES BORDINASSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- intime-se a parte autora para se manifestar acerca do cumprimento da obrigação, no prazo de 05 (cinco) dias. 2- Nada requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Juiza Titular	:	DRA. MAÍZIA SEAL CARVALHO
Juiz Substit.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
Dir. Secret.	:	DANIELA DIAS SOARES MALTA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. MAÍZIA SEAL CARVALHO
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4908-66.2018.4.01.3311

4908-66.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ULTIMO ALVES BRANDAO
ADVOGADO	:	BA00043401 - SADIA CONSUELO CANDIDO PITANGA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Assim, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido vertido na inicial, condenando a autarquia ré a restabelecer a aposentadoria por tempo de contribuição NB nº 166.845.359-0, como requerida pelo autor, desde à cessação. As parcelas vencidas, observada a prescrição quinquenal, serão acrescidas de correção monetária (IPCA-E), consoante conclui o STF no julgamento de RE 870.947 em 20/09/2017, e juros de poupança nos termos da Lei 11.960/09. Por fim, antecipo parcialmente a tutela para determinar o restabelecimento do benefício do demandante, no que tange às parcelas vincendas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios. Havendo recurso, intime-se a parte contrária para tomar ciência e apresentar contrarrazões. Adotadas as providências pertinentes - juntada de contrarrazões e/ou eventual intimação para contrarrazões a recurso -, enviem se os autos à Turma Recursal. Após trânsito em julgado, intime-se a parte ré para apresentar os cálculos das parcelas vencidas, prazo de 20 (vinte) dias. Após, vistas à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias. Em nada requerendo expeça-se RPV, atentando-se a Secretaria para a parcela atinente ao patrono da causa, em havendo contrato de honorários. Oportunamente, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Atos do Exmo.	:	DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2532-10.2018.4.01.3311

2532-10.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALANE BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00041004 - YASMINE RODRIGUES SANTOS MACEDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos autos do processo em epígrafe, a parte Ré opôs os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, objetivando a correção de erro material constante da sentença de fls. 91/93. De fato, nas razões de decidir, este juízo consignou que o benefício deveria ser concedido desde a data da cessação ocorrida em 30/09/2017. Todavia, como bem pontuado pela parte Ré, consoante CNIS acostado às fls. 53, verifico que a data da cessação ocorreu na verdade em 23/11/2017. Dessarte, evidenciando-se o erro material apontado, hei por bem acolher integralmente os presentes embargos de declaração. Isto posto, CONHEÇO dos presentes embargos, porque tempestivos, e no mérito, JULGO-OS PROCEDENTES, para, com fulcro na fundamentação supra, corrigir a fundamentação e o dispositivo da sentença onde se lê : desde a data da cessação em 30/09/2017 , leia-se a data da cessação em 23/11/2017. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

2ª JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna

Juiz Titular	: DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
Dir. Secret.	: LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
---------------	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6040-61.2018.4.01.3311

6040-61.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA VANUSA AMARAL DOS SANTOS
ADVOGADO	: BA00041830 - JOSE RICARDO OLIVEIRA GONCALVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido para determinar ao INSS que proceda com o restabelecimento do benefício do auxílio-doença em favor da parte autora a partir da cessação (DCB) em 05/05/2018; bem como no pagamento das parcelas vencidas, atualizadas monetariamente pelo índice do IPCA-E, acrescidas dos juros de mora aplicados à caderneta de poupança, a partir da citação (RE nº 870947/SE). Duração do benefício. Tratando-se de enfermidade temporária, deverá o INSS reexaminar a condição clínica da parte a qualquer tempo (Lei 8.213/91, art. 60, §10 e art. 101), sendo que o benefício poderá ser cessado em 120 dias a contar da intimação desta decisão, salvo se houver requerimento de prorrogação pela parte autora na forma do art. 60, §8º e § 9º da Lei 8.213/91 (Pedilef nº 0500774-49.2016.4.05.8305/PE). Condeno a Ré no pagamento dos honorários periciais, que serão reembolsados ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (art.12, §1º da Lei 10.259/91). Por fim, defiro a tutela provisória de urgência para determinar a concessão do benefício à demandante no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista que presente o risco de dano, por se tratar de verba alimentar, bem como do direito ao benefício, ante a prova pericial produzida nos autos(CPC, art. 300). Defiro a gratuidade judiciária. Sem custas e honorários (artigo 55 da Lei n.9.099/95).

Juiz Titular	: DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
Dir. Secret.	: LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6025-92.2018.4.01.3311
6025-92.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JISLENE CARREGOSA DE ARAUJO
ADVOGADO	: BA00055198 - AGNAILTON VENTURA DE JESUS
ADVOGADO	: BA00055200 - ANDRE ANDRADE EVANGELISTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) dê-se vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 2104-96.2016.4.01.3311
2104-96.2016.4.01.3311 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: JAMILE COSTA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO	: BA00038702 - RAFAELLA ALVES SANTANA
ADVOGADO	: BA00038815 - DIMITRY MATEUS CERQUEIRA MENDONCA
REU	: BANCO DO BRASIL S/A
REU	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
REU	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: BA00019975 - MARIA AMELIA PEREIRA ABUD
ADVOGADO	: BA00019692 - FABIO RODRIGUES CORREIA
ADVOGADO	: BA00047104 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
ADVOGADO	: BA00023534 - ALEXANDRE REYBMM DE MENEZES
ADVOGADO	: MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) dê-se vista a parte ré para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre a planilha apresentada pela parte autora.

Numeração única: 3023-17.2018.4.01.3311
3023-17.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IVANETE ALCANTARA PEREIRA SANTOS
ADVOGADO	: BA00051103 - ELIANA SANTOS BARBOSA LINS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista Portaria Conjunta Presi/Coger - 87689858 de 29/08/2019, que determina que os processos físicos, objeto de recurso, devem ser digitalizados antes da remessa à Turma Recursal, considerando-se a ausência de equipamentos compatíveis nesta Justiça Federal e, ainda, redução de mão de obra para promover a digitalização dos autos, determino que se intime a parte recorrente para promover a digitalização dos autos, nos moldes do art. 8º da Portaria supra, no prazo de 30 (trinta) dias.

Numeração única: 4356-04.2018.4.01.3311
4356-04.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LENILDO OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	: BA00058393 - MARDSON NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO	: BA00055199 - AMARILDO SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	: BA00055200 - ANDRE ANDRADE EVANGELISTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria Conjunta Presi/Coger - 87689858 de 29/08/2019, que determina que os processos físicos, objeto de recurso, devem ser digitalizados antes da remessa à Turma Recursal, considerando-se a ausência de equipamentos compatíveis nesta Justiça Federal e, ainda, redução de mão de obra para promover a digitalização dos autos, determino que se intime a parte recorrente para promover a digitalização dos autos, nos moldes do art. 8º da Portaria supra, no prazo de 30 (trinta) dias.

Numeração única: 5080-08.2018.4.01.3311

5080-08.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NAILZA ROSA TEIXEIRA ANDRADE
ADVOGADO	:	BA00026975 - ELSON GUIMARAES NASCIMENTO DUARTE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista Portaria Conjunta Presi/Coger - 87689858 de 29/08/2019, que determina que os processos físicos, objeto de recurso, devem ser digitalizados antes da remessa à Turma Recursal, considerando-se a ausência de equipamentos compatíveis nesta Justiça Federal e, ainda, redução de mão de obra para promover a digitalização dos autos, determino que se intime a parte recorrente para promover a digitalização dos autos, nos moldes do art. 8º da Portaria supra, no prazo de 30 (trinta) dias.

Numeração única: 918-67.2018.4.01.3311

918-67.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00051123 - SOANNE CRISTINO ALMEIDA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o Decreto Judiciário n.º 13, de 09/01/2019, do Tribunal de Justiça da Bahia o qual implantou o PJE no âmbito daquele Tribunal e, também, considerando o declínio do feito, objeto da decisão proferida nos autos e que não existe interligação entre os sistemas eletrônicos, determino: 1- Intimação da parte autora para providenciar o que for necessário (digitalização de peças processuais, mídias etc.) e posterior distribuição no Juízo declinado, no prazo de 30 (trinta) dias. 2- Deverá a parte autora, dentro do prazo acima assinalado, informar a este juízo o cumprimento das providências determinadas.

Numeração única: 4412-37.2018.4.01.3311

4412-37.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE BASILIO SANTANA ALVES
ADVOGADO	:	BA00043111 - SAMIRA ARCANJO FERNANDES BATALHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o Decreto Judiciário n.º 13, de 09/01/2019, do Tribunal de Justiça da Bahia o qual implantou o PJE no âmbito daquele Tribunal e, também, considerando o declínio do feito, objeto da decisão proferida nos autos e que não existe interligação entre os sistemas eletrônicos, determino: 1- Intimação da parte autora para providenciar o que for necessário (digitalização de peças processuais, mídias etc.) e posterior distribuição no Juízo declinado, no prazo de 30 (trinta) dias. 2- Deverá a parte autora, dentro do prazo acima assinalado, informar a este juízo o cumprimento das providências determinadas.

Juiz Titular	:	DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
---------------	---	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 282-38.2017.4.01.3311
282-38.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELAINE DA SILVA BRITO
ADVOGADO	:	BA00038872 - DANIEL REIS ALVES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 2309-91.2017.4.01.3311
2309-91.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ALBERTO SANTOS
ADVOGADO	:	BA00031630 - LIOMARQUES BARBOSA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 3446-11.2017.4.01.3311
3446-11.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ILTON SANTOS SILVEIRA, REPRESENTADO POR EDILEUZA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00014067 - ENIO FELIPE DAUD LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 204-10.2018.4.01.3311
204-10.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO VICTOR RAMOS SANTOS REPRESENTADO POR MARIA ZELIA DE OLIVEIRA RAMOS
ADVOGADO	:	BA00031410 - FAGNER ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00015468 - EDSON FERREIRA LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 1634-94.2018.4.01.3311
1634-94.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MARCIA SILVA JARDIM
ADVOGADO	:	BA00025687 - KATHERINE LOGRADO PESSOA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 2845-68.2018.4.01.3311

2845-68.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARILEUDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00031778 - DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 3258-81.2018.4.01.3311

3258-81.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSEMIRO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	BA00051103 - ELIANA SANTOS BARBOSA LINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 3654-58.2018.4.01.3311

3654-58.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00055716 - ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 3711-76.2018.4.01.3311

3711-76.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLENE EVANGELISTA SILVA SOUZA
ADVOGADO	:	BA00041004 - YASMINE RODRIGUES SANTOS MACEDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 6108-11.2018.4.01.3311

6108-11.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE NAZAREH DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00011859 - ARIIVALDO SANTOS BARBOZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da planilha de cálculos apresentada pela parte ré.

Numeração única: 5834-81.2017.4.01.3311

5834-81.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ CARLOS DA SILVA CRUZ
ADVOGADO	:	BA00039050 - DEBORAH EVELLYN SALES NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00013980 - TERESINHA DA SILVA FERREIRA SALES

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, acerca da guia de RPV expedida. Decorrido o prazo, encaminhe-se a guia ao TRF1 para cumprimento.

Numeração única: 1191-46.2018.4.01.3311

1191-46.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALBERTO ALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	BA00050583 - EDUARDO PEREIRA MATTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, acerca da guia de RPV expedida. Decorrido o prazo, encaminhe-se a guia ao TRF1 para cumprimento.

Numeração única: 2207-35.2018.4.01.3311

2207-35.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS REPRESENTADO POR MARCIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00047325 - MARCOS MAURICIO GONCALVES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, acerca da guia de RPV expedida. Decorrido o prazo, encaminhe-se a guia ao TRF1 para cumprimento.

Numeração única: 5485-44.2018.4.01.3311

5485-44.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EUSA DE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO	:	BA0BA55198 - AGNAILTON VENTURA DE JESUS
ADVOGADO	:	BA00055200 - ANDRE ANDRADE EVANGELISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para se manifestar, em 05 (cinco) dias, acerca da guia de RPV expedida. Decorrido o prazo, encaminhe-se a guia ao TRF1 para cumprimento.

Numeração única: 1312-45.2016.4.01.3311

1312-45.2016.4.01.3311 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LAIS VIEIRA SOUSA
ADVOGADO	:	BA00021379 - VANESSA LESSA LEMOS DE SANTANA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora do desarquivamento dos autos conforme solicitado, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, nada requerido, devolvam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 807-20.2017.4.01.3311

807-20.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GINOBALDO GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00047594 - IVAN DANTAS FONSECA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora do desarquivamento dos autos conforme solicitado, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, nada requerido, devolvam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 4395-35.2017.4.01.3311

4395-35.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA NANCI DOS SANTOS
-------	---	------------------------

ADVOGADO	:	BA00043111 - SAMIRA ARCANJO FERNANDES BATALHA
ADVOGADO	:	BA00050381 - GABRIEL ANDRADE OTERO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intím-se as partes, sucessivamente, para no prazo de 05 (cinco) dias , manifestarem-se acerca da complementação do laudo médico apresentado à fl. 112.

Numeração única: 2957-37.2018.4.01.3311

2957-37.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZEFIRA JESUS DA SILVA FLORES
ADVOGADO	:	BA00047986 - HELOA HABIB VITA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a advogada constituída nos autos Dra. Heloá Habib Vita para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer em secretaria e retirar, mediante recibo, a certidão solicitada.

Numeração única: 5882-40.2017.4.01.3311

5882-40.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DOEDE OLIVEIRA DO ROSARIO
ADVOGADO	:	BA00032007 - ELIZABETE ROSA SOARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 5416-12.2018.4.01.3311

5416-12.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SABRINA GONCALVES CRUZ BRITO
ADVOGADO	:	BA00024853 - NUBIA GEORGINA ROCHA DE SA PINHEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para regularizar seu CPF junto à Receita Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, haja vista a incompatibilidade apresentada com o sistema ORACLE, conforme documento anexo aos autos, a fim de possibilitar a expedição da RPV. Cumprida a diligência, expeça- se a RPV em benefício da parte autora aludida e, após, encaminhe-se a guia ao TRF1 para cumprimento.

Numeração única: 4713-18.2017.4.01.3311

4713-18.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDUARDO FREIRE MENEZES
ADVOGADO	:	BA00010849 - IRACEMA FREIRE MENEZES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(....) intime-se a parte autora de que o valor estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF aproximadamente 60 (sessenta) dias do encaminhamento. A parte autora terá 05 (cinco) dias para manifestações ou requerimentos, findo o qual, deverá a Secretaria aguardar sobrestados os autos, o prazo de cumprimento pelo TRF1.

Numeração única: 5167-95.2017.4.01.3311

5167-95.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA SANTOS DE BRITO ALMEIDA
ADVOGADO	:	BA00031410 - FAGNER ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00015468 - EDSON FERREIRA LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(....) intime-se a parte autora de que o valor estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF aproximadamente 60 (sessenta) dias do encaminhamento. A parte autora terá 05 (cinco) dias para manifestações ou requerimentos, findo o qual, deverá a Secretaria aguardar sobrestados os autos, o prazo de cumprimento pelo TRF1.

Numeração única: 5525-60.2017.4.01.3311

5525-60.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLI SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00026975 - ELSON GUIMARAES NASCIMENTO DUARTE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora de que o valor estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF aproximadamente 60 (sessenta) dias do encaminhamento. A parte autora terá 05 (cinco) dias para manifestações ou requerimentos, findo o qual, deverá a Secretaria aguardar sobrestados os autos, o prazo de cumprimento pelo TRF1.

Numeração única: 5771-56.2017.4.01.3311

5771-56.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ROBERTO GOMES DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	BA00037459 - PAULO DE SELES SANTOS
ADVOGADO	:	BA00047618 - ANDERSON DA SILVA MANGUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora de que o valor estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF aproximadamente 60 (sessenta) dias do encaminhamento. A parte autora terá 05 (cinco) dias para manifestações ou requerimentos, findo o qual, deverá a Secretaria aguardar sobrestados os autos, o prazo de cumprimento pelo TRF1.

Numeração única: 2864-74.2018.4.01.3311

2864-74.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00023728 - ANA GRAZIELLA ATANAZIO DE LIMA COVRE
ADVOGADO	:	BA00039957 - YANNA MOURA SEIXAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora de que o valor estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF aproximadamente 60 (sessenta) dias do encaminhamento. A parte autora terá 05 (cinco) dias para manifestações ou requerimentos, findo o qual, deverá a Secretaria aguardar sobrestados os autos, o prazo de cumprimento pelo TRF1.

Numeração única: 3001-56.2018.4.01.3311

3001-56.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DOMINGAS MARIA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00057988 - SORAIA RODRIGUES VASQUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora de que o valor estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil ou da CEF aproximadamente 60 (sessenta) dias do encaminhamento. A parte autora terá 05 (cinco) dias para manifestações ou requerimentos, findo o qual, deverá a Secretaria aguardar sobrestados os autos, o prazo de cumprimento pelo TRF1.

Numeração única: 1404-86.2017.4.01.3311

1404-86.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDIVALDA SOARES GARCEZ
ADVOGADO	:	BA00019310 - JONI HUDSON REHEM FONTES LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

a intimação da exequente para se manifestar sobre a peça de fls. 179/181, no prazo de 10 (dez) dias.

Juiz Titular	: DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
Dir. Secret.	: LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO ALBERTO PEREIRA DE MELLO CALMON HOLLIDAY
---------------	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 55-14.2018.4.01.3311
55-14.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANILDO BATISTA DIAS
ADVOGADO	: BA00025687 - KATHERINE LOGRADO PESSOA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a vontade livremente manifestada, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre os litigantes para implantar/restabelecer, em favor da parte autora, no prazo máximo de trinta dias, o benefício previdenciário, a partir da data da sentença, obrigando-se a autarquia previdenciária, ainda, ao pagamento do valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) conforme petição de fls. 57/58 juntada aos autos pelo INSS referente ao valor das parcelas vencidas, corrigidas monetariamente, mas sem incidência de juros de mora, devendo ser compensados os valores pagos sob o mesmo título, a fim de evitar bis in idem. Em consequência, extingo o processo com resolução de mérito, com base no artigo 487, inciso III, b do Código de Processo Civil. Ainda, para que a autarquia previdenciária faça o ressarcimento ao orçamento do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, do valor desembolsado a título de honorários do Perito do Juízo, nos termos do artigo 12, § 1º da Lei n. 10.259/01, importância a ser incluída na requisição a ser expedida após o trânsito em julgado desta sentença. Sem condenação em custas, tampouco em honorários advocatícios (artigo 55 da Lei nº 9.099/95).

Numeração única: 3157-44.2018.4.01.3311
3157-44.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MAGALI SANTIAGO DO AMOR DIVINO REPRESENTADA POR MARLENE MACHADO DE AGUIAR
ADVOGADO	: BA00032007 - ELIZABETE ROSA SOARES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a vontade livremente manifestada, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre os litigantes para implantar/restabelecer, em favor da parte autora, no prazo máximo de trinta dias, o benefício previdenciário, a partir da data da sentença, obrigando-se a autarquia previdenciária, ainda, ao pagamento do valor de R\$ 26.000,000 (vinte e seis mil reais) conforme peça juntada aos autos pelo INSS referente ao valor das parcelas vencidas, corrigidas monetariamente, mas sem incidência de juros de mora, devendo ser compensados os valores pagos sob o mesmo título, a fim de evitar bis in idem. Em consequência, extingo o processo com resolução de mérito, com base no artigo 487, inciso III, b do Código de Processo Civil. Ainda, para que a autarquia previdenciária faça o ressarcimento ao orçamento do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, do valor desembolsado a título de honorários do Perito do Juízo, nos termos do artigo 12, § 1º da Lei n. 10.259/01, importância a ser incluída na requisição a ser expedida após o trânsito em julgado desta sentença. Sem condenação em custas, tampouco em honorários advocatícios (artigo 55 da Lei nº 9.099/95).

Numeração única: 2558-08.2018.4.01.3311
2558-08.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUCIENE RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO	: BA00055698 - MARIA FERNANDA GOES LIMA SANTOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a vontade livremente manifestada, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre os litigantes para implantar/restabelecer, em favor da parte autora, no prazo máximo de trinta dias, o benefício previdenciário, a partir da data da sentença, obrigandose a autarquia previdenciária, ainda, ao pagamento do valor acordado referente às parcelas vencidas, corrigidas monetariamente, mas sem incidência de juros de mora, devendo ser compensados os valores pagos sob o mesmo título, a fim de evitar bis in idem. Em consequência, extingo o processo com resolução de mérito, com base no artigo 487, inciso III, b do Código de Processo Civil. Ainda, para que a autarquia previdenciária faça o ressarcimento ao orçamento do

Tribunal Regional Federal da Primeira Região, do valor desembolsado a título de honorários do Perito do Juízo, nos termos do artigo 12, § 1º da Lei n. 10.259/01, importância a ser incluída na requisição a ser expedida após o trânsito em julgado desta sentença. Sem condenação em custas, tampouco em honorários advocatícios (artigo 55 da Lei nº 9.099/95).

Numeração única: 5778-48.2017.4.01.3311

5778-48.2017.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NILDA PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO	:	BA00038179 - DIEGO RAMOS ARLEO BARBOSA
ADVOGADO	:	BA00015946 - MARTONE COSTA MACIEL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Isto posto, presentes os requisitos na forma da fundamentação acima, JULGO PROCEDENTE o pedido para determinar ao INSS que proceda com a concessão do benefício do auxílio-doença em favor da parte autora, desde a data da a partir da cessação (22/11/2017), bem como no pagamento das parcelas vencidas, atualizadas monetariamente pelo índice do IPCA-E desde cada vencimento, acrescidas dos juros de mora aplicados à caderneta de poupança, a partir da citação (RE nº 870947/SE). Duração do benefício. Tratando-se de enfermidade temporária, deverá o INSS reexaminar a condição clínica da parte a qualquer tempo (Lei 8.213/91, art. 60, §10 e art. 101). No presente caso, o benefício poderá ser cessado em 120 dias a contar da intimação desta decisão, salvo se houver requerimento de prorrogação pela parte autora na forma do art. 60, §8º e § 9º da Lei 8.213/91 (Pedilef nº 0500774- 49.2016.4.05.8305/PE). Condeno a Ré no pagamento dos honorários periciais, que serão reembolsados ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (art.12, §1º da Lei 10.259/91). Por fim, defiro a tutela provisória de urgência para determinar a concessão do benefício à demandante no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista que presente o risco de dano, por se tratar de verba alimentar, bem como do direito ao benefício, ante a prova pericial produzida nos autos(CPC, art. 300). Defiro a gratuidade judiciária. Sem custas e honorários (artigo 55 da Lei n.9.099/95).

Numeração única: 4885-23.2018.4.01.3311

4885-23.2018.4.01.3311 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CARLOS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00050222 - RAPHAEL AFONSO SILVA MATTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, , JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da autora, condenando o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por idade, com DIB em 26/02/2013 (DER). A DIP corresponde à data deste julgado. Deverão ser compensados os valores recebidos pelo autor em virtude da concessão, desde 08/04/2013, do Benefício de Prestação Continuada (NB 700.189.857-1), restando prescritas as prestações anteriores aos 05 (cinco) anos do ajuizamento da ação. CONDENAR, ainda, O INSS a pagar-lhe as parcelas atrasadas, assim entendidas as devidas desde a data do requerimento administrativo, até o efetivo da implantação do benefício, corrigidas pela aplicação do IPCA-E. Em relação aos juros de mora, pelas mesmas razões ora descritas, deverão ser utilizados os índices aplicados à caderneta de poupança, retrotraindo sua incidência à citação (art. 240, do NCPC). Estabeleço, outrossim, que, para a confecção da respectiva RPV a parte ré forneça a planilha de cálculos atualizada dos valores referentes ao objeto desta condenação (parcelas atrasadas), conforme os parâmetros fixados nesta sentença, no prazo de 30 (trinta) dias do trânsito em julgado desta. Antecipo parcialmente a tutela para determinar a implantação do benefício da demandante, no que tange às parcelas vincendas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n.º 9.099/95). Sem custas e honorários advocatícios, a teor do disposto no art. 55 da Lei n.º 9.099/95.

Numeração única: 1582-98.2018.4.01.3311

1582-98.2018.4.01.3311 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ELENIR DA SILVA NASCIMENTO
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, embasado na argumentação acima delineada, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, posto que inexistente dano moral indenizável, e declaro extinto o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 487, I do CPC. Defiro a assistência judiciária gratuita. Sem custas e sem honorários.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Jequié

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ-JEF ADJ - JEQUIÉ

Juiza Titular	:	DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
Juiz Substit.	:	DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
Dir. Secret.	:	MARIA DE FÁTIMA PINTO MAGNO MARTINS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
---------------	---	-------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4393-40.2018.4.01.3308

4393-40.2018.4.01.3308 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GENY DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00026679 - CLOVES MARCIO VILCHES DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	BA00055000 - TIAGO MATOS CONCEICAO
ADVOGADO	:	BA00026793 - CARLOS ROBERTO TERCENIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... considerando que não há procuração válida nos autos, intime-se a parte autora, pessoalmente e através dos advogados Clóves Márcio Vilches de Almeida (OAB/A 26.679), Carlos Roberto Terêncio (OAB/BA 26.793) e Tiago Matos Conceição (OAB/BA 55.000) para que regularize sua representação processual, acostando aos autos procuração válida, no prazo de 10 (dez) dias."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ-1ª VARA - JEQUIE

Juiza Titular	:	DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
Juiz Substit.	:	DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
Dir. Secret.	:	MARIA DE FÁTIMA PINTO MAGNO MARTINS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
---------------	---	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6279-11.2017.4.01.3308
6279-11.2017.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MUNICIPIO DE ITAQUARA
ADVOGADO	:	BA00038494 - FREDERICO GUSTAVO ARAUJO DE MAGALHAES
REQDO.	:	IRACEMA GUIMARAES BARRETTO ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00040205 - LILA GONCALVES ALVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Desta forma, RECEBO A PETIÇÃO INICIAL e declaro aberto o processo para apuração da improbidade administrativa. Considerando o posicionamento do STJ1 sobre o tema, bem como o quanto defendido pela doutrina mais abalizada2, INTIME-SE o Réu através do defensor constituído nos autos, por publicação, a contestar o feito. (...) Todas as partes, nos respectivos pronunciamentos (contestação, réplica ou manifestação), deverão indicar, de forma específica, as provas que pretendem produzir, inclusive quanto aos fatos a serem provados e a pertinência da prova, sob pena de indeferimento."

Numeração única: 728-55.2014.4.01.3308
728-55.2014.4.01.3308 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE.	:	MUNICIPIO DE ITAETE
ADVOGADO	:	BA00018711 - MARCIO MOREIRA FERREIRA
REQDO.	:	ESPOLIO DE ADMAR MATOS SOUZA, REPRESENTADO POR
ADVOGADO	:	BA00037069 - ROBERTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00009388 - WALTER UBIRANEY DOS SANTOS
OUTROS	:	GEVANE MACEDO BARBERINO DAMASCENO
OUTROS	:	LORENE ROCHA SOUZA
OUTROS	:	CRISTIANE ROCHA SOUZA
OUTROS	:	SEBASTIAO ROCHA SOUZA
OUTROS	:	JOAO AGENOR PEREIRA
OUTROS	:	ADEMAR SOUZA FILHO
ADVOGADO	:	BA00037069 - ROBERTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00055720 - LAIS VERONICA PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO	:	BA00009388 - WALTER UBIRANEY DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...intime-se a parte autora para réplica."

Atos do Exmo.	:	DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
---------------	---	-------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 775-63.2013.4.01.3308
775-63.2013.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
PROCUR	:	- EDUARDO DA SILVA VILLAS-BOAS
ADVOGADO	:	BA00018029 - MARCOS SANTANA NEVES
REQDO.	:	HELIO JOSE CARMO DA SILVA

REQDO.	:	ENEAS CAMPOS SOUZA
REQDO.	:	REINALDO MOURA PINHEIRO
REQDO.	:	IVAN LUIZ RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO	:	BA00035059 - ITAMILES SANTOS VEIGA
ADVOGADO	:	BA00021467 - LUCAS BRITTO TOLOMEI
ADVOGADO	:	BA00036647 - RIAN BASTOS ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00019548 - EMMANUELLE SENA FARIAS
ADVOGADO	:	BA00016758 - RENATO SOUZA ARAGAO
ADVOGADO	:	BA00031683 - PECCY ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00048823 - CLAUBER ROSSI SILVA LOBO
ADVOGADO	:	BA00022612 - JORGEANE NADEGE SILVA MASCARENHAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se novamente a Sra. Isnaia Souza Santos, responsável pela gestão do Fundo, para acostar aos autos plano de aplicação da nova verba ou substituir o já apresentado. No tocante ao plano de aplicação da verba anteriormente paga, tenho que foi devidamente comprovada a necessidade do material a ser adquirido (desfibrilador), ante a documentação do SAMU (fls.993/995). No entanto, não foi verificada abertura de processo licitatório, mas tão somente uma única proposta de orçamento (fl.992). Deste modo, intime-se o Município de Jequié para comprovar a abertura do processo licitatório ou sua dispensa, no prazo de 10 (dez) dias."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ-1ª VARA - JEQUIE

Juiza Titular	: DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
Juiz Substit.	: DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
Dir. Secret.	: MARIA DE FÁTIMA PINTO MAGNO MARTINS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 624-73.2008.4.01.3308
2008.33.08.000624-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA - COREN/BA
ADVOGADO	: BA00006273 - ANTONIO MARCELO FERREIRA DE SANTANA
ADVOGADO	: BA00003920 - ART DA COSTA TOURINHO
REQDO.	: MUNICIPIO DE MUCUGE
ADVOGADO	: BA00008487 - LUIZ VIANA QUEIROZ
ADVOGADO	: BA00007941 - IVAN BRANDI
ADVOGADO	: BA00008250 - SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Com a juntada de documentos, dê-se vista ao autor pelo prazo de 10 (dez) dias."

Numeração única: 926-63.2012.4.01.3308
926-63.2012.4.01.3308 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO	: BA00018143 - KARINA PINTO ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO	: BA00016021 - MARCO ROBERTO COSTA MACEDO
REU	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Retificando o despacho anterior, defiro o desarquivamento dos autos. Dê-se vista ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação que torne necessária a apreciação deste Juízo, devolvam-se os autos ao arquivo."

Atos do Exmo.	: DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
---------------	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7035-20.2017.4.01.3308
7035-20.2017.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
PROCUR	: - ANSELMO SANTOS CUNHA
REQDO.	: BANCO DO BRASIL S.A.
REQDO.	: RITA DE CASSIA ALVES MASCARENHAS

ADVOGADO	:	BA00030492 - ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO	:	BA00020316 - KESLEY ENZO TEIXEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... Tendo em vista a ausência injustificada das demais testemunhas arroladas pelo Ré Rita de Cássia, declaro preclusa a realização das oitivas. Intimem-se as partes para a apresentação de memoriais, no prazo de 15 dias"

Numeração única: 945-06.2011.4.01.3308

945-06.2011.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	MUNICIPIO DE IBIRATAIA
ADVOGADO	:	BA00033099 - RAQUEL BARROS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00036596 - DORGIVAL PINHEIRO SIMOES NETO
PROCUR	:	- OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO
ADVOGADO	:	BA00041128 - EUVANIA PEREIRA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00028011 - NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA
REQDO.	:	IZAC BRITO SANTOS
REQDO.	:	JORGE ABDON FAIR
REQDO.	:	EDMILSON REIS DE MOURA
REQDO.	:	FERNANDO MOREIRA AMARAL
REQDO.	:	CIDY CLEI CANCIO E LIMA
REQDO.	:	ACLES DO CARMO SILVA
REQDO.	:	JARBAS RODRIGUES SANTOS - ME (JRS DISTRIBUIDORA)
REQDO.	:	ALBERTO CLECIO OLIVEIRA VIANA
REQDO.	:	MEDICAL FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REQDO.	:	DENIO CAVALCANTI RIBEIRO
REQDO.	:	ALEX ARANHA DOS SANTOS - ME (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ARANHA)
REQDO.	:	ALEX ARANHA DOS SANTOS
REQDO.	:	JOSE HELIO BRANDAO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	BA00019147 - IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO
ADVOGADO	:	BA00013493 - LANEYDE SAMPAIO RODRIGUES
ADVOGADO	:	BA00047663 - FERNANDA NOVAES LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00020248 - LAVINIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00005999 - ANTONIO CARLOS ALVES MACEDO
ADVOGADO	:	BA00013617 - ADRIANA QUADROS MATOS
ADVOGADO	:	BA00026631 - LUCIANO BRITO COTRIM
ADVOGADO	:	BA00011855 - LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	BA00044599 - LUAN MAIA VIEIRA
ADVOGADO	:	BA00008686 - JESSE PEREIRA MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Concordando o requerente com a proposta do expert, deverá, no mesmo prazo, depositar o valor em conta bancária à disposição deste Juízo, juntando aos autos o respectivo comprovante."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ-1ª VARA - JEQUIE

Juiza Titular	:	DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
Juiz Substit.	:	DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
Dir. Secret.	:	MARIA DE FÁTIMA PINTO MAGNO MARTINS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
---------------	---	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 88-57.2011.4.01.3308
88-57.2011.4.01.3308 DESAPROPRIACAO

REQTE.	:	PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ASSISTA	:	UNIAO
ADVOGADO	:	BA00017769 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	:	BA00031189 - KARINA DUSSE
ADVOGADO	:	BA0000519B - MARCUS VINICIUS AVELINO VIANA
ADVOGADO	:	BA0000896B - MARLUZI ANDREA COSTA BARROS
PROCUR	:	- BRUNO LEONARDO GUIMARAES GODINHO
ADVOGADO	:	BA00024290 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
REQDO.	:	DESCONHECIDO
PERITO	:	PERICLES MEIRA GOMES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...diligencie a Secretaria a intimação da parte autora para informar as laudas em que se encontram os documentos que deseja desentranhar, no prazo de 05 (cinco) dias. Nada sendo requerido, archive-se."

Numeração única: 7036-05.2017.4.01.3308
7036-05.2017.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- ANSELMO SANTOS CUNHA
REQDO.	:	GILSON MANOEL FONSECA
REQDO.	:	ALAN FEITOSA ALVES
REQDO.	:	ANA CLAUDIA FONSECA ALMEIDA ANDRADE
REQDO.	:	NIVIA SALES PEREIRA SILVA
REQDO.	:	ADRIANA MARIA DOS SANTOS
REQDO.	:	VALDISIO FELIPE DE MORAIS
ADVOGADO	:	BA00022792 - GLAUCIO SILVA CHAVES
ADVOGADO	:	BA00015263 - JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA MACEDO JUNIOR
ADVOGADO	:	BA00008115 - LUIS AFONSO VIEIRA SOUSA
ADVOGADO	:	BA00044599 - LUAN MAIA VIEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...diligencie a Secretaria a intimação dos réus para, no prazo de 05 (cinco) dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando-as."

Numeração única: 5388-87.2017.4.01.3308
5388-87.2017.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM E OUTRO
ADVOGADO	:	BA00017719 - HARRISON FERREIRA LEITE
REQDO.	:	HIRAN CAMPOS NASCIMENTO
REQDO.	:	JOAO DURVAL PASSOS TRABUCO
REQDO.	:	PAVIMAK PAVIMENTACAO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ADVOGADO	:	BA00024970 - JOAO MARCELO RIBEIRO DUARTE
ADVOGADO	:	BA00037180 - OBERDAN TRINDADE VALDEZ

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...havendo pedido de efeito modificativo, intime-se a parte embargada para se manifestar acerca dos embargos de declaração. Prazo: 05 (cinco) dias."

Numeração única: 6104-17.2017.4.01.3308
6104-17.2017.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MUNICIPIO DE MILAGRES
LITISAT	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
ADVOGADO	:	BA00037069 - ROBERTA DE OLIVEIRA
REQDO.	:	RAIMUNDO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	BA00016834 - AURELISIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"...considerando o(s) recurso(s) interposto(s), diligencie a Secretaria a intimação do(s) recorrido(s) para que, querendo, apresente(m) contrarrazões no prazo legal. Em seguida, não havendo qualquer pedido que enseje a necessidade de manifestação deste Juízo, remetam-se os autos ao Egrégio TRF 1ª Região, com as cautelas de praxe."

Atos do Exmo.	:	DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
---------------	---	-------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5079-32.2018.4.01.3308
5079-32.2018.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MUNICIPIO DE MILAGRES
LITISAT	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO	:	BA00037069 - ROBERTA DE OLIVEIRA
REQDO.	:	RAIMUNDO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	BA00016834 - AURELISIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se o réu para apresentar o rol de testemunhas, nos termos do art.450 do NCP. Prazo: 10 (dez) dias."

Numeração única: 629-85.2014.4.01.3308
629-85.2014.4.01.3308 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	DOMINGOS MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
REU	:	FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
REU	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...havendo pedido de efeito modificativo, intime-se a parte embargada para se manifestar acerca dos embargos de declaração. Prazo: 05 (cinco) dias."

Numeração única: 11-09.2015.4.01.3308
11-09.2015.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROCUR	:	- CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS
REQDO.	:	MARCELO EDUARDO CABRAL COSTA
REQDO.	:	JOELMA ROSA DE SOUZA
REQDO.	:	VALDECI SANTANA BARBOSA
REQDO.	:	JACI SANTOS DE JESUS
REQDO.	:	ZENILDO TORRES SOARES
REQDO.	:	MEC COSTA - ME
ADVOGADO	:	BA00010250 - ROMMEL SERRA VASCONCELOS
ADVOGADO	:	BA00017786 - ARTUR DA ROCHA REIS NETO
ADVOGADO	:	BA00016758 - RENATO SOUZA ARAGAO
ADVOGADO	:	BA00042022 - PAULO DE ARGOLO NETO
ADVOGADO	:	BA00017205 - CRISTIANO MOREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...havendo pedido de efeito modificativo, intime-se a parte embargada para se manifestar acerca dos embargos de declaração."

Prazo: 05 (cinco) dias."

Numeração única: 6155-28.2017.4.01.3308
6155-28.2017.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MUNICIPIO DE BREJOES E OUTROS
ADVOGADO	:	BA00020408 - GILENO COUTO DOS SANTOS
REQDO.	:	ALAN ANDRADE SANTOS
ADVOGADO	:	BA00033825 - PEDRO HENRIQUE DE MORAES FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...havendo pedido de efeito modificativo, intime-se a parte embargada para se manifestar acerca dos embargos de declaração.
Prazo: 05 (cinco) dias."

Numeração única: 162-72.2015.4.01.3308
162-72.2015.4.01.3308 LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS

EXQTE	:	LUCIANE BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00024837 - GABRIELA GONCALVES BARRETO RIBEIRO
EXCDO	:	MUNICIPIO DE UBATA
ADVOGADO	:	BA00029878 - JESIANA ARAUJO PRATA COELHO GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...diligencie a Secretaria a intimação da parte exequente advertindo-a de que a fase de cumprimento de sentença deverá ocorrer no Sistema Processual Eletrônico - PJe, nos termos da Portaria Presi nº8016281/2019. A exequente deverá peticionar junto ao PJe, devendo observar o procedimento determinado na referida Portaria . Nada mais havendo, archive-se."

Numeração única: 485-64.2016.4.01.3301
485-64.2016.4.01.3301 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	FRANCISCO MENDES FERREIRA FILHO
ADVOGADO	:	BA00043098 - LUCIANA PIRES MENDES MENDONÇA
ADVOGADO	:	BA00038752 - RENATA MENDES MENDONCA
REU	:	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
ADVOGADO	:	BA00024504 - RONALDO MORALES DE AVILA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...considerando o(s) recurso(s) interposto(s), diligencie a Secretaria a intimação do(s) recorrido(s) para que, querendo, apresente(m) contrarrazões no prazo legal. Em seguida, não havendo qualquer pedido que enseje a necessidade de manifestação deste Juízo, remetam-se os autos ao Egrégio TRF 1ª Região, com as cautelas de praxe."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ-1ª VARA - JEQUIE

Juiza Titular	:	DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
Juiz Substit.	:	DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
Dir. Secret.	:	MARIA DE FÁTIMA PINTO MAGNO MARTINS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA
---------------	---	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 372-65.2011.4.01.3308
372-65.2011.4.01.3308 RESTAURACAO DE AUTOS

REQTE.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	BA00031672 - MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA
REQDO.	:	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SILVANA LTDA
REQDO.	:	ESPOLIO DE ELCI MARCELINO
ADVOGADO	:	MG00039053 - RUBENS ALVES BARROSO FILHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Considerando que foram juntadas todas as peças cuja obtenção se tornou possível e que tais peças evidenciam as questões a serem apreciadas na Ação de Execução de nº. 2008.33.08.000498-0, entendo regular o processamento e JULGO RESTAURADOS OS AUTOS. Deixo de condenar as partes litigantes nas verbas de sucumbência porque não demonstrado que concorreram para o extravio dos autos."

Numeração única: 5530-91.2017.4.01.3308
5530-91.2017.4.01.3308 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR	:	DAIANE ESTER DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO	:	BA00046188 - MILTON PINHEIRO DOS SANTOS FILHO
RÉU	:	VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A
ADVOGADO	:	BA00031939 – PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL para o fim de determinar que a VALEC seja reintegrada na posse do Lote n. 27 da Quadra 03 do Loteamento Panelli, determinando, por consequência, a DEMOLIÇÃO, às custas da parte Autora, da parte do(s) imóvel(is) nele(s) construído(s), sem o comprometimento das construções vizinhas. Por consequência, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS constantes nos interditos proibitórios n. 5530-91.2017.4.01.3308 e 5531-76.2017.4.01.3308, resolvendo o mérito das três demandas, nos termos do art. 487, inciso I do CPC."

Numeração única: 6206-39.2017.4.01.3308
6206-39.2017.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
PROCUR	:	- ANSELMO SANTOS CUNHA
PROCUR	:	- LUCIANO FABRIZIO SERRA COSTA
REQDO.	:	MARIA DE FATIMA ARAGAO SAMPAIO
ADVOGADO	:	BA00016711 - LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Posto isso, e tendo em vista os fundamentos apresentados, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil."

Numeração única: 3662-54.2012.4.01.3308
3662-54.2012.4.01.3308 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	MUNICIPIO DE UBATA E OUTRO

PROCUR	:	- EDUARDO DA SILVA VILLAS-BOAS
ADVOGADO	:	BA00017415 - TIAGO DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO	:	BA00033031 - MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA
REQDO.	:	ADAILTON RAMOS MAGALHAES
REQDO.	:	FERNANDO MOREIRA AMARAL
REQDO.	:	DEIVISSON ERNESTO SOUZA MELO
REQDO.	:	UBIRATAN CACIEL OLIVEIRA
REQDO.	:	VALERIA SANTOS AMARAL
ADVOGADO	:	BA00016252 - ALEXANDRE FIGUEIREDO NOIA CORREIA
ADVOGADO	:	BA00005038 - ISAIAS ANDRADE LINS FILHO
ADVOGADO	:	BA00009491 - WALTER JOSE NOVAIS SANTOS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"...Ante o exposto, nos termos da fundamentação, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão autoral para condenar os Réus ADAILTON RAMOS MAGALHÃES, FERNANDO MOREIRA AMARAL, VALÉRIA SANTOS AMARAL e DEIVISSON ERNESTO SOUZA MELO nas penas do art. 12, II, da Lei nº 8.429/92, conforme segue:(...) No mais, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão autoral quanto aos réus DEMÉTRIO SOUZA FERRARI JUNIOR e UBIRATAN CACIEL OLIVEIRA, pelos fundamentos acima,revogando, em relação a eles, a cautelar de indisponibilidade de bens deferida (fls. 457/461)."

Numeração única: 5092-02.2016.4.01.3308

5092-02.2016.4.01.3308 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	DANIELA OLIVEIRA DE JESUS
ADVOGADO	:	BA00016399 - FLAVIA PRADO BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00033028 - DEBORAH TALLINE SILVA CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CURADOR	:	MARIA JOSE OLIVEIRA DE JESUS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"...Lei n. 13.105/2015, que passou a vigor em 07/01/2016, afastou a deficiência mental do rol de incapacidades absolutas, mas como não transcorreram mais de 05 (cinco) anos entre a vigência da lei e o ajuizamento da ação não há que se falar em prescrição. Sendo assim, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO de fls. 100/101, mas rejeito a arguição de prescrição, nos termos da fundamentação acima. Ficam mantidos todos os demais termos da sentença de fls. 97/98."

Atos do Exmo.	:	DR. JORGE SOUZA PEIXOTO
---------------	---	-------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4929-22.2016.4.01.3308

4929-22.2016.4.01.3308 CAUTELAR INOMINADA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS
REQDO.	:	CIRO DOS SANTOS DA COSTA
REQDO.	:	LENISE LOPES CAMPOS ESTRELA
REQDO.	:	EDINILDO DA SILVA SOUZA
REQDO.	:	VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA
REQDO.	:	IVONILSON SANTOS BORGES
REQDO.	:	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA
REQDO.	:	MARIZANE DOS SANTOS LIMA
REQDO.	:	SAMUEL DA SILVA CARVALHO
REQDO.	:	ELI SANTANA BISPO
REQDO.	:	ELI SANTANA BISPO - ME
REQDO.	:	AGUA BRANCA CONSTRUCOES LTDA - ME
REQDO.	:	CLEMILTON ALVES
REQDO.	:	CLEMILTON ALVES
ADVOGADO	:	BA00021414 - MARCOS ERNESTO MENDES ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00017205 - CRISTIANO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	BA00022437 - MANUELA NERY PEREIRA
ADVOGADO	:	BA00022263 - MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, conheço dos presentes embargos de declaração, porque tempestivos e NEGOLHES

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Juazeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Juazeiro-BA

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juazeiro-BA

PROCESSO: 1000784-07.2019.4.01.3305
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: MUNICÍPIO DE CASA NOVA, JOSE WANDERLEY OLIVEIRA GOMES, ADVOCACIA WANDERLEY GOMES
ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

DESPACHO

Considerando os termos da certidão ID 98333858, decreto a **REVELIA** dos réus, **MUNICÍPIO DE CASA NOVA/BA, JOSÉ WANDERLEY OLIVEIRA GOMES e ADVOCACIA WANDERLEY GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**, que deverão ser intimados de todos os atos processuais, através da publicação normal desses atos, podendo ainda ingressar no feito, em qualquer fase e no estado em que o processo se encontrar.

Intimem-se as partes para que indiquem as provas que pretendem produzir, especificando a sua finalidade.

Prazo de 15 (quinze) dias.

Juazeiro de outubro de 2019.

PABLO BALDIVIESO

Juiz Federal em Auxílio na Subseção Judiciária de Juazeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Juazeiro-BA

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juazeiro-BA

PROCESSO: 1000784-07.2019.4.01.3305
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: MUNICIPIO DE CASA NOVA, JOSE WANDERLEY OLIVEIRA GOMES, ADVOCACIA WANDERLEY GOMES
ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

DESPACHO

Considerando os termos da certidão ID 98333858, decreto a **REVELIA** dos réus, **MUNICÍPIO DE CASA NOVA/BA, JOSÉ WANDERLEY OLIVEIRA GOMES e ADVOCACIA WANDERLEY GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**, que deverão ser intimados de todos os atos processuais, através da publicação normal desses atos, podendo ainda ingressar no feito, em qualquer fase e no estado em que o processo se encontrar.

Intimem-se as partes para que indiquem as provas que pretendem produzir, especificando a sua finalidade.

Prazo de 15 (quinze) dias.

Juazeiro de outubro de 2019.

PABLO BALDIVIESO

Juiz Federal em Auxílio na Subseção Judiciária de Juazeiro

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Paulo Afonso

COBRANÇA DE AUTOS

De ordem do Exm^o. Sr. Juiz Federal Titular da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s) abaixo para que devolva(m), no prazo de 72(setenta e duas) horas, os autos que se encontram em seu poder, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e a conseqüente comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil.

PROCESSO	NOME ADVOGADO	OAB
4272-52.2017.401.3306	ICARO BRANDAO CARVALHO	BA59157

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Teixeira de Freitas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS-JEF ADJ - TEIXEIRA DE FREITAS

Juiz Titular	:	DR. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPO LIVIO LEMOS LUZ
Dir. Secret.	:	CHRISTIANO DE PAULA ASSIS

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPO LIVIO LEMOS LUZ
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2417-80.2018.4.01.3313
2417-80.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IRANILSON PEREIRA BORGES
ADVOGADO	:	BA00052159 - YURI GUSTAVO DE MIRANDA SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor para se manifestar sobre os cálculos apresentados pelo INSS.

Numeração única: 2519-05.2018.4.01.3313
2519-05.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DE SOUZA REIS
ADVOGADO	:	BA00044438 - JOILSON DE JESUS SANTOS NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor para se manifestar sobre os cálculos apresentados pelo INSS.

Numeração única: 457-26.2017.4.01.3313
457-26.2017.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PATRICIA GONCALVES DA CRUZ
ADVOGADO	:	BA00038697 - ALVARO HUMBERTO ANDRADE KINJYO
ADVOGADO	:	BA00019983 - GINE ALBERTA RAMOS ANDRADE KINJYO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2035-24.2017.4.01.3313
2035-24.2017.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DAMIAO SILVA DOS SANTOS REPRESENTADO POR VALDEREZ NUNES DA SILVA
ADVOGADO	:	BA00047952 - WAGNER ANTONIO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3021-75.2017.4.01.3313
3021-75.2017.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	UELTON DOS SANTOS BITA
ADVOGADO	:	MG00111586 - IGOR ROCHA PASSOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3668-70.2017.4.01.3313

3668-70.2017.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULO AFONSO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00027966 - LORE SANTOS SOARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3789-98.2017.4.01.3313

3789-98.2017.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KELVIN CONCEICAO RIBEIRO REPRESENTADO POR EDICLEIA DOS SANTOS CONCEICAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1263-27.2018.4.01.3313

1263-27.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROBERTO BATISTA CONTAO
ADVOGADO	:	BA00021268 - WESLEY CAMPOS RONCONI
ADVOGADO	:	BA00035821 - DANILO SOUSA ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00018725 - LIDIANE TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO	:	BA00024128 - THAYANE SOUSA ARAUJO LOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1363-79.2018.4.01.3313

1363-79.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE MARIA FILHO
ADVOGADO	:	BA00047952 - WAGNER ANTONIO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1422-67.2018.4.01.3313

1422-67.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARILIA ALVES DE OLIVEIRA REPRESENTADA POR ROMENIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00029853 - DIEGO JESUS BENIGNO LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1437-36.2018.4.01.3313

1437-36.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DAVI ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00027662 - VANUSA SANTOS FRANCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1489-32.2018.4.01.3313

1489-32.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NAILTON MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00019983 - GINE ALBERTA RAMOS ANDRADE KINJYO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 1530-96.2018.4.01.3313

1530-96.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE FRITHS MOREIRA
ADVOGADO	:	BA00052136 - RONALDO SANTOS SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2317-28.2018.4.01.3313

2317-28.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BRUNO MONTEIRO DOS SANTOS REPRESENTADO POR ADRIANA MOREIRA MONTEIRO
ADVOGADO	:	BA00039375 - ILAN ABUTRAB NASCIMENTO GUERRA
ADVOGADO	:	BA00025116 - MARCOS DIOGENES SOUZA ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2415-13.2018.4.01.3313

2415-13.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS, REPRESENTADO POR CLEONTE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00045947 - BRUNO PRATES LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2425-57.2018.4.01.3313

2425-57.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA SONIA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00024877 - SILVANA DE OLIVEIRA GOMES CORREIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2525-12.2018.4.01.3313

2525-12.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RUDISVAL DE JESUS AGUIAR
ADVOGADO	:	BA00019389 - LUCIO KLINGER SANTOS CHAVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2661-09.2018.4.01.3313

2661-09.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JULIO GONCALVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00120778 - WILMAR SOUZA FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2689-74.2018.4.01.3313

2689-74.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ISAIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00025111 - BRUNA BOAMORTE PASSOS BOMFIM
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2717-42.2018.4.01.3313

2717-42.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAJUDA CONCEICAO ALCANTARA
ADVOGADO	:	BA00027966 - LORE SANTOS SOARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2800-58.2018.4.01.3313

2800-58.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	BA00045938 - RUBENS AGUIAR LUZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2942-62.2018.4.01.3313

2942-62.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIONOR DE JESUS ALMEIDA
ADVOGADO	:	GO00027529 - NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES
ADVOGADO	:	BA00044322 - PABLA TACIANA FELIX ARAMUNI GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2953-91.2018.4.01.3313

2953-91.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VILMA PEREIRA ISIDORIO
ADVOGADO	:	BA00028979 - GISELE ELLEN DE ANDRADE SANTOS
ADVOGADO	:	BA00048377 - MARIVALDO DE JESUS BARROS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 2995-43.2018.4.01.3313

2995-43.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE FRANCISCO TIMBOIBA
ADVOGADO	:	BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3008-42.2018.4.01.3313

3008-42.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO CARLOS FERNANDES
ADVOGADO	:	BA00021268 - WESLEY CAMPOS RONCONI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3012-79.2018.4.01.3313

3012-79.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DANIEL JESUS DOS SANTOS, REPRESENTADO POR DANIELA SANTOS DE JESUS
ADVOGADO	:	BA00030153 - FABIANO ONOFRE SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3059-53.2018.4.01.3313

3059-53.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO	:	BA00021268 - WESLEY CAMPOS RONCONI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3064-75.2018.4.01.3313

3064-75.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MAUTI FERREIRA LEITE
ADVOGADO	:	BA00021268 - WESLEY CAMPOS RONCONI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3113-19.2018.4.01.3313

3113-19.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEONICE BISPO DA ROCHA
ADVOGADO	:	BA00030135 - ADRIANO FELICISSIMO DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3133-10.2018.4.01.3313

3133-10.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GENIVALDO DE JESUS CARDOSO
ADVOGADO	:	BA00035592 - FERNANDA REGINA LOPES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	BA00048820 - MARCILIO FERREIRA DANESE LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3137-47.2018.4.01.3313

3137-47.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	BA00046304 - JOCELANDIA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3151-31.2018.4.01.3313

3151-31.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARTA FERNANDES VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO	:	BA00021268 - WESLEY CAMPOS RONCONI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 3204-12.2018.4.01.3313

3204-12.2018.4.01.3313 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA D AJUDA BATISTA
ADVOGADO	:	BA00021268 - WESLEY CAMPOS RONCONI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS-1ª VARA - TEIXEIRA DE FREITAS

Juiz Titular	:	DR. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPO LIVIO LEMOS LUZ
Dir. Secret.	:	SILVIO DE MOURA RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPO LIVIO LEMOS LUZ
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 43-57.2019.4.01.3313
 43-57.2019.4.01.3313 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	ISAIAS REIS BARRETO
ADVOGADO	:	BA00050615 - CARLOS ROBERTO SCOPEL
EMBDO	:	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DA BAHIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 REJEITO LIMINARMENTE ESTES EMBARGOS À EXECUÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS-1ª VARA - TEIXEIRA DE FREITAS

Juiz Titular	:	DR. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPO LIVIO LEMOS LUZ
Dir. Secret.	:	SILVIO DE MOURA RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPO LIVIO LEMOS LUZ
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2133-72.2018.4.01.3313
 2133-72.2018.4.01.3313 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DA BAHIA
ADVOGADO	:	BA00030421 - FRANCIMARY DE DEUS
EXCDO	:	JANILDON FORTUNATO DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00039437 - JAMILTON RIBEIRO SIMOES
ADVOGADO	:	BA00039915 - MANOEL OLIMPIO GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 vista à parte executada da petição de fls. 26/28.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS-1ª VARA - TEIXEIRA DE FREITAS

Juiz Titular	:	DR. GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPO LIVIO LEMOS LUZ
Dir. Secret.	:	SILVIO DE MOURA RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPO LIVIO LEMOS LUZ
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 636-96.2013.4.01.3313
636-96.2013.4.01.3313 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO	:	ADALBERTO ALVES PINTO
ADVOGADO	:	BA00029848 - CLEBSON RIBEIRO PORTO.
ADVOGADO	:	BA00020006 - ODILAIR CARVALHO JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se o devedor para tomar ciência da transferência e para, querendo, opor embargos à execução, no prazo de 30 dias.

Numeração única: 3571-41.2015.4.01.3313
3571-41.2015.4.01.3313 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA BAHIA - CRA/BA
ADVOGADO	:	BA00020568 - EUBER LUCIANO VIEIRA DANTAS
EXCDO	:	VALNILA DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO	:	BA00045945 - DANILO SAID MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se o devedor para tomar ciência da transferência e para, querendo, opor embargos à execução, no prazo de 30 dias.

Numeração única: 2538-25.2015.4.01.3310
2538-25.2015.4.01.3310 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA- CRC-BA
ADVOGADO	:	BA00016256 - EUSEBIO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO
EXCDO	:	HENRIQUE DIAS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00048317 - SANDRA BASTOS PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se o devedor para tomar ciência da transferência e para, querendo, opor embargos à execução, no prazo de 30 dias.

Numeração única: 4498-70.2016.4.01.3313
4498-70.2016.4.01.3313 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	ANTONIO MARIO ROCHA CHACARA
ADVOGADO	:	MG00070939 - GILBERTO FERNANDO LOUBACK
EMBDO	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se o embargante para, no prazo de 15 dias, se manifestar acerca da impugnação aos embargos à execução apresentados pelo IBAMA, bem como para especificar as provas que pretende produzir.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista

Juiz Titular	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: LORENA ASSIS RIZÉRIO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9479-92.2018.4.01.3307
9479-92.2018.4.01.3307 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
PROCUR	: - IVANA ROBERTA COUTO REIS DE SOUZA
EXCDO	: VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA
ADVOGADO	: BA00059237 - LARISSA AMARAL OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

No Pedido de Providências 0009784-35.2017.2.00.0000 (ref. processo administrativo SEI 0011499-30.2018A01.8004), a Corte Especial Administrativa do TRF da 1ª Região acolheu, em parte, a proposta de ré estruturação da Seção Judiciária da Bahia, determinando, dentre outros provimentos: "Alteração da competência das varas federais das Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Alagoinhas, Campo Formoso, Guanambi, Irecê, Jequié, Paulo Afonso e Vitória da Conquista, para excluir a competência para processar e julgar execuções fiscais, com redistribuição dos processos em tramitação para as varas especializadas de execução fiscal de Salvador", conforme acórdão de 24 de outubro de 2019. Compulsando os autos, percebe-se que aquela Corte Especial não estipulou qualquer prazo para redistribuição dos processos, o que significa que seus efeitos passaram a incidir a partir da publicação do acórdão, de forma que este juízo já não detém mais competência para processar e julgar as execuções fiscais. Assim, no caso dos processos físicos, enquanto a Administração do Tribunal não disciplina a forma de remessa dos atos à Seção para redistribuição a uma das varas especializadas, impõe-se a suspensão do processo e do prazo prescricional até que se ultime a efetiva redistribuição do feito. Portanto, determino a suspensão do processo e do prazo prescricional até que se efetive a redistribuição do feito para uma das varas especializadas de execução fiscal de Salvador. Os autos deverão ser remetidos à Seção Judiciária da Bahia, no momento oportuno, com as cautelas de praxe. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-1ª VARA - V. CONQUISTA

Juiz Titular	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: LORENA ASSIS RIZÉRIO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3538-84.2006.4.01.3307
2006.33.07.003539-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: DELITIA MARIA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO	: BA00003619 - RUY HERMANN ARAUJO MEDEIROS
ADVOGADO	: BA00032910 - DANILO GONCALVES NOVAES
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em tempo, tendo em vista a orientação da Portaria 8388846, a qual prioriza a transferência eletrônica dos valores em detrimento da expedição de alvarás, intime-se a parte Exequente, em nome do seu advogado constituído nos autos, para informar conta(s) para a(s) qual(is) possam ser transferidos os valores que cabem a cada beneficiário. Informada(s) a(s) conta(s), oficie-se ao Banco do Brasil para que proceda a transferência. Confirmado o pagamento arquivem-se.

Numeração única: 1250-12.2019.4.01.3307
1250-12.2019.4.01.3307 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: MARCOS ANTONIO CAIRES NOVAIS E OUTRO
ADVOGADO	: BA00057701 - HIAGO NEVES LUZ SPOSITO
ADVOGADO	: BA00055245 - ANDRESSA CORDEIRO FRANCO
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BA00040426 - WEBBER DE JESUS BARBOSA
ADVOGADO	: BA00021501 - RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL
ADVOGADO	: BA00006853 - MARIA SAMPAIO DAS M BARROSO
ADVOGADO	: BA00042103 - GESSICA PORTO MAGALHAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Uma vez que o recorrente não comprovou o recolhimento do porte de remessa e retorno, intime-o para realizar o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, § 2.º do CPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 37

Caderno Judicial

Disponibilização: 28/02/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-JEF ADJ - 2ª VITÓRIA DA CONQUISTA

Juiz Titular	:	DR. FÁBIO STIEF MARMUND
Juiz Substit.	:	DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
Dir. Secret.	:	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7930-47.2018.4.01.3307
7930-47.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NELIA SILVA RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assiste razão à parte autora. De fato a autuação incorreta do feito, no nome do irmão da demandante, ocasionou a expedição da RPV, também incorretamente, equívoco que, em virtude da semelhança entre os nomes, passou despercebido.

Destarte, retifique-se a autuação, substituindo o nome que figura no polo ativo do feito para o da parte autora (Nélia Silva Rodrigues - CPF 660.373.525-34).

Em seguida, tendo em vista que a RPV expedida em nome do irmão da autora já se encontra disponível para saque, a fim de evitar a demora que ocorreria para cancelamento da RPV expedida incorretamente, devolução do valor ao Tesouro Nacional e expedição de nova RPV, expeça-se alvará em nome da autora para levantamento do valor da RPV depositada na CEF em nome de Nélio Silva Rodrigues (CPF 011.906.488-06)

Após, intimem-se.

Entregue o alvará, arquivem-se os autos.

Numeração única: 3808-25.2017.4.01.3307
3808-25.2017.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUSCILEIA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	BA00045939 - TAILAN RIBEIRO DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Consoante Portaria 004/2016, do Juizado Especial Federal da 2ª Vara dessa Subseção, defiro o pedido de desarquivamento postulado à fl. retro. Dê-se vista ao subscritor da referida petição por 05(cinco) dias e, após, arquivem-se os autos.

Numeração única: 5954-39.2017.4.01.3307
5954-39.2017.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUZINETE DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00040230 - TULLIO MIKAEL NOLASCO SANTOS SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Consoante Portaria 004/2016, do Juizado Especial Federal da 2ª Vara dessa Subseção, defiro o pedido de desarquivamento postulado à fl. retro. Dê-se vista ao subscritor da referida petição por 05(cinco) dias e, após, arquivem-se os autos.

Numeração única: 2992-09.2018.4.01.3307
2992-09.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSANIA GOMES SANTOS
ADVOGADO	:	BA00040230 - TULLIO MIKAEL NOLASCO SANTOS SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Consoante Portaria 004/2016, do Juizado Especial Federal da 2ª Vara dessa Subseção, defiro o pedido de desarquivamento

postulado à fl. retro.Dê-se vista ao subscritor da referida petição por 05(cinco) dias e, após, arquivem-se os autos.

Numeração única: 3485-83.2018.4.01.3307

3485-83.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDENI MEIRA CHAVES
ADVOGADO	:	BA00040230 - TULLIO MIKAEL NOLASCO SANTOS SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Consoante Portaria 004/2016, do Juizado Especial Federal da 2º Vara dessa Subseção,defiro o pedido de desarquivamento postulado à fl. retro.Dê-se vista ao subscritor da referida petição por 05(cinco) dias e, após, arquivem-se os autos.

Numeração única: 8110-63.2018.4.01.3307

8110-63.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MILTON ALVES FARIA
ADVOGADO	:	BA00040230 - TULLIO MIKAEL NOLASCO SANTOS SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Consoante Portaria 004/2016, do Juizado Especial Federal da 2º Vara dessa Subseção,defiro o pedido de desarquivamento postulado à fl. retro.Dê-se vista ao subscritor da referida petição por 05(cinco) dias e, após, arquivem-se os autos.

Numeração única: 5045-60.2018.4.01.3307

5045-60.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO LIMA PEREIRA
ADVOGADO	:	BA00049749 - DANIEL TAMANDARE COSTA SAMPAIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Consoante Portaria 004/2016, do Juizado Especial Federal da 2º Vara dessa Subseção, intime-se o(s) embargado(s) para que,no prazo de cinco dias e, se manifeste(m) sobre os embargos de declaração opostos às fls. retro.

Numeração única: 7237-63.2018.4.01.3307

7237-63.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCOS DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	BA00040054 - ISLAY OLIVEIRA BATISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se as partes desta decisão.Após,migrem-se os requisitórios,conforme já determinado.Cumpra-se.

Numeração única: 3135-66.2016.4.01.3307

3135-66.2016.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JESUINO JOSE DA CRUZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Consoante Portaria 004/2016, do Juizado Especial Federal da 2º Vara dessa Subseção,defiro o pedido de desarquivamento postulado à fl. retro.Dê-se vista ao subscritor da referida petição por 05(cinco) dias e, após, arquivem-se os autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-2ª VARA - V. CONQUISTA

Juiz Titular	: DR. FÁBIO STIEF MARMUND
Juiz Substit.	: DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
Dir. Secret.	: CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
---------------	----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3997-37.2016.4.01.3307
3997-37.2016.4.01.3307 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - ANDRE SAMPAIO VIANA
PROCUR	: BA00023963 - ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA
REQDO.	: ELVE CARDOSO PONTES
REQDO.	: JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
REQDO.	: JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA
REQDO.	: ALMIR ROGERIO SILVA DE SOUSA
REQDO.	: TERESINHA DOS SANTOS SILVA ATHAYDE
REQDO.	: ADRIANO ALVES BASTOS MOITINHO
ADVOGADO	: BA00028713 - IVANA CARLA RODRIGUES
ADVOGADO	: BA00029663 - ANAMARIA DE SOUZA FERRAZ RIBEIRO
ADVOGADO	: SP00223768 - JULIANA FALCI MENDES
ADVOGADO	: BA00023133 - ADRIANO HIRAN PINTO SEPULVEDA
ADVOGADO	: BA00027113 - LUIS CLAUDIO DA SILVA ARCANJO
ADVOGADO	: DF00032898 - MAGNO ISRAEL M SILVA
ADVOGADO	: BA00027977 - GIOVANA CARDOSO FILADELFO
ADVOGADO	: BA00035715 - LISS SANTOS SILVA BARRETO
ADVOGADO	: BA00049597 - THAIS DE SOUZA ARCANJO
ADVOGADO	: BA00032167 - VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE
ADVOGADO	: BA00006878 - EDSON ADROALDO ARAUJO SEPULVEDA
ADVOGADO	: BA00016074 - LUCIANO P SEPULVEDA
ADVOGADO	: BA00020084 - CRISTIANO PINTO SEPULVEDA
ADVOGADO	: BA00048823 - CLAUBER ROSSI SILVA LOBO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o Réu Adriano Alves Bastos Moitinho para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste acerca do valor apresentado pelo perito às fls.

Aceita a proposta , deverá o referido Réu depositar a verba honorária no prazo de 05 (cinco) dias..

Numeração única: 6552-90.2017.4.01.3307
6552-90.2017.4.01.3307 USUCAPIAO

REQTE.	: ALEX SOARES DE MELO
ADVOGADO	: BA00032910 - DANILO GONCALVES NOVAES
LITISPA	: UNIAO FEDERAL
REQDO.	: JOAQUIM LUIZ BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Expeça-se nova carta precatória para citação do espólio de Joaquim Luiz Batista no endereço indicado à fl. 205 dos autos. Intime-se a parte autora para que providencie o pagamento das custas processuais no juízo deprecado para fim de cumprimento do ato.

CARTA PRECATORIA Nº 226/2020 - COMARCA DE PATROCINIO/MG - CITAR O ESPOLIO DE JOAQUIM LUIZ BATISTA, PARA, NOS TERMOS DO ART. 238 INTEGRAR A RELAÇÃO PROCESSUAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

Numeração única: 7770-61.2014.4.01.3307
7770-61.2014.4.01.3307 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ALAECIO ALVES TORRES
ADVOGADO	:	BA00034587 - EDUARDO CARVALHO TAYAROL FERREIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior, intime-se a parte autora que, conforme o que dispõe o art. 13 da portaria PRESI nº 8016281 do TRF da 1ª Região, todos os cumprimentos de sentença devem ser requeridos e distribuídos no Sistema PJE.

Assim, arquivem-se os autos com a devida baixa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-JEF ADJ - 2ª VITÓRIA DA
CONQUISTA

Juiz Titular	: DR. FÁBIO STIEF MARMUND
Juiz Substit.	: DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
Dir. Secret.	: CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
---------------	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3575-91.2018.4.01.3307
3575-91.2018.4.01.3307 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: LUZIENE GOMES AGUIAR SOUZA
ADVOGADO	: BA00019863 - LEONARDO THEODORO CARVALHO SILVA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BA00031672 - MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre a petição/documentos acostados às fls.retro,no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 9648-16.2017.4.01.3307
9648-16.2017.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	: ABELICIO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	: BA00027369 - DIOGO ANDRADE SANTANA
ADVOGADO	: BA00025330 - ROGERIO TEIXEIRA QUADROS
ADVOGADO	: BA00018804 - LEONARDO GOULART SOARES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre a impugnação aos cálculos acostada aos autos às fls.retro, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 3079-77.2009.4.01.3307
2009.33.07.701010-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE FELIX DA SILVA
ADVOGADO	: BA00017362 - SANDRO BRITO LOUREIRO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre a impugnação aos cálculos acostada aos autos às fls.retro, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 8695-18.2018.4.01.3307
8695-18.2018.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JANE MEIRE MOREIRA ARAUJO REPRESENTADA POR LEONORA ALVES MOREIRA ARAUJO
ADVOGADO	: BA00018725 - LIDIANE TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO	: BA00024128 - THAYANE SOUSA ARAUJO LOURA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para que traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, procuração por instrumento público, tendo em vista que a curadora da parte autora é analfabeta.

Numeração única: 2843-47.2017.4.01.3307

2843-47.2017.4.01.3307 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JANICE SOUSA ALMEIDA
ADVOGADO	:	BA00049749 - DANIEL TAMANDARE COSTA SAMPAIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, diligenciar a retificação de seu nome junto à RFB, considerando a divergência existente entre seu CPF e o nome constante de seu RG (vide documento de fls. retro) e, feito isso, deve a mesma comprovar nos autos a referida retificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-2ª VARA - V. CONQUISTA

Juiz Titular	: DR. FÁBIO STIEF MARMUND
Juiz Substit.	: DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
Dir. Secret.	: CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. DIEGO CARMO DE SOUSA
---------------	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4498-54.2017.4.01.3307
4498-54.2017.4.01.3307 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - ANDRE SAMPAIO VIANA
REQDO.	: P E D SOUTO VIANA LTDA
REQDO.	: MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
REQDO.	: JAILTON NOGUEIRA AVELAR
REQDO.	: GILDASIO NOGUEIRA AVELAR
REQDO.	: PAULO ANDRE VIANA SOUTO
REQDO.	: EBS DISTRIBUIDORA LTDA ME
ADVOGADO	: BA00039302 - MAURICIO XAVIER ROMANO PINTO
ADVOGADO	: BA00033686 - RUBENY MENDES RODRIGUES FILHO
ADVOGADO	: BA00037792 - LUCAS SILVA RESENDE
ADVOGADO	: BA00036504 - LUDMILA ARAÚJO FERRAZ DE NOVAES
ADVOGADO	: BA00021461 - KLEBER SANTOS SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na incoativa, extinguindo o processo com resolução de mérito (artigo 487, I, do CPC), para condenar: a) os réus Marcio Ferraz de Oliveira, Gildásio Nogueira Avelar, Jailton Nogueira Avelar e Paulo André Viana Souto nas penas de: · ressarcimento, em solidariedade, do dano causado, em montante a ser fixado em sede de liquidação de sentença (cujos parâmetros já foram acima fixados)

· suspensão dos direitos políticos por 5 anos; · pagamento de multa civil, por cada um, de R\$ 10.000,00;
· proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 anos. b) as empresas requeridas EBS Distribuidora LTDA ME (antiga G2 Nogueira LTDA ME), P&B Souto Viana LTDA, nas penas de:
· ressarcimento do dano causado, em montante a ser fixado em sede de liquidação de sentença (cujos parâmetros já foram acima fixados)

· pagamento de multa civil de 50% do valor do dano, em montante a ser fixado em sede de liquidação de sentença (cujos parâmetros já foram acima fixados);
· proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 anos.

O valor a ser ressarcido será acrescido, desde a data de ocorrência do dano (STJ, Súmulas 43 e 54), de correção monetária nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês até 10/01/2003, a partir de quando deverá incidir unicamente a taxa SELIC (CC, art.406). Sobre a multa civil, deverá incidir a mesma taxa SELIC, a título de juros e correção monetária, tendo como dies a quo a data do arbitramento (pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios têm eficácia imediata. Assim, oficie-se à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Geral do Estado da Bahia e ao Município de Tremedal/BA, encaminhando-se-lhes cópia desta Sentença, para viabilizar, perante as Administrações Federal, Estadual e Municipal, o cumprimento imediato da proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo acima especificado.

Custas ex lege. Condenação em honorários advocatícios incabíveis na espécie, pois o Parquet não está legitimado a recebê-los, por expressa vedação constitucional, em face do disposto no art. 128, § 5º, II 'a' da CF (STJ - 1ª Seção, Recurso Especial nº 895.530 - DJ 18/12/2009). Proceda-se ao seu registro junto ao cadastro de condenações por improbidade administrativa do CNJ (Resolução/CNJ nº. 44/2007), bem como se oficie ao TRE, para que seja registrada a suspensão dos direitos políticos dos requeridos Marcio Ferraz de Oliveira, Gildásio Nogueira Avelar, Jailton Nogueira Avelar e Paulo André Viana Souto, conforme determinado nesta sentença; ambos após o trânsito em julgado desta sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5112-59.2017.4.01.3307
5112-59.2017.4.01.3307 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MUNICIPIO DE CAATIBA
AUTOR	: MUNICIPIO DE CAATIBA

LITISAT	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
ADVOGADO	:	BA00024015 - SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES
REU	:	ERNEVALDO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00026125 - MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante tudo o quanto exposto, REJEITO o pedido de condenação dos réus a ressarcir o Município.

Sem custas, tampouco honorários advocatícios, por força do quanto disposto no art. 4º, III, da lei 9.289/96 e no entendimento esposado no REsp 764278/SP.

Com ou sem interposição de recurso voluntário, remetam-se os autos ao e. TRF1, em obediência ao quanto estabelecido no art. 496, I, do CPC.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.